

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XC • Nº 46

Poder Legislativo

Recife, quarta-feira, 20 de março de 2013

Ciência e Tecnologia marca reunião com Marcelino Granja

Na pauta, as inovações tecnológicas que contribuem para o desenvolvimento

Com o objetivo de conhecer as ações e programas da política estadual de desenvolvimento científico e tecnológico, a Comissão de Ciência, Tecnologia e Informática da Assembleia Legislativa de Pernambuco promoverá, na próxima terça-feira (26), às 11h, audiência pública com o secretário estadual de Ciência e Tecnologia, Marcelino Granja. O anúncio foi feito, ontem, pela presidente do colegiado, deputada Terezinha Nunes (PSDB). “Será um momento importante para debater as questões ligadas à inovação científica e potencialidades tecnológicas que ajudam no desen-



JARBAS ARAÚJO

AGENDA - Presidente do colegiado, Terezinha Nunes, informou que o encontro será na terça-feira, às 11h

volvimento do Estado”, declarou.

A parlamentar destacou o desenvolvimento do Porto

Digital, no Recife, que, em dez anos, gerou mais de sete mil empregos para engenheiros. “O setor se expandiu

muito, com base na ciência e tecnologia desenvolvida pelos pernambucanos”, reforçou, defendendo que o au-

mento dos recursos para a área seja atrelado à inovação.

Outro assunto debatido foi o apoio à Universidade

de Pernambuco (UPE). A finalidade é sensibilizar o Governo Federal para aumentar os recursos destinados às universidades estaduais. O tema será discutido em audiência pública, que contará com a participação de deputados federais, comunidade científica e o reitor da UPE, Carlos Calado. A data não foi definida.

Ainda foram distribuídos três projetos de lei. Entre eles, o de autoria do deputado Augusto César (PTB), que determina o acesso às informações de registro de consumo da telefonia celular pré-paga. A proposição terá como relator o deputado Zé Maurício (PP).

Estacionamento

Identificador eletrônico de vagas pode ser obrigatório

Ouvir a iniciativa privada com relação à viabilidade do Projeto de Lei nº 756/12, que obriga shopping, centro comercial, supermercado, hipermercado, estacionamento, aeroporto, porto e estabelecimentos afins a utilizar identificador eletrônico de vagas para estacionamento. Esse foi o objetivo da audiência pública promovida, ontem pela manhã, pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça da Assembleia Legislativa de Pernambuco. A proposta foi dos deputados Sílvio Costa Filho (PTB) e Vinícius Labanca (PSB).

A matéria é de autoria do deputado Ricardo Costa (PTC). Ele iniciou o debate explicando que a proposta busca evitar a perda de tempo do consumidor na procura de vagas. “A medida também

evita a formação de fila dupla. O projeto beneficia o cliente. Atualmente, Pernambuco dispõe de quatro grandes centros de compras que implantaram o equipamento”, apontou. O trabalhista-cristão informou que os estabelecimentos comerciais que possuem identificadores eletrônicos de vagas registraram aumento de 20% nas vendas.

O gerente de fiscalização eletrônica da CTTU, Marcos Araújo, comentou “que o equipamento de sinalização eletrônica oferece economia de 70% no tempo gasto pelos consumidores para estacionar”, mas aponta “que é necessária uma fiscalização eficiente”. O diretor executivo da Associação Pernambucana de Shopping Centers, Raimundo de Almeida, reconheceu



RINALDO MARQUES

AUDITÓRIO - Justiça ouviu representantes da iniciativa privada, da CTTU e de outras entidades relacionadas ao tema

os benefícios, entretanto, discorda da obrigatoriedade da medida. “Será oneroso aos estabelecimentos a instalação e manutenção do equipamento”, observou.

Para o deputado Vinícius Labanca, a matéria precisa ser analisada. “A discussão deve ser aprofundada porque a obrigatoriedade poderá trazer despesas também ao consumidor”, alertou. O deputa-

do Antônio Moraes (PSDB) questionou a constitucionalidade da proposição. Para o tucano, o assunto é de competência do Legislativo Municipal. Já o deputado Daniel Coelho (PSDB), relator da matéria, levantou a necessidade de avaliar a razoabilidade da iniciativa.

Presidente do colegiado, a deputada Raquel Lyra (PSB) disse que esse foi um

debate inicial. “Os participantes contribuíram para o enriquecimento da discussão, que precisa ser ampliada”, apontou.

Também participaram do encontro representantes da Infraestrutura, da Associação dos Lojistas de Shoppings (Aloshopping), da Câmara dos Dirigentes Lojistas (CDL) e de outras entidades relacionadas ao assunto.

Antes da audiência, os parlamentares distribuíram sete projetos e aprovaram outros oito, em reunião da CCLJ. Entre eles, o de nº 1.329/13, de autoria do Executivo Estadual, que prevê a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 33 milhões, em favor da Funase. A matéria foi relatada pelo deputado Zé Maurício (PP).

Aventuras de Mateus e Catirina no palco do Projeto Alepe Cultural

Espectáculo foi realizado pelo Grupo Boi D' Loucos, do bairro de Beberibe

O humor e o folclore do espetáculo *Um Boi Muito Louco* marcou a edição de março do Projeto Alepe Cultural. Produzida e encenada pelo Grupo Cultural Boi D' Loucos, a apresen-

tação teatral reuniu músicas e paródias referentes a personagens consagrados dos folguedos nordestinos. O evento homenageou o Dia Mundial do Teatro, comemorado em 27 de março.

No palco, os atores exibiram as aventuras vividas por Mateus e Catirina. O enredo se baseia na tentativa de Mateus fazer o possível e o impossível para satisfazer os desejos da

esposa Catirina, que está grávida.

O diretor Carlos Amorim, que também interpreta Mateus, explicou que o objetivo do grupo teatral é mostrar os bois de Carnaval

em outro contexto, ressaltando o lado cômico e lúdico dos festejos. “A encenação é recheada de músicas e poesia. É com muita satisfação que participamos do Alepe Cultural, que fun-

ciona como vitrine para divulgar a cultura a públicos variados”, registrou.

Amorim é acompanhado pelos atores Raphael de Castro e Beto Filho e pelo percussionista Daniel Neves. O Grupo Boi D' Loucos surgiu em 2005, no bairro de Beberibe. Além da apresentação de espetáculos teatrais, a companhia também realiza oficinas e seminários para festivais e eventos.

Durante o encontro, o representante da Associação de Realizadores de Teatro de Pernambuco (Artepe), Clébio Marques, informou que a entidade homenageará a Assembleia Legislativa de Pernambuco, na próxima sexta-feira (22), por contribuir com a promoção da cultura. A solenidade será realizada no Salão Nobre da Associação Comercial de Pernambuco (ACP). O deputado Sérgio Leite (PT) prestigiou a apresentação e ressaltou a “importância do Alepe Cultural, por valorizar e divulgar o Estado”.

O Alepe Cultural é uma iniciativa da Mesa Diretora da Casa Joaquim Nabuco, criado em 2003. É viabilizado pela Assistência de Comunicação Social e pela Gerência de Relações Públicas da Assembleia Legislativa. A entrada é gratuita e os artistas não cobram cachê.



RINALDO MARQUES

HUMOR - Grupo popular Boi D' Loucos animou edição em homenagem ao Dia Mundial do Teatro, na área externa do Palácio Joaquim Nabuco

Sertão

Adutora do Pajeú começa a beneficiar Serra Talhada

A cidade de Serra Talhada, no Sertão, é a primeira localidade de Pernambuco a ser beneficiada com a água extraída da Adutora do Pajeú. O empreendimento, cujo investimento foi de R\$ 500 milhões, oriundos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2), visa bene-

ficiar cidades sertanejas de Pernambuco e da Paraíba.

Ontem, o deputado Rodrigo Novaes (PSD) comemorou os primeiros resultados da iniciativa. “A água retirada do Rio São Francisco oferecerá um pouco mais de consolo para o alto Pajeú que vem sofrendo com os efeitos da seca”, comentou.

Novaes fez, ainda, um apelo ao Ministério da Integração Nacional; ao Departamento Nacional de Obras contra a Seca (Dnocs) e à Comepsa para que o povoado de Nazaré do Pico, em Floresta, seja beneficiado com a água distribuída pela adutora. Segundo o parlamentar, o distrito, que, atualmente, vem

sendo abastecido por dois poços administrados pela Comepsa, está inserido na primeira etapa do projeto do PAC 2. “Embora o distrito de Nazaré do Pico esteja na travessia da Adutora do Pajeú, a localidade não está sendo abastecida”, lamentou.

Continua na página 4



ROBERTO SOARES

BENEFÍCIO - Novaes comentou alegria da população

Líder da Oposição apresenta nota da OAB em apoio à bancada

Grupo de parlamentares foi proibido de entrar no Lafepe



FOTOS: ROBERTO SOARES

DEBATE - Líderes da Oposição e do Governo, Daniel Coelho e Waldemar Borges, respectivamente, na tribuna

A Ordem dos Advogados do Brasil em Pernambuco (OAB-PE) divulgou nota sobre a visita que a bancada de Oposição da Assembleia tentou realizar, na última quinta-feira (14), às dependências do Laboratório Farmacêutico de Pernambuco (Lafepe). O deputado Daniel Coelho (PSDB) repercutiu, ontem, o comunicado da OAB.

A nota assinada pelo presidente da Ordem, Pedro Henrique, diz que: “A postura do Lafepe em barrar o acesso dos deputados ao ór-

gão é motivo de repúdio por parte da presidência da OAB. A medida adotada fere um direito constitucional, o livre acesso para fiscalização. Mas, apesar do direito assegurado e da imunidade parlamentar, os deputados tiveram acesso negado. Não há qualquer norma sanitária ou de qualquer natureza que impeça o acesso de um parlamentar, no exercício de seu mandato, à instalação de um laboratório público. A atitude da direção não foi um mero gesto de desprestígio aos opositores, mas de desrespeito ao legislativo esta-

dual, afrontando o estado de direito.”

Para o líder da Oposição, “o episódio é lamentável, uma vez que já ultrapassa os limites de debate entre Governo e Oposição”. “Repercutiu negativamente na população e nacionalmente. Esperamos que os próximos passos quanto ao assunto sejam respeitados”. Coelho ainda solicitou que a Comissão de Saúde da Casa marque uma audiência pública para tratar o tema.

Durante o tempo de liderança, o líder do Governo, Waldemar Borges (PSB), de-

clarou, mais uma vez, que o acesso a alguns locais é restrito por questões de segurança e saúde previstas em lei. “A realização da audiência pública será importante para esclarecimentos, uma vez que o Governo tem interesse em discutir o que é pertinente.”, frisou Borges.

Daniel Coelho rebateu, dizendo que os parlamentares não desejavam entrar em áreas restritas e foram proibidos de ingressar, inclusive, no pátio do Lafepe. O argumento é de que não tinham funcionários para acompanhar os deputados.

Goiana

Assaltos na BR-101 Norte preocupam parlamentar

O elevado número de assaltos, à noite, na BR-101, na altura das obras da nova ponte sobre o Rio Capibaribe Mirim, em Goiana, na Mata Norte, motivou o pronunciamento do deputado Sebastião Rufino (PSB).

“Os bandidos se aproveitam dos congestionamentos provocados pelo sistema ‘Pare e Siga’ para atacar os motoristas”, denunciou, ontem, solicitando ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit) e ao Batalhão de Engenharia do Exército que iluminem a área.

“Sabemos que a iluminação não vai eliminar os

assaltos, mas inibirá a ação dos marginais”, argumentou, parabenizando o *Journal do Comercio*, que, no último dia 16, publicou matéria sobre o assunto. As obras são de responsabilidade do Exército.

Segundo o texto, os serviços foram iniciados em 2006 e deveriam ter sido concluídos em 2009. Porém, a chuva que atingiu a região, há dois anos, acabou destruindo a ponte em Goiana. “Com a construção da nova estrutura e alargamento da antiga, muitas vezes, os veículos ficam até uma hora parados. Um verdadeiro convite às quadrilhas”, alertou.

ROBERTO SOARES



ALERTA - Sebastião Rufino pediu ajuda ao Dnit

Infraestrutura

PE-280 começa a ser recuperada

ROBERTO SOARES

As estradas são de extrema importância e fazem parte do conjunto de obras que possibilita a mobilidade dos cidadãos. Para a locomoção segura, é necessária estrutura pavimentada, iluminada e sinalizada. Caso haja falhas, motoristas e passageiros se tornam sujeitos a assaltos e acidentes. É pensando nessas necessidades que o deputado estadual Ângelo Ferreira (PSB) comemorou, ontem, a liberação de ordem de serviço, pela Secretaria de Transportes, para a restauração da PE-280. Com 36,5 quilô-



AÇÃO - Ângelo Ferreira

metros, a via liga o município de Sertânia a Custódia.

“Trata-se de uma vitória do povo do Sertão do Nordeste. Além dessas, outras obras serão reparadas estradas no Agreste”, declarou o parlamentar, lembrando as várias indicações para projetos de reestruturação das vias rurais, no ano de 2011, que estão sendo feitas. Dentre essas reformas, está a da PE-265; da PE-292; da PE-320, que vai de São José do Egito até Serra Talhada; e da PE-275.

O que faltava para a PE-280 era a licitação. Com ela a empresa ganhadora começará a fazer o serviço nos

próximos dias, assim como dará início, também, às obras da PE-360. Ferreira ressaltou a luta do deputado Rodrigo Novaes (PSD) para a requalificação da PE-260, situada entre as cidades de Ibimirim e Floresta, e solicitou ao secretário de Transportes, Isaltino Nascimento (PT), que acelere, ainda mais, a restauração dessas estradas.

O prefeito e o presidente da Câmara do Município de Poção, Padre Cazuza e Emerson Cordeiro, respectivamente, assistiram ao pronunciamento.

Anúncio na Revista Voto gera polêmica

Governo divulgou Programa Ganhe o Mundo

Uma propaganda de dez páginas do Governo do Estado na Revista *Voto*, do Rio Grande do Sul, repercutiu na Assembleia Legislativa. O informe trata do Programa Ganhe o Mundo, iniciativa da administração estadual que oferece cursos no exterior a estudantes de escolas públicas. Ontem à tarde, a deputada Terezinha Nunes (PSDB) protocolou um pedido de informação ao Poder Executivo sobre o custo dispensado pelo Governo na produção da publicidade, bem como a quantidade de veículos em que a propaganda foi veiculada.

“Está claro, pela linguagem utilizada na propaganda, que há interesse em vender uma candidatura à Presidência da República”, ponderou a tucana, alertando para o fato de que a legislação proíbe o uso de verba pública para custear anúncios de cunho eleitoral.



CRÍTICA - Deputada Terezinha Nunes cobrou explicações

Em apartes, o presidente da Casa Joaquim Nabuco, Guilherme Uchoa (PDT); o líder do Governo, Waldemar Borges (PSB); e o líder da Oposição, Daniel Coelho (PSDB); pronunciaram-se a respeito. “É importante dar mais visibilidade às ações do governador Eduardo Campos (PSB) que visam contribuir para a melhoria da qualidade da escola pública”, frisou Uchoa.

“Não se trata de atender a

uma questão eleitoreira, mas uma necessidade de firmar Pernambuco no cenário nacional”, destacou Borges. Coelho advertiu para o fato de “não confundir ações de Governo com campanha eleitoral”. “Se fosse uma publicidade das Secretarias de Turismo ou de Desenvolvimento para atrair investimentos para o Estado, haveria sentido para a publicação”, ponderou o tucano.

Água

Dia de São José traz esperança aos sertanejos

O Dia de São José foi registrado pelo deputado Tony Gel (DEM). “A data comemorada ontem representa a última esperança do sertanejo para a chegada das chuvas, para que a plantação seja bem sucedida”, destacou, citando os efeitos da atual estiagem. “É lamentável assistirmos, mais uma vez, famílias deixando terras em busca de sobrevivência em outras regiões do País”, observou.

O parlamentar prestou homenagem ao pernambucano Zé Dantas e ao cearense Patativa do Assaré, que ressaltaram, em versos e prosas, o sofrimento e angústia do sertanejo. “*Vozes da Seca* talvez seja a primeira música de protesto do Brasil”, frisou, declamando os versos da canção, composta em 1953, por Dantas e Luiz Gonzaga. A letra repudia a situação de esmola do sertanejo e a pouca ação



TONY GEL - Possibilidade de menos chuvas preocupa

do Governo Federal para o Semiárido. “Pouca coisa foi feita de lá para cá”, criticou.

Em apartes, os deputados Manoel Santos (PT) e Terezinha Nunes (PSDB) também se pronunciaram. “A seca não acaba, é um fenômeno da natureza, porém, os Governos têm que se preparar para enfrentá-la”, pontuou Santos,

comemorando as chuvas que caíram em parte do Sertão, anteontem. “Os reservatórios de água de Pernambuco estão apenas com 26% da capacidade e, de acordo com o ministro da Integração Nacional, Fernando Bezerra, há 80% de chances de não termos chuvas este ano”, alertou a tucana.

Salário

Professores rejeitam reajuste do Executivo

A proposta de reajuste salarial apresentada pelo Governo do Estado para os professores da rede estadual de ensino foi rejeitada pelo segmento. Ontem à tarde, a decisão foi transmitida, durante o Grande Expediente, pela deputada Teresa Leitão (PT). O Executivo oferece 7,97%, retroativo a janeiro, para os docentes com formação em nível médio, e 3,97% para os de nível superior. Só a partir de julho seria possível equiparar com o índice maior.

A parlamentar explicou que a proposta atende à legislação, uma vez que a Lei do Piso é apenas para os professores de nível médio. “Entretanto é injusta, porque nivela a categoria por baixo e ameaça a escalada profissional definida pelo Plano de Cargos e Carreiras (PCC)”, destacou. A petista ainda apontou a necessidade de um diálogo entre a categoria e o Governo Estadual para que a proposta seja alterada. “Pernambuco cresce mais que o Brasil, tem poder político e econômico e deve atender às reivindi-



ANÁLISE - Teresa considerou índice “legal, mas injusto”

cações para evitar uma greve. Não podemos deixar que se repita o que ocorreu em 2010”, enfatizou.

Em aparte, a deputada Terezinha Nunes (PSDB) destacou a necessidade do governador Eduardo Campos (PSB) ser informado sobre a “injustiça que está acontecendo”. “A educação pública não funciona direito porque os professores não são valorizados”, frisou. Para o deputado Manoel Santos (PT), o desenvolvimento de Pernambuco deve contemplar o crescimento de segmentos vitais como a educação.

“Não podemos tratar todos pelo piso, temos que tratar pela graduação e empenho”, pontuou.

Teresa Leitão também ressaltou a inquietação dos professores e alunos da rede de ensino estadual em relação ao processo de escolha dos diretores das escolas de referência. “A decisão não é feita por eleições diretas, como nas outras unidades de ensino. Foi divulgado o resultado e temos contestações, em diversos locais como em Caruaru e Recife. É preciso suspender a nomeação para que sejam realizadas eleições diretas”, sugeriu.

Presidência da República

Amorim comemora pesquisa que eleva aprovação de Dilma

O índice de popularidade da presidente da República, Dilma Rousseff (PT), que subiu de 78% para 79%, na última pesquisa *CNI/Ibope* divulgada, ontem, pela Confederação Nacional da Indústria, motivou o discurso do deputado Odacy Amorim (PT).

De acordo com Amorim, a aprovação da presidente ultrapassou a de Lula no primeiro mandato. “O País mudou quando escolheu um metalúrgico que trabalhou em benefício dos mais necessitados para presidir o Brasil. Além disso, a aprovação de Dilma cresceu no Nordeste, onde a avaliação subiu de 80% para 85%”, destacou, acrescentando que informou que muitas con-

quistas do povo brasileiro e, principalmente, dos nordestinos estão assegurados nos dois Governos de Lula e no de Dilma.

O parlamentar lembrou que o Governo não precisou



CNI/IBOPE - Resultado

se desfazer de bens públicos para beneficiar a sociedade, como no Governo de Jarbas Vasconcelos, época em que a Celpe foi vendida e, os recursos, aplicados em poucas obras como a BR-232.

Em aparte os deputados Teresa Leitão e Manoel Santos, ambos do PT, declararam que acreditam que o Governo Dilma foi assimilado pela população que observa os resultados e o modo diferenciado de fazer política.

O deputado Tony Gel (DEM) rebateu Amorim, dizendo que as verbas da Celpe não foram apenas para a BR-232, no Governo Jarbas Vasconcelos, mas também para a Adutora do Jucazinho, que abastece cidades do Agreste.

Ato

ATO Nº 126/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que dispõe o § 1º do art. 140 do Regimento Interno, tendo em vista o Requerimento nº 1927/2013, de autoria da Comissão Especial de Acompanhamento das Medidas de Enfrentamento da Seca e das Obras Estruturadoras do Semiárido, aprovado pelo Plenário no dia 13 de março de 2013, acompanhado de relatório prévio das ações dessa comissão.

RESOLVE: Prorrogar, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos e elaboração do relatório, o funcionamento da Comissão Especial de Acompanhamento das Medidas de Enfrentamento da Seca e das Obras Estruturadoras do Semiárido, criado pelo Requerimento nº 1274/2012, de autoria dos Deputados Raimundo Pimentel e Rodrigo Novaes, aprovado pelo Plenário no dia 7 de maio de 2012.

Sala Torres Galvão, em 18 de março de 2013.

Guilherme Uchoa
Presidente

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Ordem do Dia

Vigésima Segunda Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sétima Legislatura, realizada em 20 de março de 2013, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 3828/2013
Autora: Comissão de Redação Final

Oferce Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1245/2013, de autoria do Deputado Ricardo Costa que institui, no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual do Capelão Evangélico Civil e Militar, e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/03/2013

Primeira Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 1242/2013
Autor: Ministério Público

Cria cargos de Promotor de Justiça de Primeira, de Segunda e de Terceira Entrâncias, no âmbito do Ministério Público de Pernambuco.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Votação Nominal

Quorum para aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2013

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1329/2013
Autor: Poder Executivo

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2013, em favor da Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE, no valor de trinta e três milhões, trezentos e trinta mil reais, e dá outras providências.

Regime de Urgência

Parecer Favorável da 1ª Comissão.

Depende de Parecer das 2ª, 3ª e 11ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2013

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1331/2013
Autor: Poder Executivo

Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargos, às empresas BRASBIOCOMBUSTIVEIS ENGENHARIA INDUSTRIAL LTDA - ME, NORMIX LTDA - EPP, Companhia Brasileira de Vidros Planos - CBVP e ao município de Goiana as áreas de terra que indica, e dá outras providências.

Regime de Urgência

Parecer Favorável da 1ª Comissão.

Depende de Parecer das 2ª, 3ª e 12ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2013

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1258/2013
Autor: Dep. Sebastião Rufino

Declara o Município do Bom Jardim Capital do Granito Marrom Imperial no Estado de Pernambuco.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2013

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1262/2013
Autor: Poder Executivo

Altera a Lei nº 13.376, de 20 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o processo de produção do queijo artesanal.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 8ª e 9ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/02/2013

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 1339/2013
Autor: Dep. Guilherme Uchoa

Concede a Medalha do Mérito Democrático e Popular Frei Caneca ao Sindicato da Indústria do Açúcar e do Alcool do Estado de Pernambuco - SINDAÇUCAR.

Parecer Favorável da Mesa Diretora

Votação Nominal

Quorum para aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2013
REPUBLICADO EM - 19/03/2013

Discussão Única da Indicação nº 5854/2013
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e à Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos no sentido de incluírem nas metas do Projeto: **Implantação do Programa Pernambuco Igual Para Todos**, o município de Bom Jardim.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/03/2013

Discussão Única da Indicação nº 5855/2013
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e à Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos no sentido de incluírem nas metas do Projeto: **Implantação do Programa Pernambuco Igual Para Todos**, o município de Belo Jardim.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/03/2013

Discussão Única da Indicação nº 5856/2013
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e à Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos no sentido de incluírem nas metas do Projeto: **Implantação do Programa Pernambuco Igual Para Todos**, o município de Brejão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/03/2013

Discussão Única da Indicação nº 5857/2013
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e à Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos no sentido de incluírem nas metas do Projeto: **Implantação do Programa Pernambuco Igual Para Todos**, o município de Brejinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/03/2013

Discussão Única da Indicação nº 5858/2013
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e à Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos no sentido de incluírem nas metas do Projeto: **Implantação do Programa Pernambuco Igual Para Todos**, o município de Bonito.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/03/2013

Discussão Única da Indicação nº 5859/2013
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e à Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos no sentido de incluírem nas metas do Projeto: **Implantação do Programa Pernambuco Igual Para Todos**, o município de Bom Conselho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/03/2013

Discussão Única da Indicação nº 5860/2013
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e à Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos no sentido de incluírem nas metas do Projeto: **Implantação do Programa Pernambuco Igual Para Todos**, o município de Brejo da Madre de Deus.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/03/2013

Discussão Única da Indicação nº 5861/2013
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e à Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos no sentido de incluírem nas metas do Projeto: **Implantação do Programa Pernambuco Igual Para Todos**, o município de Bodocó.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/03/2013

Discussão Única da Indicação nº 5862/2013
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e à Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos no sentido de incluírem nas metas do Projeto: **Implantação do Programa Pernambuco Igual Para Todos**, o município de Buenos Aires.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/03/2013

Discussão Única da Indicação nº 5863/2013
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e à Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos no sentido de incluírem nas metas do Projeto: **Implantação do Programa Pernambuco Igual Para Todos**, o município de Mirandiba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/03/2013

Discussão Única da Indicação nº 5864/2013
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e à Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos no sentido de incluírem nas metas do Projeto: **Implantação do Programa Pernambuco Igual Para Todos**, o município de Moreilândia.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/03/2013

Discussão Única da Indicação nº 5865/2013
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e à Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos no sentido de incluírem nas metas do Projeto: **Implantação do Programa Pernambuco Igual Para Todos**, o município de Moreno.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/03/2013

Discussão Única da Indicação nº 5866/2013
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e à Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos no sentido de incluírem nas metas do Projeto: **Implantação do Programa Pernambuco Igual Para Todos**, o município de Nazaré da Mata.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/03/2013

Discussão Única da Indicação nº 5867/2013
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e à Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos no sentido de incluírem nas metas do Projeto: **Implantação do Programa Pernambuco Igual Para Todos**, o município de Palmeirina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/03/2013

Discussão Única da Indicação nº 5868/2013
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e à Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos no sentido de incluírem nas metas do Projeto: **Implantação do Programa Pernambuco Igual Para Todos**, o município de Passira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/03/2013

Discussão Única da Indicação nº 5869/2013
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e à Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos no sentido de incluírem nas metas do Projeto: **Implantação do Programa Pernambuco Igual Para Todos**, o município de Palmares.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/03/2013

Discussão Única da Indicação nº 5870/2013
Autora: Dep. Teresa Leitão

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de garantirem a segurança dos profissionais de educação e alunos da escola estadual Coronel Valeriano Eugênio de Melo, localizada em Caixa D'água, Olinda, tendo em vista a falta de infraestrutura do local para realização de atividades escolares.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/03/2013

Discussão Única da Indicação nº 5871/2013
Autora: Dep. Teresa Leitão

Apelo ao Prefeito de Olinda e ao Diretor Presidente da CELPE objetivando a iluminação da PE-15 no trecho da UPA até o cemitério Morada da Paz.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/03/2013

Discussão Única da Indicação nº 5872/2013
Autora: Dep. Teresa Leitão

Apelo ao Prefeito de Olinda e ao Secretário de Serviços Públicos de Olinda no sentido de proceder com o serviço de capinação e calçamento da rua Carajás, na Cidade Tabajara, naquele município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/03/2013

Discussão Única da Indicação nº 5873/2013
Autora: Dep. Teresa Leitão

Apelo ao Prefeito do município de Olinda no sentido de que seja realizado o calçamento, da rua das Acácias, mesmo endereço da Escola Polivalente Compositor Antônio Maria.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/03/2013

Discussão Única da Indicação nº 5874/2013
Autora: Dep. Teresa Leitão

Apelo ao Prefeito do município de Olinda no sentido de viabilizar a limpeza do canal e reconstrução das pontes da Avenida Tiradentes, na IV Etapa de Rio Doce.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/03/2013

Discussão Única da Indicação nº 5875/2013
Autora: Dep. Teresa Leitão

Apelo ao Prefeito de Olinda objetivando a capinação e reparos da rua Caiçara, localizada na Cidade Tabajara, naquele município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/03/2013

Discussão Única da Indicação nº 5876/2013
Autora: Dep. Teresa Leitão

Apelo ao Prefeito do município de Olinda e ao Secretário de Planejamento e Controle Urbano para que seja colocado um semáforo no cruzamento da Av. Rosa Silvestre com a Av. Nápoles entre os bairros de Jardim Atlântico e Rio Doce.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/03/2013

Discussão Única da Indicação nº 5877/2013
Autor: Dep. Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos e ao Presidente da CELPE no sentido de viabilizar providências técnicas e administrativas para a melhoria da iluminação pública no município de São Lourenço da Mata.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/03/2013

Discussão Única da Indicação nº 5878/2013
Autor: Dep. Ossésio Silva

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: **Presidente**, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Deputado Marcantônio Dourado; **2º Vice-Presidente**, Deputado André Campos; **1º Secretário**, Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário**, Deputado Claudiano Martins Filho; **3º Secretário**, Deputado Sebastião Oliveira Júnior; **4º Secretário**, Deputado Eriberto Medeiros. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Assistente Legislativa** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativo** - José Lourenço de Sobral Neto; **Superintendente de Recursos Humanos** - Sérgio Maurício Coutinho Córrea de Oliveira; **Superintendente de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente de Modernização Institucional e Tecnológica** - Braulio José de Lira C. Torres; **Assistente de Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Assistente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Assistente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Assistente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Assistente Educacional** - Jurandir Bezerra Lins; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Assistente de Comunicação Social** - Paula Barbosa Imperiano; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Andréa Tavares; **Subeditora** - Margot Dourado; **Redatores** - Antônio Azevedo, Cláudia Lucena, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovítera (Edição de Fotografia), Lucas Neves, João Bitá e Rinaldo Marques; **Diagramação e Edição Eletrônica**: Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio**: Ana Lúcia Lins; **Repórteres**: Carolina Flores, Felipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som**: Aristides Pandelis Frangakis e Alcidézio Ramos; **Estagiários**: Aline Duarte, Bianca Rocha, Carol Pugliesi, Gabriela Santos, Jéssica Maciel, Vital Marcio; **Chefe do Departamento de TV**, Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV**, Natália Câmara; **Reportagem**: Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mônica Alcântara, Mara Amorim; **Produção**: Anne Nunes, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação**: Mônica Alcântara, Mara Amorim. **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail**: dcomunic@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, inciso I, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, os Deputados BETINHO GOMES, DIOGO MORAES, CLODOALDO MAGALHÃES, ERIBERTO MEDEIROS, HENRIQUE QUEIROZ, LEONARDO DIAS, SÉRGIO LEITE, TONY GEL e WALDEMAR BORGES, membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes: GUSTAVO NEGROMONTE, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JÚLIO CAVALCANTI, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, RAQUEL LYRA, RODRIGO NOVAES, SEBASTIÃO RUFINO, E TEREZINHA NUNES, para comparecerem à reunião ordinária deste Colegiado, a ser realizada às 10:00h (dez horas) do dia 20 de março de 2013, no Plenarinho III, 2º andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco.

DISTRIBUIÇÃO:

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

1) Projeto de Lei Ordinária nº 1336/2013, de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto (Ementa: Estabelece que aluno das Escolas Públicas neste Estado, que apresenta rendimento escolar fora da normalidade, deverá receber atendimento Educacional Psicopedagógico, especializado gratuito e obrigatório)
2) Projeto de Lei Ordinária nº 1341/2013, de autoria do Deputado Sérgio Leite (Ementa: Institui a Campanha Permanente de Combate a Alienação Parental no Estado de Pernambuco e dá providências).

DISCUSSÃO:

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

1) Projeto de Lei Ordinária nº 1275/2013, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado (Ementa: Dispõe sobre a criação e transformação de funções gratificadas no âmbito da estrutura organizatório-funcional do Poder Judiciário do Estado)
Relator: Deputado Eriberto Medeiros

2) Projeto de Lei Ordinária nº 1329/2013, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2013, e dá outras providências)
Regime de urgência
Relator: Deputado Betinho Gomes

3) Projeto de Lei Ordinária nº 1331/2013, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargos, as áreas de terra que indica, e dá outras providências).
Regime de urgência
Relator: Deputado Sebastião Rufino

Recife, 19 de março de 2013.

DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES
Presidente da Comissão de Finanças Orçamento e Tributação

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação dessa Casa o Projeto de Lei anexo, que tem por objetivo prorrogar, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a isenção da Taxa de Fiscalização e Utilização de Serviços Públicos –TFUSP, prevista na Lei nº 12.319, de 30 de dezembro de 2002, pela emissão da Guia de Trânsito Animal – GTA.

Tal medida objetiva tornar menos oneroso o transporte de animais para amenizar os impactos negativos decorrentes da redução das precipitações pluviométricas que assolam os Municípios do Estado, acarretando a queda nas reservas hídricas de superfície provocada pela má distribuição pluviométrica e, conseqüentemente, diminuindo o pasto para a alimentação dos animais.

Ressalte-se que a concessão da isenção da TFUSP não afetará a estrutura de receita prevista nas leis orçamentárias, nem contrariará o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), já que a cobrança de taxa tem como fundamento de validade o adoção do regime de urgência, que será, no caso concreto, diminuído em face da estiação que assola grande parte do território pernambucano.

Na certeza de contar com o indispensável apoio para apreciação deste Projeto, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e Ilustres Deputados protestos de elevado apreço e distinta consideração, solicitando a adoção do regime de urgência previsto no art. 21 da Constituição do Estado.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 19 de março de 2013.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária N° 1344/2013

Ementa: Prorroga isenção da Taxa de Fiscalização e Utilização de Serviços Públicos – TFUSP, prevista na Lei nº 12.319, de 30 de dezembro de 2002, pela emissão da Guia de Trânsito Animal – GTA, durante o período de estiação.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

DECRETA:

Art. 1º A Lei nº 12.319, de 30 de dezembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte modificação:

“Art. 4º-C. No período de 1º de junho de 2012 a 31 de maio de 2013, fica isenta a Taxa de Fiscalização e Utilização de Serviços Públicos – TFUSP pela emissão da Guia de Trânsito Animal – GTA. (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 19 de março de 2013.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

As 1ª, 2ª, 3ª e 8ª Comissões.

MENSAGEM Nº 024/2013

Recife, 19 de março de 2013.

Senhor Presidente,

Valho-me do ensejo para remeter a essa Egrégia Assembleia Legislativa Projeto de Lei que abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2013, crédito especial no valor de R\$ 228.115.000,00 (duzentos e vinte e oito milhões, cento e quinze mil reais), em favor do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEM.

A solicitação em apreço tem por finalidade incluir, no Plano Plurianual - PPA 2012/2015 e no Orçamento Fiscal do Estado para 2013, o Programa Juntos por Pernambuco - Fortalecimento do Desenvolvimento Municipal em Áreas Estratégicas Através do FEM, bem como a Ação denominada Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas.

O Programa terá como objetivo promover o desenvolvimento municipal, nas áreas estratégicas de infraestrutura urbana e rural, educação, saúde, segurança, desenvolvimento social, meio ambiente e sustentabilidade, mediante ações integradas das Administrações Públicas Estadual e Municipal, por meio do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEM.

A Ação em apreço, por sua vez, terá como finalidade viabilizar a implantação dos Planos de Trabalho Municipais de investimentos em áreas estratégicas, por meio de transferências fundo a fundo, com foco na interiorização do desenvolvimento.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o art. 21 da Constituição Estadual na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência e aos seus dignos Pares protestos de elevado apreço e consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 19 de março de 2013.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária N° 1345/2013

Ementa: Inclui Programa e Ação no Plano Plurianual – PPA 2012/2015 e abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal, relativo ao exercício de 2013, e dá outras providências.

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco nos termos do artigo 118, inciso I do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os Deputados titulares: **ÂNGELO FERREIRA (PSB), EDUARDO PORTO (PSDB), MAVIAEL CAVALCANTI (DEM), PEDRO SERAFIM NETO (PDT), RODRIGO NOVAES (PSD), e SEBASTIÃO RUFINO (PSB)** os suplentes: **ANDRÉ CAMPOS (PT), BETINHO GOMES (PSB), BOTAFOGO FILHO (PDT), GUSTAVO NEGROMONTE (PMDB), MARCANTÔNIO DOURADO (PTB), OSSESIO SILVA (PRB) e TONY GEL (DEM)**, para se fazerem presentes à Reunião Ordinária a ser realizada às 11h (onze) horas do dia 20 de março de 2013, no Plenarinho III, localizado no 2º andar, do Anexo I desta Casa Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho.

DISTRIBUIÇÃO

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA

1) Projeto de Lei ordinária 1333/2013, da autoria do Deputado André Campos (Ementa: Proíbe o uso de capacete ou equipamentos similares que dificultem a identificação, pelo condutor ou passageiro de motocicleta, motoneta, ciclomotores ou bicicleta elétrica em estabelecimentos públicos e privados no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.)

2) Projeto de Lei ordinária 1334/2013, da autoria do Deputado Odacy Amorim (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de comercialização de água mineral com pH melhorado.)

3) Projeto de Lei ordinária 1335/2013, da autoria do Deputado André Campos (Ementa: Dispõe sobre o abandono de veículos automotores em logradouros públicos, assim entendidos como vias urbanas, praças, ruas, passeios, ou jardins públicos e em pistas de rolamento, acostamentos ou faixas de domínio das estradas e das rodovias estaduais, estabelece diretrizes e procedimentos para sua remoção ou sua destinação e dá outras providências.)

4) Projeto de Lei ordinária 1336/2013, da autoria do Deputado Pedro Serafim Neto (Ementa: Estabelece que aluno das Escolas Públicas neste Estado, que apresente rendimento escolar fora da normalidade, deverá receber atendimento Educacional Psicopedagógico, especializado gratuito e obrigatório.)

5) Projeto de Lei ordinária 1337/2013, da autoria do Deputado Pedro Serafim Neto (Ementa: Institui o benefício do desconto no preço para os Estudantes da Rede Pública Estadual de Ensino, quando da aquisição de livros integrantes da Literatura Brasileira.)

6) Projeto de Lei ordinária 1340/2013, da autoria do Deputado Sérgio Leite (Ementa: Estabelece procedimentos para concessão do porte de arma de fogo, mesmo fora de serviço, aos Agentes de Segurança Penitenciária do Estado de Pernambuco.)

7) Projeto de Lei ordinária 1341/2013, da autoria do Deputado Sérgio Leite (Ementa: Institui a Campanha Permanente de Combate a Alienação Parental no Estado de Pernambuco e dá providências.)

DISCUSSÃO

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

01) Projeto de Lei Ordinária 1020/2012, da autoria do Deputado Everaldo Cabral (Ementa: Denomina de Residencial Publicitário Severino Queiroz, o conjunto residencial construído sob responsabilidade da CEHAB - localizada no Bairro do Campo Grande, município do Recife.)

Relator: Deputado Ângelo Ferreira

02) Projeto de Lei Ordinária 1027/2012, da autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Dispõe sobre afixação de cartaz por parte dos Cartórios de Registro Civil sobre gratuidade de emolumentos pelo Registro Civil, assento de óbito e certidões, nos termos que especifica.)

Relator: Deputado Ângelo Ferreira

03) Projeto de Lei Ordinária 1043/2012, da autoria do Deputado Augusto César (Ementa: Denomina de Residencial Economista Josué Mussalém, o Conjunto Residencial construído sob responsabilidade da CEHAB - localizada no Bairro de Peixinhos, Município de Olinda.)

Relator: Deputado Zé Maurício

04) Projeto de Lei Ordinária 1063/2012, da autoria do Deputado Mavieal Cavalcanti (Ementa: Denomina de Residencial Prefeito Pedro Pereira Guedes, o conjunto residencial construído sob responsabilidade da CEHAB - localizado no Loteamento Bela Vista, no Município de São Vicente Ferrer.)

Relator: Deputado Zé Maurício

05) Projeto de Lei ordinária 1100/2012, da autoria do Deputado Claudiano Martins (Ementa: Denomina de Rodovia Vereador Severino José de Vasconcelos, a VPE 142 - 0010, artéria rodoviária que interliga o trecho entre a PE 120 na cidade de Catende pelo Engenho Santa Cruz, até a PE 126, no município de Jaqueira.)

Relator: Deputado Ângelo Ferreira

06) Projeto de Lei ordinária 1105/2012, da autoria do Deputado Augusto César (Ementa: Denomina de Rodovia Auditor João de Carvalho Soares, a VPE 420 - 0010, estrada vicinal que liga a PE 418 ao Distrito de Luanda, até a divisa com o Estado da Paraíba, no Município de Serra Talhada.)

Relator: Deputado Izaias Régis

07) Projeto de Lei ordinária 1155/2012, da autoria da Deputada Mary Gouveia (Ementa: Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual de Combate à Psoríase.)

Relator: Deputado Mavieal Cavalcanti

08) Projeto de Lei ordinária 1173/2012, da autoria do Deputado Adalberto Cavalcanti (Ementa: Dispõe sobre o direito a informação para o consumidor participante de leilões realizados no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.)

Relator: Deputado Mavieal Cavalcanti

09) Projeto de Lei ordinária 1179/2012, da autoria do Deputado Rodrigo Novaes (Ementa: Institui o Dia Estadual do Vaqueiro)

Relator: Deputado Ângelo Ferreira

10) Projeto de Lei ordinária 1198/2012, da autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Institui o Dia Estadual de Debates sobre o Bem-Estar da Mulher.)

Relator: Deputado Zé Maurício

11) Projeto de Lei ordinária 1207/2012, da autoria do Deputado Adalberto Cavalcanti (Ementa: Institui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, a Festa do Tamarindo no município de Afrânio, comemorada, anualmente, no mês de agosto.)

Relator: Deputado Rodrigo Novaes

12) Projeto de Lei ordinária 1208/2012, da autoria do Deputado Adalberto Cavalcanti (Ementa: Institui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, a Festa do Senhor do Bonfim do Povoado do Caboco, no Município de Afrânio, comemorada, anualmente, na última semana do mês de dezembro.)

Relator: Deputado Rodrigo Novaes

13) Projeto de Lei ordinária 1305/2013, da autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Institui o Dia do Militar Músico do Estado de Pernambuco.)

Relator: Deputado Mavieal Cavalcanti

14) Projeto de Lei ordinária 1329/2013, da autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2013, e dá outras providências.)

Regime de urgência

Relator: Deputado Mavieal Cavalcanti

15) Projeto de Lei ordinária 1331/2013, da autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargos, as áreas de terra que indica, e dá outras providências.)

Regime de urgência

Relator: Deputado Gustavo Negromonte

II) EMENDAS, SUBEMENDAS E SUBSTITUTIVOS

1) Substitutivo nº 01/2013 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Dispõe sobre Medidas de Proteção ao Consumidor na existência de Cobrança Irregular, na forma que menciona.) **ao Projeto de Lei Ordinária 1026/2012, de autoria do Deputado Ricardo Costa.**

Relator: Deputado Zé Maurício

2) Substitutivo nº 01/2013 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da informação dos valores dos imóveis nos anúncios de classificados de jornais, revistas, periódicos ou outros meios de divulgação, e dá outras providências.) **ao Projeto de Lei Ordinária 1085/2012, de autoria do Deputado Ricardo Costa.**

Relator: Deputado Pedro Serafim Neto

3) Substitutivo nº 01/2013 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Denomina de Conjunto Residencial Padre André Coopman, o bairro planejado pelo CEHAB, na Mata da Jaqueira, no município de Catende.) **ao Projeto de Lei Ordinária 1089/2012, de autoria do Deputado Henrique Queiroz.**

Relator: Deputado Zé Maurício

4) Substitutivo nº 01/2013 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Institui a Semana Estadual de Conscientização sobre a Alienação Parental e dá outras providências.) **ao Projeto de Lei Ordinária 1297/2013, de autoria do Deputado Henrique Queiroz.**

Relator: Deputado Sebastião Rufino

5) Substitutivo nº 01/2013 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Dispõe sobre a proibição da utilização de caixas de papelão para embalar produtos adquiridos em estabelecimentos de varejo, supermercados e congêneres.) **ao Projeto de Lei Ordinária 1103/2012, de autoria do Deputado Ricardo Costa.**

Relator: Deputado Mavieal Cavalcanti

6) Substitutivo nº1/2013 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual de Conscientização contra a Obesidade Infantil.) **ao Projeto de Lei Ordinária 1304/2013, de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto.**

Relator: Deputado Gustavo Negromonte

7) Substitutivo nº1/2013 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Confere ao Município de Jatobá o título de "Capital Estadual da Tilápia.") **ao Projeto de Lei ordinária 1317/2013, da autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães**

Relator: Deputado Gustavo Negromonte

Recife, 19 de março de 2013

DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos no Plano Plurianual - PPA 2012/2015, aprovado pela Lei nº 14.532, de 9 de dezembro de 2011, o Programa e a Ação a seguir especificados, segundo os seus atributos:

30000 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

00216 – Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEM – Administração Direta

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

PROGRAMA (FINALÍSTICO): 1078 - JUNTOS POR PERNAMBUCO - FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL EM ÁREAS ESTRATÉGICAS ATRAVÉS DO FEM

Objetivo: Promover o desenvolvimento municipal, nas áreas estratégicas de infraestrutura urbana e rural, educação, saúde, segurança, desenvolvimento social, meio ambiente e sustentabilidade, mediante ações integradas das Administrações Públicas Estadual e Municipal, através do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEM

Projeto: 04.845.1078.4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas

Finalidade: Viabilizar a implantação dos Planos de Trabalho Municipais de investimentos em áreas estratégicas, através de transferências fundo a fundo, com foco na interiorização do desenvolvimento

Art. 2º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao presente exercício de 2013, em favor do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal, crédito especial no valor de R\$ 228.115.000,00 (duzentos e vinte e oito milhões, cento e quinze mil reais), discriminado no Anexo I da presente Lei.

Art. 3º Os recursos necessários à cobertura do crédito especial de trata o art. 2º da presente Lei são os provenientes da anulação, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II da presente Lei.

Art. 4º O art. 3º da Lei nº 14.921, de 11 de março de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º As aplicações dos recursos do FEM devem ser identificadas mediante a criação de Unidade Orçamentária específica.”

Art. 5º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

(CRÉDITO ESPECIAL)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2013	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
30000- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
00216 - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEM – Administração Direta			
Projeto:	04.845.1078.4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas		228.115.000,00
	4.4.41.00. - Investimentos	0103	228.115.000,00
	TOTAL		228.115.000,00

ANEXO II

(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2013	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
38000- SECRETARIA DAS CIDADES			
00123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta			
Projeto:	15.453.1024.4131 - Implantação de Corredores Viários e Radial para a Copa 2014		20.000.000,00
	4.4.90.00. - Investimentos	0103	20.000.000,00
Projeto:	15.452.1029.2531 - Apoio à Implantação de Projetos Integrados de Intervenção Urbanística e Social		136.521.740,00
	4.4.90.00. - Investimentos	0103	136.521.740,00
Atividade:	15.453.1031.4235 - Melhoria no Sistema de Transporte Público de Passageiros na RMR		71.593.260,00
	4.4.90.00. Investimentos	0103	71.593.260,00
	TOTAL		228.115.000,00

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 19 de março de 2013.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Às 1ª , 2ª , 3ª e 4ª Comissões.

MENSAGEM Nº 25/2013

Recife, 19 de março de 2013.

Senhor Presidente,

Valho-me do ensejo para remeter a essa Egrégia Assembleia Legislativa Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal - CEF, até o valor de R\$657.000.000,00 (seiscentos e cinquenta e sete milhões de reais), na linha de financiamento do Programa de Infraestrutura de Transporte e da Mobilidade Urbana – Pró-Transporte (PAC 2 Mobilidade Grandes Cidades).

Os recursos serão destinados às obras selecionadas pelo Ministério das Cidades, no Programa PAC 2 Mobilidade Grandes Cidades, divulgadas por meio da Portaria do Ministério das Cidades nº 185, de 24 de abril de 2012.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o art. 21 da Constituição Estadual na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência e aos seus dignos Pares protestos de elevado apreço e consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 19 de março de 2013.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária Nº 1346/2013

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a contratar e garantir financiamento junto à Caixa Econômica Federal - CEF, voltado a custear parte das obras selecionadas pelo Ministério das Cidades no âmbito do PAC 2 Mobilidade Grandes Cidades.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e garantir financiamento, até o limite de R\$657.000.000,00 (seiscentos e cinquenta e sete milhões de reais), com a Caixa Econômica Federal – CEF, no âmbito do Programa de Infraestrutura de Transporte e da Mobilidade Urbana – Pró-Transporte, observadas as prescrições legais que regulam a contratação de operações dessa natureza, especialmente as constantes da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e das normas e condições fixadas pela CEF.

Parágrafo único. Os recursos decorrentes da operação de crédito autorizada neste artigo devem ser aplicados nas obras selecionadas pelo Ministério das Cidades, no âmbito do PAC 2 Mobilidade Grandes Cidades.

Art. 2º Para garantia do principal, encargos e acessórios da operação de crédito, observada a finalidade indicada no art. 1º e seu parágrafo único, fica o Poder Executivo autorizado a ceder e/ou vincular, em caráter irrevogável e irretroatável, a modo *pro solvendo*, as receitas previstas nos arts. 155, 157, e alínea “a” do inciso I e inciso II do art. 159, todos da Constituição Federal, ou outros recursos que, com idêntica finalidade, venham a substituí-los.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento devem ser consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais – suplementares e especiais.

Art. 4º O Poder Executivo deve consignar nas Leis Orçamentárias Anuais do Estado, durante o prazo da operação de crédito a que se refere esta Lei, as dotações suficientes à amortização do principal, dos encargos e acessórios decorrentes da contratação do empréstimo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 19 de março de 2013.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Às 1ª , 2ª , 3ª e 4ª Comissões.

Projeto

Projeto de Resolução Nº 1347/2013

Qualquer matéria de natureza regimental

Ementa: Cria, na estrutura da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, o Serviço de Orientação e Defesa do Consumidor.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada na estrutura da Procuradoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco o serviço de Orientação e Defesa do Consumidor-Procon Assembleia.

Art. 2º O Procon Assembleia tem por objetivo a proteção, a defesa e a orientação do consumidor divulgando os seus direitos e promovendo a educação para o consumo no Estado de Pernambuco de acordo com a legislação referente às relações de consumo.

Art. 3º O Procon Assembleia integra o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor a que se referem o art. 105 da Lei Federal de nº 8.078 de 1990 e o Decreto Federal de nº 2.181 de 20 de março de 1997, bem como o Sistema Estadual de Defesa do Consumidor.

Art. 4º Compete ao Procon Assembleia:

I - dar atendimento e orientação ao consumidor sobre seus direitos e garantias;

II - receber e avaliar consultas e denúncias apresentadas por entidades representativas ou por pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado;

III - processar administrativamente, nos termos de regulamento, as reclamações e denúncias consideradas procedentes;

IV - informar e conscientizar o consumidor, motivando-o para o exercício de seus direitos, por intermédio dos diferentes meios de comunicação;

V - fiscalizar as relações de consumo e aplicar sanções e penalidades administrativas previstas na Lei Federal nº 8.078 de 1990 e legislação complementar;

VI - funcionar, no processo administrativo, como instância de conciliação, no âmbito da Competência nos termos da Legislação Federal de nº 8.078 de 1990 e legislação complementar;

VII - expedir notificações aos fornecedores para prestarem informações sobre reclamação apresentada por consumidor, conforme prevê o § 4º do art. 55 da Lei Federal nº 8.078, de 1990;

VIII - orientar o consumidor a recorrer ao Poder Judiciário nos casos não resolvidos administrativamente;

IX - representar ao Ministério Público os casos tipificados como infração penal na Lei Federal de nº 8.078, de 1990; bem como os que tratem de direitos difusos, coletivos ou individuais homogêneos;

X - incentivar e apoiar a criação e organização de órgãos e entidades de defesa do consumidor;

XI - efetuar e divulgar pesquisa de preços de produtos e serviços;

XII - elaborar e divulgar anualmente cadastro de reclamações procedentes contra fornecedores de produtos e serviços nos termos da Lei Federal de nº 8.078, de 1990 e remeter cópias para os órgãos estadual e federal incumbidos da coordenação política dos respectivos sistemas de defesa do consumidor;

XIII - celebrar convênios e termos de ajustamento de conduta, na forma do § 6º do art. 5º da Lei Federal de nº 7.347 de 24 de julho de 1985;

XIV - desenvolver programas relacionados com a educação para o consumo nos termos do art. 4º, IV, da Lei Federal de nº 8.078 de 1990, bem como estudos e pesquisas na área de defesa do consumidor;

XV - exercer as demais atividades previstas na legislação relativa à defesa do consumidor e outras compatíveis com a sua finalidade.

§ 1º O Procon Assembleia atenderá as demandas provenientes de todo o Estado.

§ 2º Para fins da defesa coletiva dos interesses e direitos previstos no art. 81 da Lei Federal nº 8.078 de 1990, o titular do Procon dará conhecimento dos fatos e proporá, desde de que autorizado pela Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, a ação propícia e adequada ao caso.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Justificativa

O presente Projeto de Resolução objetiva criar no âmbito da Assembleia Legislativa o Procon.

A criação do órgão visa inserir no âmbito do Poder Legislativo a prestação de mais um serviço a coletividade, qual seja, a defesa do consumidor.

Com efeito, a demanda social é cada vez mais ampla no que toca a qualidade da prestação de serviços aos consumidores. O ato de consumo é uma prática cotidiana e costumeira e nele estão inseridos serviços essenciais como alimentação, saúde, telefonia, energia, etc. Por outro lado, a experiência do órgão de defesa do consumidor no âmbito das Assembleias estaduais tem sido exitosa. A primeira experiência surgiu no Estado de Minas Gerais e já conta com aproximadamente 15 anos de atuação desse Poder Legislativo mineiro na área consumerista. Seguindo o exemplo mineiro, outros Estados instituíram o Procon nas Assembleias como Ceará e Roraima.

Por outro lado, a constitucionalidade do Projeto de Resolução encontra fundamento legal nos arts. 5º XXXII c/c Art. 170, V da Constituição Federal e os arts. 81 e 82 do Código de Defesa do Consumidor que prescreve:

"Art. 81 Integram o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor (SNDC), os órgãos federais, estaduais, do Distrito Federal e municipais e as entidades privadas de defesa do consumidor.

Parágrafo único. A defesa coletiva será exercida quando se tratar de:

I - interesses ou direitos difusos, assim entendidos, para efeitos deste código, os transindividuais, de natureza indivisível, de que sejam titulares pessoas indeterminadas e ligadas por circunstâncias de fato;

II - interesses ou direitos coletivos, assim entendidos, para efeitos deste código, os transindividuais, de natureza indivisível de que seja titular grupo, categoria ou classe de pessoas ligadas entre si ou com a parte contrária por uma relação jurídica base;

III - interesses ou direitos individuais homogêneos, assim entendidos os decorrentes de origem comum.

Art. 82. Para os fins do art. 81, parágrafo único, são legitimados concorrentemente:

I - o Ministério Público;

II - a União, os Estados, os Municípios e o Distrito Federal;

III - as entidades e órgãos da Administração Pública, direta ou indireta, ainda que sem personalidade jurídica, especificamente destinados à defesa dos interesses e direitos protegidos por este código;

IV - as associações legalmente constituídas há pelo menos um ano e que incluam entre seus fins institucionais a defesa dos interesses e direitos protegidos por este código, dispensada a autorização assemblear."

Assim, apresento o presente Projeto de Resolução e tenho certeza que contarei com o apoio e subsequente aprovação dos meus pares.

Sala das Reuniões, em 18 de março de 2013.

André Campos
Deputado

Às 1ª, 11ª Comissões e Mesa Diretora.

Proposta

Proposta nº 02

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições na forma do previsto inciso II do art. 63, do Regimento Interno, submete ao Plenário:

Justificativa

O presente projeto de lei visa dotar a Comissão de Administração Pública de melhores condições para o exercício de suas atribuições regimentais.

Diante do exposto, conclamamos os membros desta Corte Legislativa a aprovarem a proposição legislativa ora apresentada.

Projeto de Lei Ordinária N° 1348/2013

Ementa: Altera a redação do § 2º do art. 23 da Lei nº 11.641, de 4 de maio de 1999, e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º O § 2º do art. 23 da Lei nº 11.641, de 4 de maio de 1999, passa vigorar com a seguinte redação:

"Art. 23.

§ 2º Aplica o disposto no § 1º deste artigo para a Comissão de Administração Pública."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Mesa Diretora, em 19 de março de 2013.

MESA DIRETORA:

Deputado Guilherme Uchôa - Presidente
Deputado Marcantônio Dourado - 1º Vice - Presidente
Deputado André Campos - 2º Vice - Presidente
Deputado João Fernando Coutinho - 1º Secretário
Deputado Claudiano Martins Filho - 2º Secretário
Deputado Sebastião Oliveira Júnior - 3º Secretário
Deputado Eriberto Medeiros - 4º Secretário

Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Parecer da Mesa Diretora

Parecer N° 3820/2013

MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, analisando solicitação, através do Ofício nº 014/2013, do Deputado Daniel Coelho, no qual solicita

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICA RURAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados Adalberto Cavalcanti (PHS), Claudiano Martins Filho (PSDB), Manoel Santos (PT) e Odacy Amorim (PT) membros titulares e na ausência destes os Deputados Ângelo Ferreira (PSB), Antônio Moraes (PSDB), Eriberto Medeiros (PTC), Everaldo Cabral (PSD) e Rodrigo Novaes (PSD) membros suplentes, para se fazerem presentes à reunião deste Colegiado, a ser realizada no dia 20 (vinte) de março de 2013, às 09 (nove) horas e 30 (trinta) minutos, no Plenarinho II, localizado no 5º andar do Anexo I desta Assembleia Legislativa, com o objetivo de formalizar o plano de ações e diretrizes que nortearão os trabalhos desta Comissão Técnica e, ainda, promover o agendamento de visita técnica e audiências Públicas.

Recife, 19 de março de 2013.

DIOGO MORAES

Presidente da Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural.

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoco, nos termos do Art. 118, Inciso I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os deputados, Mary Gouveia (PSD), Antônio Moraes (PSDB), Isabel Cristina (PT), Tereza Leitão (PT), Pastor Cleiton Collins (PSC), titulares, e os deputados Aglailson Júnior (PSB), José Humberto Cavalcanti (PTB) Ramos (PMN), Rodrigo Novaes (PSD) e Waldemar Borges (PSB), suplentes, para que compareçam à AUDIÊNCIA PÚBLICA deste colegiado que será realizada às 9h30 (nove horas e meia) do próximo dia 21 de março de 2013, quarta-feira, no Salão Paroquial do Município de Ouricuri, para discutir o tema "Políticas Públicas para Mulheres – Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher".

Recife, 19 de março de 2013

Deputada Isabel Cristina

Presidente

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 04

Convoco de acordo com o art. 105 - inciso I c/c o art. 81 - inciso I do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, os Deputados: Clodoaldo Magalhães (PTB), José Humberto Cavalcanti (PTB), Pastor Cleiton Collins (PSC) e Sérgio Leite (PT), membros titulares e os Deputados: Gustavo Negromonte (PMDB), Manoel Santos (PT), Sebastião Oliveira Júnior (PR), Terezinha Nunes (PSDB) e Zé Maurício (PP), membros suplentes deste Colegiado, para se fazerem presentes na Audiência Pública nº 04, a ser realizada no dia 20 de março de 2013 às 09h00min, no Auditório 6º andar do Anexo I.

ASSUNTO:

SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA

Recife, 18 de março de 2013.

Deputado Betinho Gomes

Presidente da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos do art. 118, inciso I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados CLODOALDO MAGALHÃES (PTB), FRANCISMAR PONTES (PSD), SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR (PR) e TONY GEL (DEM), membros titulares, e os suplentes, Deputados AUGUSTO CÉSAR (PTB), BETINHO GOMES (PSDB), ISABEL CRISTINA (PT), RAIMUNDO PIMENTEL (PSB) e RILDO BRAZ (PRP), para comparecer à Reunião Ordinária deste colegiado técnico, a ser realizada às nove horas e trinta minutos (09:30h), no dia 20 de março de 2013, no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco – Edifício Senador Nilo Coelho, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

Distribuição:

a) Projeto de Lei Ordinária nº 1341/2013, de autoria do Deputado Sérgio Leite (Ementa: Institui a Campanha Permanente de Combate a Alienação Parental no Estado de Pernambuco e dá providências);

Discussão:

a) Projeto de Lei Ordinária nº 1304/2013, de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto (Ementa: Institui no âmbito do Estado de Pernambuco, a Semana de Conscientização contra a Obesidade Infantil);

RELATOR: Deputado Clodoaldo Magalhães;

Substitutivo nº 01/2013, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1304/2013, de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto.

RELATOR por dependência: Deputado Clodoaldo Magalhães.

Recife, 19 de março de 2013.

Sérgio Leite

Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social

licença em caráter cultural, no período de 1º a 19 de abril de 2013, quando estará participando do *Leaders In Local And State Politics* (Líderes em Políticas Municipal e Estadual), nos Estados Unidos da América, submete à apreciação do Plenário o seguinte

Projeto de Resolução N° 1342/2013

Concessão de licença a deputado.

Ementa: Concede licença em caráter Cultural ao Deputado Daniel Coelho.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença em caráter cultural nos termos do inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, ao Deputado Daniel Coelho, no período de 1º a 19 de abril de 2013, quando estará participando do *Leaders In Local And State Politics* (Líderes em Políticas Municipal e Estadual), nos Estados Unidos da América.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Mesa Diretora, em 19 de março de 2013.

MESA DIRETORA:

Deputado Guilherme Uchôa - Presidente
Deputado Marcantônio Dourado - 1º Vice - Presidente
Deputado André Campos - 2º Vice - Presidente
Deputado João Fernando Coutinho - 1º Secretário
Deputado Claudiano Martins Filho - 2º Secretário
Deputado Sebastião Oliveira Júnior - 3º Secretário
Deputado Eriberto Medeiros - 4º Secretário

Pareceres de Comissões

Parecer Nº 3821/2013

Projeto de Lei Ordinária nº 1096/2012

Autor: Deputado Henrique Queiroz

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA DENOMINAR DE UP AE DOM ACÁCIO RODRIGUES, A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ESPECIALIDADES - UP AE, NO MUNICÍPIO DE PALMARES E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS. MATÉRIA INSERTA NA COMPETÊNCIA LEGISLATIVA RESIDUAL DOS ESTADOS MEMBROS, NOS TERMOS DO ART. 25, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. COMPATIBILIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 239 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL. INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU LEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 1096/2012, de autoria do Deputado Henrique Queiroz, que visa denominar de UP AE Dom Acácio Rodrigues, a Unidade de Pronto Atendimento Especialidades - UP AE, no município de Palmares. O projeto de lei em referência tramita sob regime ordinário.

2. Parecer do Relator

A proposta vem apoiada no art. 19, *caput*, da Constituição do Estado de Pernambuco no art. 194, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

A matéria versada no Projeto de Lei ora em análise encontra-se inserta no **competência residual** dos Estados-Membros, nos termos do art. 25, § 1º, da Constituição Federal.

Como leciona **Alexandre de Moraes**:

“A regra prevista em relação à competência administrativa dos Estados-membros tem plena aplicabilidade, uma vez que são reservadas aos Estados as competências legislativas que não lhes sejam vedadas pela Constituição.

Assim, os Estados-membros poderão legislar sobre todas as matérias que não lhes estiverem vedadas implícita ou explicitamente.

São vedações implícitas as competências legislativas reservadas pela Constituição Federal à União (CF, art. 22) e aos municípios (CF, art. 30).

São vedações explícitas as normas de observância obrigatória pelos Estados-membros na sua auto-organização e normatização própria, consistentes, conforme já estudado, nos princípios sensíveis, estabelecidos e federais extensíveis.” (in Direito Constitucional, Ed. Atlas, 16º ed., 2004, p. 302)

Não estando a matéria nele tratada compreendida nas competências da União e dos Municípios, deve-se considerá-la competência remanescente dos Estados-membros, com fulcro no art. 25, § 1º, da Carta Magna, cuja redação é a seguinte:

“Art. 25.

.....

§ 1º São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição.”

Por outro lado, não há qualquer incompatibilidade com o disposto no art. 239, que versa sobre a impossibilidade de nomeação de qualquer obra pública com nome de pessoas vivas, da Constituição Estadual, visto que o homenageado, conforme exposto na justificativa do projeto de lei, é falecido.

Inexistem, portanto, quaisquer óbices de natureza constitucional ou legal que impeçam a aprovação da proposição.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1096/2012, de autoria do Deputado Henrique Queiroz.

Diogo Moraes
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1096/2012, de autoria do Deputado Henrique Queiroz.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 19 de março de 2013.

Presidente: Raquel Lyra.

Relator : Diogo Moraes.

Favoráveis os (8) deputados: Ângelo Ferreira, Antônio Moraes, Augusto César, Daniel Coelho, Diogo Moraes, Sílvio Costa Filho, Teresa Leitão, Vinícius Labanca.

Parecer Nº 3822/2013

Projeto de Lei Ordinária nº 1112/2012

Autor: Deputado Tony Gel

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA DECLARAR DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO HISTÓRICO DE CARUARU – IHC E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS. INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 1112/2012, de autoria do Deputado Tony Gel, que visa declarar de utilidade pública o Instituto Histórico de Caruaru - IHC. O projeto de lei em referência tramita sob regime ordinário.

2. Parecer do Relator

A Proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e no art. 194, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

A matéria versada no Projeto de Lei ora em análise encontra-se inserta na **competência residual** dos Estados-Membros, nos termos do art. 25, § 1º, da Constituição Federal.

Como leciona **Alexandre de Moraes**:

“A regra prevista em relação à competência administrativa dos Estados-membros tem plena aplicabilidade, uma vez que são reservadas aos Estados as competências legislativas que não lhes sejam vedadas pela Constituição.

Assim, os Estados-membros poderão legislar sobre todas as matérias que não lhes estiverem vedadas implícita ou explicitamente.

São vedações implícitas as competências legislativas reservadas pela Constituição Federal à União (CF, art. 22) e aos municípios (CF, art. 30).

São vedações explícitas as normas de observância obrigatória pelos Estados-membros na sua auto-organização e normatização própria, consistentes, conforme já estudado, nos princípios sensíveis, estabelecidos e federais extensíveis.” (in Direito Constitucional, Ed. Atlas, 16º ed., 2004, p. 302)

Não estando a matéria nele tratada compreendida nas competências da União e dos Municípios, deve-se considerá-la competência remanescente dos Estados-membros, com fulcro no art. 25, § 1º, da Carta Magna, cuja redação é a seguinte:

“Art. 25.

.....

§ 1º São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição.”

Inexistem, portanto, quaisquer óbices de natureza constitucional ou legal que impeçam a aprovação da proposição.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1112/2012, de autoria do Deputado Tony Gel.

Antônio Moraes
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1112/2012, de autoria do Deputado Tony Gel.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 19 de março de 2013.

Presidente: Raquel Lyra.

Relator : Antônio Moraes.

Favoráveis os (8) deputados: Ângelo Ferreira, Antônio Moraes, Augusto César, Daniel Coelho, Diogo Moraes, Sílvio Costa Filho, Teresa Leitão, Vinícius Labanca.

Parecer Nº 3823/2013

Projeto de Lei Ordinária nº 1194/2012

Autor: Deputado Guilherme Uchoa

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA DENOMINAR DE UP A-E DEPUTADO JOSESITO PADILHA, A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UP A ESPECIALIDADES, DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS. MATÉRIA INSERTA NA COMPETÊNCIA LEGISLATIVA RESIDUAL DOS ESTADOS MEMBROS, NOS TERMOS DO ART. 25, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. COMPATIBILIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 239 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL. INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO, COM EMENDA MODIFICATIVA PROPOSTA PELO RELATOR.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº

1194/2012, de autoria do Deputado Guilherme Uchoa, que visa denominar de UP A-E Deputado Josesito Padilha, a Unidade de Pronto Atendimento - UP A Especialidades, do município de Afogados da Ingazeira.

O projeto de lei em referência tramita sob regime ordinário.

2. Parecer do Relator

A proposta vem apoiada no art. 19, *caput*, da Constituição do Estado de Pernambuco no art. 194, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

A matéria versada no Projeto de Lei ora em análise encontra-se inserta na **competência residual** dos Estados-Membros, nos termos do art. 25, § 1º, da Constituição Federal.

Como leciona **Alexandre de Moraes**:

“A regra prevista em relação à competência administrativa dos Estados-membros tem plena aplicabilidade, uma vez que são reservadas aos Estados as competências legislativas que não lhes sejam vedadas pela Constituição.

Assim, os Estados-membros poderão legislar sobre todas as matérias que não lhes estiverem vedadas implícita ou explicitamente.

São vedações implícitas as competências legislativas reservadas pela Constituição Federal à União (CF, art. 22) e aos municípios (CF, art. 30).

São vedações explícitas as normas de observância obrigatória pelos Estados-membros na sua auto-organização e normatização própria, consistentes, conforme já estudado, nos princípios sensíveis, estabelecidos e federais extensíveis.” (in Direito Constitucional, Ed. Atlas, 16º ed., 2004, p. 302)

Não estando a matéria nele tratada compreendida nas competências da União e dos Municípios, deve-se considerá-la competência remanescente dos Estados-membros, com fulcro no art. 25, § 1º, da Carta Magna, cuja redação é a seguinte:

“Art. 25.

.....

§ 1º São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição.”

Contudo, é necessário efetuar-se algumas alterações na redação do projeto de lei ora em análise, razão pela qual proponho a aprovação da seguinte Emenda Modificativa:

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2013
AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1194/2012

Ementa: Altera a redação do art. 2º do Projeto de Lei Ordinária nº 1194/2012.

Art. 1º O art. 2º do Projeto de Lei Ordinária nº 1194/2012 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º Fica facultado à família do homenageado, a doação de busto, monumento ou placa alusiva a ser instalado no Conjunto Habitacional citado no art. 1º desta Lei.

Parágrafo único. Os bustos, monumentos ou placas referidos no caput deste artigo deverão ser confeccionados de acordo com as especificações e requisitos estabelecidos em Decreto do Poder Executivo, sendo todos os custos arcados com exclusividade pela família do homenageado.”

Por outro lado, não há qualquer incompatibilidade com o disposto no art. 239, que versa sobre a impossibilidade de nomeação de qualquer obra pública com nome de pessoas vivas, da Constituição Estadual, visto que o homenageado, conforme exposto na justificativa do projeto de lei, é falecido.

Ademais, conforme informação prestada pela Secretaria de Saúde, a Unidade de Pronto Atendimento - UP A Especialidades, do município de Afogados da Ingazeira não possui denominação atribuída por lei.

Inexistem, portanto, quaisquer óbices de natureza constitucional ou legal que impeçam a aprovação da proposição.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1194/2012, de autoria do Deputado Guilherme Uchoa, com Emenda Modificativa acima proposta.

Diogo Moraes
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1194/2012, de autoria do Deputado Guilherme Uchoa, com Emenda Modificativa proposta pelo relator.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 19 de março de 2013.

Presidente: Raquel Lyra.

Relator : Diogo Moraes.

Favoráveis os (8) deputados: Ângelo Ferreira, Antônio Moraes, Augusto César, Daniel Coelho, Diogo Moraes, Sílvio Costa Filho, Teresa Leitão, Vinícius Labanca.

Parecer Nº 3824/2013

Projeto de Lei Ordinária nº 1203/2012

Autor: Deputado Sebastião Oliveira Júnior

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA DENOMINAR UP A-E DR. JOSÉ ALVES DE CARVALHO, A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ESPECIALIDADES, CONSTRUÍDA PELO GOVERNO DO ESTADO – SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE – NO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA. MATÉRIA INSERTA NA

COMPETÊNCIA LEGISLATIVA RESIDUAL DOS ESTADOS MEMBROS, NOS TERMOS DO ART. 25, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. COMPATIBILIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 239 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL. ATENDIMENTO AOS PRESSUPOSTOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS. INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça o Projeto de Lei Ordinária nº 1203/2012, de autoria do Deputado Sebastião Oliveira Júnior, que visa denominar a UP A-E situada no município de Serra Talhada de UP A-E DR. JOSÉ ALVES DE CARVALHO.

O projeto de lei em referência tramita sob regime ordinário.

2. Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Carta Estadual e no art. 194, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

A matéria versada no Projeto de Lei ora em análise encontra-se inserta no **competência residual** dos Estados-Membros, nos termos do art. 25, § 1º, da Constituição Federal.

Como leciona **Alexandre de Moraes**:

“A regra prevista em relação à competência administrativa dos Estados-membros tem plena aplicabilidade, uma vez que são reservadas aos Estados as competências legislativas que não lhes sejam vedadas pela Constituição.

Assim, os Estados-membros poderão legislar sobre todas as matérias que não lhes estiverem vedadas implícita ou explicitamente.

São vedações implícitas as competências legislativas reservadas pela Constituição Federal à União (CF, art. 22) e aos municípios (CF, art. 30).

São vedações explícitas as normas de observância obrigatória pelos Estados-membros na sua auto-organização e normatização própria, consistentes, conforme já estudado, nos princípios sensíveis, estabelecidos e federais extensíveis.” (in Direito Constitucional, Ed. Atlas, 16º ed., 2004, p. 302)

Não estando a matéria nele tratada compreendida nas competências da União e dos Municípios, deve-se considerá-la competência remanescente dos Estados-membros, com fulcro no art. 25, § 1º, da Carta Magna, cuja redação é a seguinte:

“Art. 25.

.....

§ 1º São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição.”

Verifica-se ainda, não haver qualquer incompatibilidade com o disposto no art. 239 da Constituição Estadual, visto que, conforme informação prestada pela Secretaria de Saúde, a referida UP A-E, ainda não tem denominação atribuída por lei. Inexistem, portanto, quaisquer óbices de natureza constitucional ou legal que impeçam a aprovação da proposição.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1203/2012, de autoria do Deputado Sebastião Oliveira Junior.

Vinícius Labanca
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1203/2012, de autoria do Deputado Sebastião Oliveira Junior.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 19 de março de 2013.

Presidente: Raquel Lyra.

Relator : Vinícius Labanca.

Favoráveis os (8) deputados: Ângelo Ferreira, Antônio Moraes, Augusto César, Daniel Coelho, Diogo Moraes, Sílvio Costa Filho, Teresa Leitão, Vinícius Labanca.

Parecer Nº 3825/2013

Projeto de Lei Ordinária nº 1329/2013

Autor: Governador do Estado

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO ESTADO, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2013, NO VALOR DE R\$ 33.330.000,00 (TRINTA E TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E TRINTA MIL REAIS), EM FAVOR DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE, PARA REFORÇAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INSUFICIENTE PARA COBRIR DESPESAS RELATIVAS À REFORMA E À CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (CASES). ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça o Projeto de Lei Ordinária nº 1329/2013, de autoria do Governador do Estado, encaminhado a este Poder Legislativo por meio da Mensagem nº 019/2013, de 11 de março de 2013, que visa abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2013, crédito suplementar no valor de R\$ 33.330.000,00 (trinta e três milhões, trezentos e trinta mil reais), em favor da FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – FUNASE, para reforçar dotação orçamentária insuficiente para cobrir despesas relativas à reforma e à construção de Centros de Atendimento Socioeducativo (CASEs).

Com arrimo no art. 21 da Constituição Estadual, o Governador do Estado requereu que a tramitação observe o regime de urgência.

2. Parecer do Relator

A Proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e no art. 194, II, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

A matéria nele versada encontra-se, segundo estabelecem os arts. 19, § 1º, I e 123, I e III, da Constituição Estadual, dentro da esfera de iniciativa de lei reservada privativamente ao Governador do Estado.

Por outro lado, cabe a esta Assembleia Legislativa, haja vista tratar-se de abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, conceder, previamente, autorização legislativa, segundo dispõem os arts. 15, I e 128, III, da Carta Estadual e art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Observa-se, ainda, que o projeto está em consonância com o exigido pelo art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, vez que foi feita exposição justificativa consignando a existência de recursos disponíveis para acorrer a despesa.

Com efeito, conforme consta da proposição governamental (art. 2º), os recursos destinados à abertura do crédito suplementar serão provenientes da anulação, em igual importância, da dotação discriminada no Anexo II.

Encontram-se atendidos, ainda, os requisitos exigidos pelo art. 46 da já referida Lei Federal nº 4.320, de 1964 (indicação da importância, espécie de crédito adicional e classificação da despesa, até onde for possível).

Destaque-se, por fim, que os aspectos financeiros e orçamentários, especialmente no que toca à observância dos preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, deverão ser objeto de análise pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, consoante disposto no art. 96, I, do Regimento Interno.

Dessa forma, ressaltando os aspectos que devem ser examinados pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, inexistem nas disposições do Projeto de Lei ora em análise quaisquer vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1329/2013, de autoria do Governador do Estado.

**Zé Maurício
Deputado**

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1329/2013, de autoria do Governador do Estado.

**Sala da Comissão de Constituição, Legislação e
Justiça, em 19 de março de 2013.**

Presidente: Raquel Lyra.

Relator : Zé Maurício.

Favoráveis os (8) deputados: Ângelo Ferreira, Antônio Moraes, Augusto César, Daniel Coelho, Sílvio Costa Filho, Teresa Leitão, Vinícius Labanca, Zé Maurício.

Parecer N° 3826/2013

**Projeto de Lei Ordinária nº 1331/2013
Autor: Governador do Estado**

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA AUTORIZAR O ESTADO DE PERNAMBUCO A DOAR, COM ENCARGO, AS ÁREAS DE TERRA QUE INDICA E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS. NECESSIDADE DE AUTORIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NOS TERMOS DO ART. 15, IV, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL. INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 1331/2013, de autoria do Governador do Estado, que objetiva colher autorização legislativa para doação de áreas de terra, pertencentes ao Estado de Pernambuco, com as suas benfeitorias porventura existentes, às empresas BRASICOMBUSTÍVEIS ENGENHARIA INDUSTRIAL LTDA – ME, NORMIX LTDA – EPP, COMPANHIA BRASILEIRA DE VIDROS PLANOS – CBVP e ao Município de Goiana.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do artigo 118, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, o(a)s Deputado(a)s: TERESA LEITÃO (PT) – Presidente, GUSTAVO NEGROMONTE (PMDB) – Vice-presidente, RAQUEL LYRA (PSB), FRANCISMAR PONTES (PTB) e TEREZINHA NUNES (PSDB), membros titulares e, na ausência destes, o(a)s suplentes: ADALTO SANTOS (PSB), ANTONIO MORAES (PSDB), MARY GOUVEIA (PSD), RAIMUNDO PIMENTEL (PSB) e RAQUEL LYRA (PSB), para comparecerem à reunião ordinária a ser realizada às **10 horas, do dia 20 (vinte) de março de 2013, no Plenarinho II**, localizado no quinto andar do Anexo I desta Casa Legislativa– Edifício Senador Nilo Coelho, com a seguinte pauta:

DISTRIBUIÇÃO:

- I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:**
- 1) Projeto de Lei Ordinária nº 1043/2012**, de autoria do Deputado Augusto César (Ementa: Denomina de Residencial Economista Josué Mussalém, o Conjunto Residencial construído sob responsabilidade da CEHAB - localizada no Bairro de Peixinhos, Município de Olinda.)
 - 2) Projeto de Lei Ordinária nº 1063/2012**, de autoria do Deputado Mavieal Cavalcanti (Ementa: Denomina de Residencial Prefeito Pedro Pereira Guedes, o conjunto residencial construído sob responsabilidade da CEHAB - localizado no Loteamento Bela Vista, no Município de São Vicente Férrer.)
 - 3) Projeto de Lei Ordinária nº 1089/2012**, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Denomina de Conjunto Residencial Padre André Coopman, o bairro planejado pelo CEHAB, na Mata da Jaqueira, no município de Catende.)
 - 4) Projeto de Lei Ordinária nº 1247/2013**, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da permanência de guarda vidas em piscinas coletivas e congêneres.)
 - 5) Projeto de Lei Ordinária nº 1248/2013**, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Dispõe sobre a proibição no Estado de Pernambuco da cobrança, pelas instituições educacionais, de taxas de emissão e registro de diplomas, e outros documentos comprobatórios acadêmicos e escolares.)
 - 6) Projeto de Lei Ordinária nº 1254/2013**, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Determina o registro prévio e obrigatório das pessoas autorizadas a ingressarem nos estabelecimentos públicos e privados de ensino do Estado de Pernambuco, na forma que menciona.)
 - 7) Projeto de Lei Ordinária nº 1266/2013**, de autoria do Deputado Guilherme Uchoa (Ementa: Denomina Prefeito Severino Ferreira da Silva o Trecho Específico da PE 187 - Palmeirina/BR424 (Poço Comprido) com 8,58 km de extensão.)
 - 8) Projeto de Lei Ordinária nº 1267/2013**, de autoria do Deputado Claudiano Martins Filho (Ementa: Denomina Escola Técnica Estadual Jornalista Cyl Gallindo, a ETE do Município de Buíque, Região do Agreste Pernambucano.)
 - 9) Projeto de Lei Ordinária nº 1272/2013**, de autoria do Deputado Júlio Cavalcanti (Ementa: Denomina Prof. Francisco Jonas Feitosa Costa, a Escola Técnica Estadual, localizada em Arcoverde.)
 - 10) Projeto de Lei Ordinária nº 1279/2013**, de autoria do Deputado Guilherme Uchoa (Ementa: Denomina de Parque Estadual Ministro Fernando Lyra, o empreendimento de lazer, cultura e esportes, construído no Bairro da Macaxeira, Zona Norte do Município do Recife.)
 - 11) Projeto de Lei Ordinária nº 1281/2013**, de autoria da Deputada Teresa Leitão (Ementa: Dispõe sobre a publicidade dos atos, obras e serviços e campanhas dos órgãos públicos e dá outras providências.)
 - 12) Projeto de Lei Ordinária nº 1282/2013**, de autoria do Deputado Augusto César (Ementa: Denomina Escola Técnica Estadual Ministro Fernando Lyra, a ETE do Município de Caruaru, Região do Agreste Pernambucano.)
 - 13) Projeto de Lei Ordinária nº 1283/2013**, de autoria do Deputado Belinho Gomes (Ementa: Denomina "Escola Estadual Fernando Soares Lyra", a Escola Estadual localizada em Gaibú no município do Cabo de Santo Agostinho.)
 - 14) Projeto de Lei Ordinária nº 1285/2013**, de autoria do Deputado Guilherme Uchoa (Ementa: Denomina Edson Mororó Moura, a Escola Técnica Estadual a ser construída no município de Belo Jardim.)
 - 15) Projeto de Lei Ordinária nº 1286/2013**, de autoria do Deputado Guilherme Uchoa (Ementa: Denomina Prefeito Deputado Bezerra da Silva, a Rodovia Vicinal VPE 119 – Trecho Carnocim de São Felix – Sapucarana – BR 232 com 14 km de extensão.)
 - 16) Projeto de Resolução nº 1288/2013**, de autoria do Deputado Raimundo Pimentel (Ementa: Concede a Medalha Leão do Norte do Mérito Cultural Gilberto Freyre, Classe Ouro, ao escultor expressionista, gravurista, desenhista, pintor, ceramista, Sr. Abelardo Germano da Hora.)
 - 17) Projeto de Lei Ordinária nº 1297/2013**, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Dispõe sobre a criação da Semana de Conscientização sobre a Alienação Parental e dá outras providências.)
 - 17.1 Substitutivo nº 01/2013, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1297/2013**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1297/2013.)
 - 18) Projeto de Lei Ordinária nº 1299/2013**, de autoria da Deputada Mary Gouveia (Ementa: Cria o programa "Aluno Saudável Aprende Melhor", no âmbito das escolas estaduais de Pernambuco, e dá outras providências.)
 - 19) Projeto de Lei Ordinária nº 1301/2013**, de autoria do Deputado Gustavo Negromonte (Ementa: Dispõe sobre a criação de cota de 5% (cinco por cento) em cursos técnicos e profissionalizantes da Rede Pública Estadual para adolescentes egressos de abrigos, casas lares ou de instituições congêneres.)
 - 20) Projeto de Lei Ordinária nº 1304/2013**, de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto (Ementa: Institui no âmbito do Estado de Pernambuco, a Semana de Conscientização contra a Obesidade Infantil.)
 - 20.1) Substitutivo nº 01/2013, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1304/2013**, de autoria da Comissão, de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1304/2013.)
 - 21) Projeto de Lei Ordinária nº 1305/2013**, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Institui o Dia do Militar Músico do Estado de Pernambuco.)
 - 21.1) Substitutivo nº 01/2013, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1305/2013**, de autoria da Comissão, de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1305/2013.)
 - 22) Projeto de Lei Ordinária nº 1308/2013**, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Denomina de "Hospital Luiza Cavalcanti Maciel", o Hospital da Mulher que virá a ser construído no município de Caruaru, localizado no agreste de Pernambuco.)
 - 23) Projeto de Lei Ordinária nº 1309/2013**, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Denomina de "Ministro Fernando Lyra", a Área Integrada de Segurança - AIS, que está sendo construída no município de Caruaru.)
 - 24) Projeto de Lei Ordinária nº 1310/2013**, de autoria do Deputado Sebastião Rufino (Ementa: Denomina Escola Técnica Estadual Senador Wilson Campos, a ETE do Município de Paudalho.)
 - 25) Projeto de Lei Ordinária nº 1317/2013**, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Declara o município de Jatobá "Capital Estadual da Tilápia" no Estado de Pernambuco.)
 - 25.1) Substitutivo nº 01/2013, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1317/2013**, de autoria da Comissão, de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1317/2013.)
 - 26) Projeto de Lei Ordinária nº 1318/2013**, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Denomina Escola Estadual Diácono Luiz Cabral de Oliveira, a ETE do Município do Cabo de Santo Agostinho, Região Metropolitana do Recife.)
 - 27) Projeto de Lei Ordinária nº 1320/2013**, de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto (Ementa: Dispõe sobre a iniciativa das Empresas do setor de construção civil em incentivar a alfabetização de seus trabalhadores e dá outras providências.)
 - 28) Projeto de Lei Ordinária nº 1321/2013**, de autoria da Deputada Mary Gouveia (Ementa: Estabelece que seja disponibilizada a Lei Maria da Penha nos estabelecimentos que indica, para consulta da população, em local visível e de fácil acesso, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.)
 - 29) Projeto de Lei Ordinária nº 1324/2013**, de autoria do Deputado Raimundo Pimentel (Ementa: Denomina Comandante Maison Rodrigues Bezerra, o Aeroporto do Município de Araripina-PE.)
 - 30) Projeto de Lei Ordinária nº 1325/2013**, de autoria do Deputado Eduardo Porto (Ementa: Fica denominado "Rodovia Frei Caetano de Messina", a PE 218 que liga a BR 424 ao Estado de Alagoas, passando pelas cidades de Brejão, Terezinha e Bom Conselho.)
 - 31) Projeto de Lei Ordinária nº 1326/2013**, de autoria do Deputado Guilherme Uchoa (Ementa: Denomina Quadra Esportiva Vera Lúcia de Souza Cabral, o Equipamento Esportivo da Escola Estadual Pedro Tavares, no Município do Camutanga.)
 - 32) Projeto de Lei Ordinária nº 1332/2013**, de autoria do Deputado Claudiano Martins Filho (Ementa: Denomina Escola Técnica Estadual Empresário Ivan de Oliveira Gomes, a ETE do Município de Garanhuns, Região do Agreste Meridional Pernambucano.)
 - 33) Projeto de Lei Ordinária nº 1336/2013** de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto (Ementa: Estabelece que aluno das Escolas Públicas neste Estado, que apresente rendimento escolar fora da normalidade, deverá receber atendimento Educacional Psicopedagógico, especializado gratuito e obrigatório.)
 - 34) Projeto de Lei Ordinária nº 1337/2013** de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto (Ementa: Institui o benefício do desconto no preço para os Estudantes da Rede Pública Estadual de Ensino, quando da aquisição de livros integrantes da Literatura Brasileira.)
 - 35) Projeto de Lei Ordinária nº 1341/2013** de autoria do Deputado Sérgio Leite (Ementa: Institui a Campanha Permanente de Combate a Alienação Parental no Estado de Pernambuco e dá providências.)

II) PROJETOS DE RESOLUÇÃO:

- 5) Projeto de Resolução nº 1288/2013**, de autoria do Deputado Raimundo Pimentel (Ementa: Concede a Medalha Leão do Norte do Mérito Cultural Gilberto Freyre, Classe Ouro, ao escultor expressionista, gravurista, desenhista, pintor, ceramista, Sr. Abelardo Germano da Hora.)

DISCUSSÃO:

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

- 1) Projeto de Lei Ordinária nº 1020/2012**, de autoria do Deputado Everaldo Cabral (Ementa: Denomina de Residencial Publicitário Severino Queiroz, o conjunto residencial construído sob responsabilidade da CEHAB - localizada no Bairro do Campo Grande, município do Recife.)
Relator: Deputado Adalto Santos
- 2) Projeto de Lei Ordinária nº 1305/2012**, de autoria do Deputado Antonio Moraes (Ementa: Passa a denominar-se Centro Cultural Capiba, à antiga Estação Ferroviária do Recife, reformada pela Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco (FUNDPARPE).)
Relator: Deputada Teresa Leitão
- 3) Projeto de Lei Ordinária nº 1043/2012**, de autoria do Deputado Augusto César (Ementa: Denomina de Residencial Economista Josué Mussalém, o Conjunto Residencial construído sob responsabilidade da CEHAB - localizada no Bairro de Peixinhos, Município de Olinda.)
Relatora: Deputada Teresa Leitão
- 4) Projeto de Lei Ordinária nº 1062/2012**, de autoria do Deputado Waldemar Borges (Ementa: Denomina de Rodovia Governador Miguel Arraes de Alencar a PE 078.)
Relatora: Deputada Teresa Leitão
- 5) Projeto de Lei Ordinária nº 1063/2012**, de autoria do Deputado Mavieal Cavalcanti (Ementa: Denomina de Residencial Prefeito Pedro Pereira Guedes, o conjunto residencial construído sob responsabilidade da CEHAB - localizado no Loteamento Bela Vista, no Município de São Vicente Férrer.)
- 6) Projeto de Lei Ordinária nº 1064/2012**, de autoria do Deputado Everaldo Cabral (Ementa: Denomina de UPAE Dr. Luís Coelho Alves Silva, a Unidade de Pronto Atendimento Especialidades - UPAE - no município de Arcoverde.)
Relatora: Deputada Teresa Leitão
- 7) Projeto de Lei Ordinária nº 1068/2012**, de autoria do Deputado Augusto César (Ementa: Denomina de Rodovia Vereador João Pompílio de Carvalho, a estrada vicinal VPE 515 0030, que liga a PE 460 ao Distrito de Conceição das Crioulas, no Município de Salgueiro.)
Relatora: Deputada Teresa Leitão
- 8) Projeto de Lei Ordinária nº 1069/2012**, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes (Ementa: Determina a disponibilização de Estatutos da Criança e do Adolescente em todas as bibliotecas e instituições de ensino públicas e privadas.)
Relatora: Deputada Teresa Leitão
- 9) Projeto de Lei Ordinária nº 1080/2012**, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Denomina de Rodovia Engenheiro Luiz Gonzaga Perazzo, a Artéria Vicinal VPE-392 0010, no trecho compreendido entre o Município de Ingazeira, do entroncamento da PE-283, pelo Distrito de Santana, até a cidade de Tuparetama.)
Relatora: Deputada Teresa Leitão
- 10) Projeto de Lei Ordinária nº 1087/2012**, de autoria do Deputado Guilherme Uchôa (Ementa: Denomina a rodovia PE 44 que liga o Entrocamento da PE 41 ao município de Itaquitinga, José Paulo das Neves.)
Relatora: Deputada Teresa Leitão
- 11) Projeto de Lei Ordinária nº 1088/2012**, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Denomina de Passarela Prefeito José Eugênio Cavalcanti, o equipamento para pedestres implantado pelo DER-PE, sobre a Rodovia PE-120, ao lado da Escola Estadual Costa Azevedo, no município de Catende.)
Relatora: Deputada Teresa Leitão
- 12) Projeto de Lei Ordinária nº 1089/2012**, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Denomina de Conjunto Residencial Padre André Coopman, o bairro planejado pelo CEHAB, na Mata da Jaqueira, no município de Catende.)
Relatora: Deputada Teresa Leitão
- 13) Projeto de Lei Ordinária nº 1100/2012**, de autoria do Deputado Claudiano Martins Filho (Ementa: Denomina de Rodovia Vereador Severino José de Vasconcelos, a VPE 142 - 0010, artéria rodoviária que interliga o trecho entre a PE 120 na cidade de Catende pelo Engenho Santa Cruz, até a PE 126, no município de Jaqueira.)
Relatora: Deputada Teresa Leitão
- 14) Projeto de Lei Ordinária nº 1105/2012**, de autoria do Deputado Augusto César (Ementa: Denomina de Rodovia Auditor João de Carvalho Soares, a VPE 420 - 0010, estrada vicinal que liga a PE 418 ao Distrito de Luanda, até a divisa com o Estado da Paraíba, no Município de Serra Talhada.)
Relatora: Deputada Teresa Leitão
- 15) Projeto de Lei Ordinária nº 1184/2012**, de autoria do Deputado Sílvio Costa Filho (Ementa: Inserir, no Calendário Oficial Carnavalesco do Estado de Pernambuco, o município de Lagoa dos Gatos.)
Relatora: Deputada Teresa Leitão
- 16) Projeto de Lei Ordinária nº 1198/2012**, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Institui o Dia Estadual de Debates sobre o Bem-Estar da Mulher.)
Relatora: Deputada Teresa Leitão
- 17) Projeto de Lei Ordinária nº 1199/2012**, de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto (Ementa: Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, o Polo Carnavalesco da cidade de São José da Coroa Grande, realizado anualmente.)
Relatora: Deputada Teresa Leitão
- 18) Projeto de Lei Ordinária nº 1207/2012**, de autoria do Deputado Adalberto Cavalcanti (Ementa: Institui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, a Festa do Tamarindo no município de Afrânio, comemorada, anualmente, no mês de agosto.)
Relatora: Deputada Teresa Leitão
- 19) Projeto de Lei Ordinária nº 1208/2012**, de autoria do Deputado Adalberto Cavalcanti (Ementa: Institui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, a Festa do Senhor do Bonfim do Povoador do Caboclo, no Município de Afrânio, comemorada, anualmente, na última semana do mês de dezembro.)
Relatora: Deputada Teresa Leitão
- 20) Projeto de Lei Ordinária nº 1297/2013**, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Dispõe sobre a criação da Semana de Conscientização sobre a Alienação Parental e dá outras providências.)
Relatora:
- 21) Projeto de Lei Ordinária nº 1304/2013**, de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto (Ementa: Institui no âmbito do Estado de Pernambuco, a Semana de Conscientização contra a Obesidade Infantil.)
Relatora:
- 22) Projeto de Lei Ordinária nº 1305/2013**, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Institui o Dia do Militar Músico do Estado de Pernambuco.)
Relatora:
- 23) Projeto de Lei Ordinária nº 1317/2013**, de autoria do Deputado Pastor Clodoaldo Magalhães (Ementa: Declara o município de Jatobá "Capital Estadual da Tilápia" no Estado de Pernambuco.)
Relatora:

Sala da Comissão de Educação e Cultura

Recife, 20 de março de 2013.

DEPUTADA TERESA LEITÃO
Presidenta da Comissão de Educação e Cultura

A Mensagem nº 021/2013, anexa ao Projeto de Lei Ordinária nº 1331/2013, justifica a necessidade da doação, com encargo, dos imóveis que indica, em razão de:

a)*ser permanente o propósito do Governo do Estado de assegurar condições para o pleno desenvolvimento da indústria, do comércio, dos serviços, da produção de energia e do agronegócio;*

b)*os mecanismos de apoio e incentivo aos setores de mercado poderem ser ampliados e estimulados com linhas de financiamento e benefícios tributários destinados à produção, à industrialização, à comercialização de bens e à prestação de serviços no Estado, visando a propiciar benefícios à sociedade pernambucana;*

c)*ser elevada a importância da integração e da consolidação da cadeia produtiva e da economia pernambucana;*

d)*o Município de GOIANA, em linha com as metas traçadas pelo Governo do Estado, ter interesse em acolher novos empreendimentos para o seu território, principalmente para diversificar a cadeia industrial;*

e)*as empresas, diretamente ou por meio de empresas controladas, tendo em vista as condições legislativas e tributárias atuais, terem interesse em participar do desenvolvimento econômico de Pernambuco, mediante o qual decidem promover a implantação de empreendimentos industriais cujos projetos mobilizarão investimentos da ordem total de R\$ 850.000.000,00 (oitocentos e cinquenta milhões de reais), a serem integralmente cobertos com recursos próprios ou mediante financiamentos de outras fontes, com expectativas de gerar 570 (quinhentos e setenta) empregos diretos e 15 (quinze) indiretos;*

f)*a empresa BRASBIOCOMBUSTIVEIS ENGENHARIA INDUSTRIAL LTDA – ME ter decidido investir o montante de R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais), com recursos próprios ou de terceiros, com expectativa de gerar 170 (cento e setenta) empregos diretos;*

g)*a empresa NORMIX LTDA - EPP ter decidido investir o montante de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), a serem integralmente cobertos com recursos próprios, de suas coligadas, de terceiros ou de financiamentos de outras fontes, com expectativa de gerar 30 (trinta) empregos diretos e 15 (quinze) empregos indiretos;*

h)*a empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE VIDROS PLANOS – CBVP ter investido o montante de R\$ 333.000.000,00 (trezentos e trinta e três milhões), com recursos próprios ou de terceiros, gerando 370 (trezentos e setenta) empregos diretos e ter-se comprometido a ampliar os investimentos para R\$ 770.000.000,00 (setecentos e setenta milhões de reais), conforme Aditivo ao Protocolo de Intenções celebrado em 15 de março de 2012, bem como de a doação dessa área fazer-se necessária à interligação da área da empresa à via interna do Pólo Farmacoquímico;*

i)*o Município de Goiana, após receber o imóvel com as obras de infraestrutura feitas pelo Estado, se responsabilizar pela manutenção da via que dará acesso aos empreendimentos localizados no Pólo Farmacoquímico de Goiana.”*

Importa mencionar que as áreas de terra indicadas no Projeto de Lei Ordinária nº 1331/2013 foram objeto do Decreto 28.112, de 08 de julho de 2005, que as declarou de utilidade pública para fins de desapropriação.

Por fim, explicitam os artigos 1º, §3º; 2º, §3º; 3º,§3ºe 4º,§3º do Projeto em análise que, em caso de não atendimento aos encargos ali dispostos, operar-se-á a resolução da doação dos imóveis, revertendo os bens para a propriedade do Estado de Pernambuco. O projeto de lei em referência tramita sob o regime urgência, com fulcro no art. 21 da Constituição Estadual.

2. Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição do Estado e no art. 194, II, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

Nos termos do art. 15, IV, da Carta Estadual, cabe a esta Assembleia Legislativa autorizar o Estado a alienar, ceder e arrendar bens imóveis de sua propriedade.

No caso, o Estado pretende doar áreas de terra, que já foram declaradas de utilidade pública para fins de desapropriação por meio de Decreto próprio, com a clara finalidade de incentivar o desenvolvimento da indústria, comércio, serviços, agronegócio e produção de energia na região do Município de Goiana.

Além disso, a doação será efetivada com encargos, de sorte que, acaso não cumprida as obrigações a que se comprometeram as empresas e o Município de Goiana, os imóveis reverterão à propriedade do Estado.

Por fim, as áreas de terra encontram-se devidamente indicadas, conforme Memoriais Descritivos constantes dos Anexos I, II, III e IV do Projeto de Lei Ordinária em comento.

Vê-se que a condição imposta é juridicamente possível, lícita e atende a relevante interesse público.

Ademais, não se vislumbra quaisquer óbices de natureza constitucional ou legal que impeçam a aprovação da proposição em análise.

Dessa forma, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1331/2013, de autoria do Governador do Estado.

Ângelo Ferreira
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vistas as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1331/2013, de autoria do Governador do Estado.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 19 de março de 2013.

Presidente: Raquel Lyra.
Relator : Ângelo Ferreira.
Favoráveis os (8) deputados: Ângelo Ferreira, Antônio Moraes, Augusto César, Daniel Coelho, Diogo Moraes, Sílvio Costa Filho, Teresa Leitão, Vinicius Labanca.

Parecer N° 3827/2013

Projeto de Resolução nº 1339/2013
Autor: Deputado Guilherme Uchôa

Ementa: Concede a Medalha do Mérito Democrático e Popular Frei Caneca ao Sindicato da Indústria do Açúcar e do Alcool do Estado de Pernambuco – SINDAÇÚCAR

1. Histórico

Distribuído à Mesa Diretora para emissão de competente parecer legislativo, fui designado Relator do projeto pelo Senhor Presidente, Deputado Guilherme Uchôa.

2. Parecer do Relator

O projeto de resolução em tela pretende contemplar com a Medalha do Mérito Democrático e Popular Frei Caneca uma empresa com uma longa folha de serviços prestados ao Estado de Pernambuco. É democrática no sentido de defender os direitos de todos os envolvidos na cadeia produtiva da cana-de-açúcar e de seus derivados – trabalhadores, produtores e demais atores sociais. Em sintonia com as causas sociais e populares, o SINDAÇÚCAR tem se devotado à agenda ambiental, em termos de sustentabilidade e responsabilidade social, promovendo ações como a de pesquisas em tecnologia e na utilização de fontes renováveis de energia. A significativa contribuição para o desenvolvimento econômico do Estado de Pernambuco coroa com êxito a trajetória dessa renomada empresa, sinalizando, com méritos, que faz jus à comenda com que se pretende outorgá-la. Desta forma, opino favorável à aprovação do presente projeto de resolução.

Claudiano Martins Filho
2º Secretário

3. Conclusão da Comissão

Tendo em vista as considerações contidas no Parecer do Relator, que opina de forma favorável a esta proposição, os membros desta Mesa Diretora acolhem o aludido parecer, ficando, assim, deferido o presente Projeto de Resolução nº 1339/2013, de autoria do Deputado Guilherme Uchôa.

Mesa Diretora, em 19 de março de 2013.

Presidente: Guilherme Uchôa.
Relator : Claudiano Martins Filho.
Favoráveis os (6) deputados: André Campos, Claudiano Martins Filho, Eriberto Medeiros, Guilherme Uchôa, Marcantônio Dourado, Sebastião Oliveira Júnior.

Parecer N° 3828/2013

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1245/2013, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual do Capelão Evangélico Civil e Militar, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual do Capelão Evangélico Civil e Militar, a ser comemorado, anualmente, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril.

Art. 2º O Dia Estadual do Capelão Evangélico Civil e Militar não será considerado feriado civil.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Augusto César
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final, em 19 de março de 2013.

Presidente: Everaldo Cabral.
Relator : Augusto César.
Favoráveis os (4) deputados: Aglailson Júnior, Augusto César, Everaldo Cabral, Ossésio Silva.

Indicações

Indicação N° 5881/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Governador do Estado, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campo, ao Secretário de Transportes, Dr. Isaltino Nascimento e ao Dr. José Cavalcanti Carlos Júnior, Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco – DER/PE, no sentido de envidarem os esforços necessários para procederem com a máxima urgência nova sinalização horizontal e vertical na PE-160, no trecho que compreende o município de Santa Cruz do Capibaribe e Jataúba, bem como, seja viabilizada a limpeza do acostamento dessa importante rodovia.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Prefeito do Município de Santa Cruz do Capibaribe, Sr. Edson Vieira, Av. Padre Zuzinha, nº 178, Centro, Santa Cruz do Capibaribe, CEP 55.190-000; ao Vereador José Raimundo Ramos, na Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, Rua Manoel Rufino de Melo, nº 100, Santa Cruz do Capibaribe-PE, bem como, as Rádios Líder FM, Rua Adalgisa Moura, nº 312, 1º andar, Centro, Toritama-PE, CEP 55125-000; Rádio Vale do Capibaribe AM, na Rua Maria Santana, nº 200, Loteamento Polispacas, Bela Vista, Santa Cruz do Capibaribe, CEP 55190-000; Rádio Toritama FM, Av. João Manoel da Silva, n. 456, Toritama-PE, CEP 55125-000; Rádio São Domingos FM, Rua Amaro Manoel Feitosa, nº 151 - 1º andar - São Domingos, Brejo da Madre de Deus-PE, CEP 55170-000; Rádio Comunidade FM, na Rua 13 de maio, nº 50 Edf. Batista, sala 306, Centro, Santa Cruz do Capibaribe, CEP 55190-000; aos BLOGs DIÁRIO DA SULANCA, Sr. Emanoel Glicério, Rua Júlia Oliveira da Silva, n. 58, Nova Santa Cruz, Santa Cruz do Capibaribe-PE CEP 55190-000; BLOG MELQUI LIMA, Sr. Melquize deque Ferreira de Lima, Av. Sargento Adelmo Martins Mestre, n. 53, Malaquias Cardoso, Santa Cruz do Capibaribe-PE, CEP 55190-000; ao BLOG OPINIÃO – JOILSON CHAGAS MELO, Rua Raimundo Balbino Bezerra, n. 72, Bairro Rio Verde, Santa Cruz do Capibaribe-PE, CEP 55190-000.

Justificativa

Nossa solicitação tem como principal objetivo viabilizar melhor orientação dos condutores de veículos, fluidez no trânsito e maior segurança tanto para os motoristas quanto para os pedestres. A realização de obras de recuperação asfáltica na PE 160, especialmente no trecho Santa Cruz do Capibaribe a Jataúba, se faz extremamente necessária diante do péssimo estado de conservação daquela importante rodovia.

É importante registrar que a PE 160 necessita de uma urgente recuperação para que não se tenha prejuízos maiores como perdas de vida.

Diante do exposto, conto com o apoio dos meus pares nesta Assembleia Legislativa para a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 4 de fevereiro de 2013.

Diogo Moraes
Deputado

Indicação N° 5882/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais que seja formulado apelo ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco, Dr. Ranilson Brandão Ramos, no sentido de que sejam realizadas obras de canalização da água do poço perfurado no Distrito de Poço Fundo, no município de Santa Cruz do Capibaribe.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Secretário de Agricultura Reforma Agrária do Estado de Pernambuco, Dr. Ranilson Brandão Ramos, ao Prefeito do Município de Santa Cruz do Capibaribe, Sr. Edson Vieira, Av. Padre Zuzinha, nº 178, Centro, Santa Cruz do Capibaribe, CEP 55.190-000; a Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, Rua Manoel Rufino de Melo, nº 100, Santa Cruz do Capibaribe-PE, ao Sr. Rogério de Oliveira Silva, na Rua Virgínia Pereira, nº 76, bairro São Cristovão, Santa Cruz do Capibaribe-PE, aos Srs. José Givaldo da Silva e Dalvanice Maria da Silva, respectivamente Presidente e 1º Secretária do Centro de Convivência Social do Sítio Tatus, com sede na “Escola Padre Vigário Teji, Sítio Tatus, Taquaritinga do Norte-PE”, bem como, as Rádios Líder FM, Rua Adalgisa Moura, nº 312, 1º andar, Centro, Toritama-PE, CEP 55125-000; Rádio Vale do Capibaribe AM, na Rua Maria Santana, nº 200, Loteamento Polispacas, Bela Vista, Santa Cruz do Capibaribe, CEP 55190-000; Rádio Toritama FM, Av. João Manoel da Silva, n. 456, Toritama-PE, CEP 55125-000; Rádio São Domingos FM, Rua Amaro Manoel Feitosa, nº 151 - 1º andar - São Domingos, Brejo da Madre de Deus-PE, CEP 55170-000; Rádio Comunidade FM, na Rua 13 de maio, nº 50 Edf. Batista, sala 306, Centro, Santa Cruz do Capibaribe, CEP 55190-000; aos BLOGs DIÁRIO DA SULANCA, Sr. Emanoel Glicério, Rua Júlia Oliveira da Silva, n. 58, Nova Santa Cruz, Santa Cruz do Capibaribe-PE CEP 55190-000; BLOG MELQUI LIMA, Sr. Melquize deque Ferreira de Lima, Av. Sargento Adelmo Martins Mestre, n. 53, Malaquias Cardoso, Santa Cruz do Capibaribe-PE, CEP 55190-000; ao BLOG OPINIÃO – JOILSON CHAGAS MELO, Rua Raimundo Balbino Bezerra, n. 72, Bairro Rio Verde, Santa Cruz do Capibaribe-PE, CEP 55190-000, e ao Sr. Alberes Xavier, na Rádio Filadélfia, Rua Telminha Vieira, nº 20, Pão de Açúcar, Taquaritinga do Norte – PE, CEP: 55.790-000.

Justificativa

O presente apelo tem como principal objetivo amenizar a situação da falta de chuva que castiga o nosso Estado e toda região nordeste.

O poço do Distrito de Poço Fundo fica distante 1.500 metros da sede do Distrito e conta com uma vazão de 28.000 litros/hora, podendo minimizar os enormes prejuízos causados pela seca.

Ressalto que esta é uma forma de amenizar o sofrimento dos moradoras daquele importante distrito.

Diante do exposto, conto com o apoio dos meus pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 7 de março de 2013.

Diogo Moraes
Deputado

Indicação N° 5883/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja encaminhado **UM APELO** ao Ilmo. Sr. Presidente da CELPE(Companhia Energética de Pernambuco), Dr. Luiz Antônio Ciarlini, no sentido de determinar visita técnica de inspeção na rede de distribuição de energia elétrica que atende à comunidade de Camela, no município do Ipojuca - PE, pois segundo a informação o fornecimento de energia elétrica naquela localidade vem sofrendo constantes interrupções.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Ilmo. Sr. Enio da Ferreira da Silva, na Rua Olímpio Luiz Soares, 284 – Camela CEP: 55590-000; à Ilma. Sra. Gracie Maria dos Santos, na Rua Olímpio Luiz Soares, 284 – Camela CEP: 55590-000; e aos Ilmos. Srs. Luciano Henrique de Lima, Severino Paulo Fonseca Neto e Alexandro Serafim Neto Filho – Rua Maria das dores, 02 CEP: 55590-000 Distrito de Camela, Município do Ipojuca - Pernambuco.

Justificativa

De acordo com a informação que nos foi transmitida os moradores do distrito de CAMELA, estão passando grandes momentos de dificuldades em virtude da constante interrupção no fornecimento de energia elétrica naquela localidade.

Isto posto, solicitamos à CELPE, determinar com urgência, visita técnica de inspeção àquela localidade com o objetivo de identificar as causas que provocam as constantes interrupções, adotando as providencias recomendadas para superação do problema.

Sala das Reuniões, em 13 de março de 2013.

Pedro Serafim Neto
Deputado

Indicação N° 5884/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, no sentido de incluir nas metas do **Projeto: Implantação do Programa Pernambuco Igual Para Todos, o município de Betânia/PE.**

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor **Eduardo Campos**, Governador de Pernambuco, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **João Lyra Neto**, Vice- Governador de Pernambuco, no Palácio Frei Caneca, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 – Santo Amaro-CEP: 50.040-000-Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor **Tadeu Alencar**, Secretário da Casa Civil, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **Milton Coelho**, Secretário de Governo, com endereço no Centro de Convenções, Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, com endereço à Av. Cruz Cabugá, 665 - Santo Amaro - Recife/PE - CEP: 50040-000; a Excelentíssima Senhora **Eugenia de Souza Araújo**, Prefeita do Município de Betânia/PE, com endereço a Praça Anfilólio Feitosa, 60 – Centro – Betânia/PE – CEP: 56670-000; ao Excelentíssimo Senhor **Antônio Jose de Araújo**, Vice-Prefeito do Município de Betânia, com endereço a Praça Anfilólio Feitosa, 60 – Centro – Betânia/PE – CEP: 56670-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **João Carlos Muniz**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Betânia, com endereço a Praça Anfilólio Feitosa, s/n – Centro – Betânia/PE – CEP: 56670-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Manoel Argemiro da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores de Betânia, com endereço a com endereço a Praça Anfilólio Feitosa, s/n – Centro – Betânia/PE – CEP: 56670-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Dario Ferreira de Araújo**, Câmara Municipal de Vereadores de Betânia, com endereço a com endereço a Praça Anfilólio Feitosa, s/n – Centro – Betânia/PE – CEP: 56670-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Manoel Argemiro da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores de Betânia, com endereço a com endereço a Praça Anfilólio Feitosa, s/n – Centro – Betânia/PE – CEP: 56670-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Dario Ferreira de Araújo**, Câmara Municipal de Vereadores de Betânia, com endereço a com endereço a Praça Anfilólio Feitosa, s/n – Centro – Betânia/PE – CEP: 56670-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Luiz Gonzaga da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores de Betânia, com endereço a com endereço a Praça Anfilólio Feitosa, s/n – Centro – Betânia/PE – CEP: 56670-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Edmilson Jose de Lima**, Câmara Municipal de Vereadores de Betânia, com endereço a com endereço a Praça Anfilólio Feitosa, s/n – Centro – Betânia/PE – CEP: 56670-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Itamar da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores de Betânia, com endereço a com endereço a Praça Anfilólio Feitosa, s/n – Centro – Betânia/PE – CEP: 56670-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Durvanil Barbosa de Sá Júnior**, Câmara Municipal de Vereadores de Betânia, com endereço a com endereço a Praça Anfilólio Feitosa, s/n – Centro – Betânia/PE – CEP: 56670-000; a Excelentíssima Senhora Vereadora **Espedita Medeiros Rocha**, Câmara Municipal de Vereadores de Betânia, com endereço a com endereço a Praça

Recife, 20 de março de 2013

Anfilólio Feitosa, s/n – Centro – Betânia/PE – CEP: 56670-000; e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Betânia**, com endereço à Rua Justino Passos Jardim, s/n – Centro – Betânia/PE – CEP: 56670-000.

Justificativa
A proposição em pauta visa incluir o município de Betânia e nas metas do projeto acima citado, com o intuito de garantir uma vida mais digna para a população que se encontra em situação de pobreza absoluta. Por assim ser, e profundamente sensibilizado com tudo o que vem acontecendo com as citadas pessoas, é que tomamos a iniciativa de solicitar às autoridades governamentais, especificamente à Excelentíssima Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Laura Gomes, que, quando da elaboração do Plano Operativo acima discriminado, faça incluir o município de Betânia/PE. O atendimento a esta propositura incluirá centenas de seres humanos que hoje apenas sobrevivem, sem que possam vir a ter qualquer perspectiva de uma vida mais digna. Na certeza de que o governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Campos, acolherá nosso pleito, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua aprovação para o mesmo, no intuito de sua viabilização. <p>Sala das Reuniões, em 18 de março de 2013.</p>
Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 5885/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Governador do Estado de Pernambuco, Dr Eduardo Henrique Acioly Campos, ao Secretário de Estado de Transportes, Dr Isallino Nascimento, ao Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens – DER/PE, Dr José Cavalcanti Carlos Júnior, no sentido de viabilizarem a liberação de patrulha mecânica para a recuperação das estradas vicinais do município de Santa Cruz do Capibaribe. Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Prefeito do Município de Santa Cruz do Capibaribe, Sr. Edson Vieira, Av. Padre Zuzinha, nº 178, Centro, Santa Cruz do Capibaribe, CEP 55.190-000; a todos os vereadores da Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, Rua Manoel Rufino de Melo, nº 100, Santa Cruz do Capibaribe-PE, as Rádios Líder FM, Rua Adalgisa Moura, nº 312, 1º andar, Centro, Toritama-PE, CEP 55125-000; Rádio Vale do Capibaribe AM, na Rua Maria Santana, nº 200, Loteamento Polispacas, Bela Vista, Santa Cruz do Capibaribe, CEP 55190-000; Rádio Toritama FM, Av. João Manoel da Silva, n. 456, Toritama-PE, CEP 55125-000; Rádio São Domingos FM, Rua Amaro Manoel Feitosa, nº 151 - 1º andar - São Domingos, Brejo da Madre de Deus-PE, CEP 55170-000; Rádio Comunidade FM, na Rua 13 de maio, nº 50 Edf. Batista, sala 306, Centro, Santa Cruz do Capibaribe, CEP 55190-000; aos BLOGs DIÁRIO DA SULANCA, Sr. Emanuel Glicério, Rua Júlia Oliveira da Silva, n. 58, Nova Santa Cruz, Santa Cruz do Capibaribe-PE CEP 55190-000; BLOG MELQUI LIMA, Sr. Melquize deque Ferreira de Lima, Av. Sargento Adelmo Martins Mestre, n. 53, Malaquias Cardoso, Santa Cruz do Capibaribe-PE, CEP 55190-000; ao BLOG OPINIÃO – JOILSON CHAGAS MELO, Rua Raimundo Balbino Bezerra, n. 72, Bairro Rio Verde, Santa Cruz do Capibaribe-PE, CEP 55190-000.

Justificativa
Nossa proposição tem como objetivo viabilizar melhores condições para as estradas vicinais de Santa Cruz do Capibaribe, importante município do pólo de confecções do agreste pernambucano, que contribui significativamente para o crescimento e o desenvolvimento econômico do nosso Estado. As estradas indicadas encontram-se em péssimo estado de conservação, com enormes buracos e em muitos trechos não oferece condições para um tráfego seguro. Diante desta situação, preocupa-nos a ocorrência de muitos acidentes, inclusive com vítimas fatais, por isso, faz-se necessário que seja recuperada as estradas vicinais daquele município, com a máxima urgência, a fim de que prejuízos e acidentes possam ser evitados. Por fim, conto com o apoio dos meus pares para a aprovação da presente proposição. <p>Sala das Reuniões, em 18 de março de 2013.</p>
Diogo Moraes Deputado

Indicação N° 5886/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, no **sentido de incluir nas metas do Projeto: Implantação do Programa Pernambuco Igual Para Todos, o município de Garanhuns/PE.** Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor **Eduardo Campos**, Governador de Pernambuco, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **João Lyra Neto**, Vice- Governador de Pernambuco, no Palácio Frei Caneca, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 – Santo Amaro-CEP: 50.040-000-Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor **Tadeu Alencar**, Secretário da Casa Civil, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda -

PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **Milton Coelho**, Secretário de Governo, com endereço no Centro de Convenções, Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, com endereço à Av. Cruz Cabugá, 665 - Santo Amaro - Recife/PE - CEP: 50040-000; ao Excelentíssimo Senhor **Isaías Régis Neto**, Prefeito do Município de Garanhuns, com endereço a Av. Santo Antônio, 126 – Centro- Garanhuns/PE- CEP: 55293-000; a Excelentíssima Senhora **Aparecida Roseane Queiroz Quidute**, Vice-Prefeita do Município de Garanhuns, com endereço a Av. Santo Antônio, 126 – Centro- Garanhuns/PE- CEP: 55293-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Audalio Ramos Machado Filho**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Garanhuns, com endereço a Rua Siqueira Campos, 43 – Centro – Garanhuns/ PE – CEP: 55293-914; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Zaqueu Naum Lins**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Garanhuns, com endereço a Rua Siqueira Campos, 43 – Centro – Garanhuns/ PE – CEP: 55293-914; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Gerson José de Carvalho Souza Filho**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Garanhuns, com endereço a Rua Siqueira Campos, 43 – Centro – Garanhuns/ PE – CEP: 55293-914; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Severino Sabino Filho**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Garanhuns, com endereço a Rua Siqueira Campos, 43 – Centro – Garanhuns/ PE – CEP: 55293-914; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Claudio Taveira**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Garanhuns, com endereço a Rua Siqueira Campos, 43 – Centro – Garanhuns/ PE – CEP: 55293-914; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Alcindo de Melo Correia**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Garanhuns, com endereço a Rua Siqueira Campos, 43 – Centro – Garanhuns/ PE – CEP: 55293-914; a Excelentíssima Senhora Vereadora **Carla Patrícia Gomes de Oliveira**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Garanhuns, com endereço a Rua Siqueira Campos, 43 – Centro – Garanhuns/ PE – CEP: 55293-914; a Excelentíssima Senhora Vereadora **Luzia Cordeiro da Silva de Souza**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Garanhuns, com endereço a Rua Siqueira Campos, 43 – Centro – Garanhuns/PE – CEP: 55293-914; a Excelentíssima Senhora Vereadora **Maria Nelma Carvalho da Costa**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Garanhuns, com endereço a Rua Siqueira Campos, 43 – Centro – Garanhuns/PE – CEP: 55293-914; a Excelentíssima Senhora Vereadora **Carla Patrícia Gomes de Oliveira**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Garanhuns, com endereço a Rua Siqueira Campos, 43 – Centro – Garanhuns/PE – CEP: 55293-914; a Excelentíssima Senhora Vereadora **Luzia Cordeiro da Silva de Souza**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Garanhuns, com endereço a Rua Siqueira Campos, 43 – Centro – Garanhuns/PE – CEP: 55293-914; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Paulo Barbosa Leal**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Garanhuns, com endereço a Rua Siqueira Campos, 43 – Centro – Garanhuns/PE – CEP: 55293-914; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Givanildo da Silva de Lima**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Garanhuns, com endereço a Rua Siqueira Campos, 43 – Centro – Garanhuns/PE – CEP: 55293-914; à **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Garanhuns**, com endereço à Rua José Ferreira Leal, 62 – Lapolos– Centro – Garanhuns/PE – CEP: 55296-620; à **Presidência da Rádio Marano FM 1023 Mhz**, com endereço à Rua Pixiguiinha, 360 – Magno – Garanhuns/PE – CEP: 55.294-430 e a **Direção da Rádio FM Sete Colinas**, com endereço à Rua Francisca amaral Tino, 138 – Boa Vista – Garanhuns/PE – CEP: 55.292-305.

Justificativa
A proposição em pauta visa incluir o município de Garanhuns e nas metas do projeto acima citado, com o intuito de garantir uma vida mais digna para a população que se encontra em situação de pobreza absoluta. Por assim ser, e profundamente sensibilizado com tudo o que vem acontecendo com as citadas pessoas, é que tomamos a iniciativa de solicitar às autoridades governamentais, especificamente à Excelentíssima Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Laura Gomes, que, quando da elaboração do Plano Operativo acima discriminado, faça incluir o município de Garanhuns/PE. O atendimento a esta propositura incluirá centenas de seres humanos que hoje apenas sobrevivem, sem que possam vir a ter qualquer perspectiva de uma vida mais digna. Na certeza de que o governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Campos, acolherá nosso pleito, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua aprovação para o mesmo, no intuito de sua viabilização. <p>Sala das Reuniões, em 19 de março de 2013.</p>
Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 5887/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, no **sentido de incluir nas metas do Projeto: Implantação do Programa Pernambuco Igual Para Todos, o município de Gravatá/PE.** Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor **Eduardo Campos**, Governador de Pernambuco, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **João Lyra Neto**, Vice- Governador de Pernambuco, no Palácio Frei Caneca, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 – Santo Amaro-CEP: 50.040-000-Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor **Tadeu Alencar**, Secretário da Casa Civil, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **Milton Coelho**, Secretário de Governo, com endereço no Centro de Convenções,

Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, com endereço à Av. Cruz Cabugá, 665 - Santo Amaro - Recife/PE - CEP: 50040-000; ao Excelentíssimo Senhor **Bruno Coutinho Martiniano Lins**, Prefeito do Município de Gravatá, com endereço a Rua Ten. Cleto Campelo, 268 - Centro – Gravatá/PE – CEP: 55641-000; ao Excelentíssimo Senhor **Rafael Luiz Prequê Moura de Oliveira**, Vice-Prefeito do Município de Gravatá, com endereço a Rua Ten. Cleto Campelo, 268 - Centro – Gravatá/PE – CEP: 55641-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Pedro Luiz Coutinho Martiniano Lins**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Gravatá, com endereço a Praça Padre Rodolfo Moraes Moreira, s/n – Centro – Gravatá/PE – CEP: 55641-790; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Luiz Prequê Alves de Oliveira**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Gravatá, com endereço a Praça Padre Rodolfo Moraes Moreira, s/n – Centro – Gravatá/PE – CEP: 55641-790; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Paulo Apolinário da Silva Junior**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Gravatá, com endereço a Praça Padre Rodolfo Moraes Moreira, s/n – Centro – Gravatá/PE – CEP: 55641-790; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **João Prudente de Santana Neto**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Gravatá, com endereço a Praça Padre Rodolfo Moraes Moreira, s/n – Centro – Gravatá/PE – CEP: 55641-790; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Valeriano Bezerra da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Gravatá, com endereço a Praça Padre Rodolfo Moraes Moreira, s/n – Centro – Gravatá/PE – CEP: 55641-790; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **João Paulo de Lemos**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Gravatá, com endereço a Praça Padre Rodolfo Moraes Moreira, s/n – Centro – Gravatá/PE – CEP: 55641-790; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Gustavo Gomes dos Santos**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Gravatá, com endereço a Praça Padre Rodolfo Moraes Moreira, s/n – Centro – Gravatá/PE – CEP: 55641-790; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Fernando Mário Santiago Resende Filho**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Gravatá, com endereço a Praça Padre Rodolfo Moraes Moreira, s/n – Centro – Gravatá/PE – CEP: 55641-790; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Elson Luis Araujo Campos**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Gravatá, com endereço a Praça Padre Rodolfo Moraes Moreira, s/n – Centro – Gravatá/PE – CEP: 55641-790; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Leonardo Cottard Giestosa**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Gravatá, com endereço a Praça Padre Rodolfo Moraes Moreira, s/n – Centro – Gravatá/PE – CEP: 55641-790; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Nicomedes Correia de Moura Junior**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Gravatá, com endereço a Praça Padre Rodolfo Moraes Moreira, s/n – Centro – Gravatá/PE – CEP: 55641-790; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Reginaldo Pereira da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Gravatá, com endereço a Praça Padre Rodolfo Moraes Moreira, s/n – Centro – Gravatá/PE – CEP: 55641-790; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Leonardo José da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Gravatá, com endereço a Praça Padre Rodolfo Moraes Moreira, s/n – Centro – Gravatá/PE – CEP: 55641-790; a Excelentíssima Senhora Vereadora **Angélica de Arruda Santana**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Gravatá, com endereço a Praça Padre Rodolfo Moraes Moreira, s/n – Centro – Gravatá/PE – CEP: 55641-790; a Excelentíssima Senhora Vereadora **Sônia Maria de Souza**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Gravatá, com endereço a Praça Padre Rodolfo Moraes Moreira, s/n – Centro – Gravatá/PE – CEP: 55641-790; e à **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Gravatá**, com endereço à Rua Vereadores Elias Torres, 173 – Centro – Gravatá/PE – CEP: 55644-190.

Justificativa
A proposição em pauta visa incluir o município de Gravatá e nas metas do projeto acima citado, com o intuito de garantir uma vida mais digna para a população que se encontra em situação de pobreza absoluta. Por assim ser, e profundamente sensibilizado com tudo o que vem acontecendo com as citadas pessoas, é que tomamos a iniciativa de solicitar às autoridades governamentais, especificamente à Excelentíssima Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Laura Gomes, que, quando da elaboração do Plano Operativo acima discriminado, faça incluir o município de Gravatá/PE. O atendimento a esta propositura incluirá centenas de seres humanos que hoje apenas sobrevivem, sem que possam vir a ter qualquer perspectiva de uma vida mais digna. Na certeza de que o governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Campos, acolherá nosso pleito, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua aprovação para o mesmo, no intuito de sua viabilização. <p>Sala das Reuniões, em 19 de março de 2013.</p>
Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 5888/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, no **sentido de incluir nas metas do Projeto: Implantação do Programa Pernambuco Igual Para Todos, o município de Pesqueira/PE.** Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor **Eduardo Campos**, Governador de Pernambuco, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **João Lyra Neto**, Vice- Governador de Pernambuco, no Palácio Frei Caneca, com

endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 – Santo Amaro-CEP: 50.040-000-Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor **Tadeu Alencar**, Secretário da Casa Civil, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **Milton Coelho**, Secretário de Governo, com endereço no Centro de Convenções, Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, com endereço à Av. Cruz Cabugá, 665 - Santo Amaro - Recife/PE - CEP: 50040-000; ao Excelentíssimo Senhor **Evandro Mauro Maciel Chacon**, Prefeito do Município de Pesqueira /PE, com endereço a Praça Comendador José Didier, s/n - Centro - Pesqueira/PE - CEP: 55200-000; ao Excelentíssimo Senhor **Luciano Carlos Alves dos Santos**, Vice-Prefeito do Município de Pesqueira, com endereço a Praça Comendador José Didier, s/n - Centro - Pesqueira/PE - CEP: 55200-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Francisco Jose Galindo de Medeiros França de Oliveira**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pesqueira, com endereço a Rua Cardeal Arcoverde, s/n - Centro - Pesqueira/PE - CEP: 55200-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jucenildo José Simplicio Freire**, Câmara Municipal de Vereadores de Pesqueira, com endereço a Rua Cardeal Arcoverde, s/n - Centro - Pesqueira/PE - CEP: 55200-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Nelson Francisco Medeiros dos Santos**, Câmara Municipal de Vereadores de Pesqueira, com endereço a Rua Cardeal Arcoverde, s/n - Centro - Pesqueira/PE - CEP: 55200-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Renivaldo Soares dos Santos**, Câmara Municipal de Vereadores de Pesqueira, com endereço a Rua Cardeal Arcoverde, s/n - Centro - Pesqueira/PE - CEP: 55200-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Álvaro Evando de Macedo Junior**, Câmara Municipal de Vereadores de Pesqueira, com endereço a Rua Cardeal Arcoverde, s/n - Centro - Pesqueira/PE - CEP: 55200-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Sebastião Leite da Silva Neto**, Câmara Municipal de Vereadores de Pesqueira, com endereço a Rua Cardeal Arcoverde, s/n - Centro - Pesqueira/PE - CEP: 55200-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Expedito Alves Cabral**, Câmara Municipal de Vereadores de Pesqueira, com endereço a Rua Cardeal Arcoverde, s/n - Centro - Pesqueira/PE - CEP: 55200-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Augusto Simões Maia Almeida**, Câmara Municipal de Vereadores de Pesqueira, com endereço a Rua Cardeal Arcoverde, s/n - Centro - Pesqueira/PE - CEP: 55200-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Luis Carlos Ferreira Peixoto**, Câmara Municipal de Vereadores de Pesqueira, com endereço a Rua Cardeal Arcoverde, s/n - Centro - Pesqueira/PE - CEP: 55200-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Paulo Aragão de Amorim**, Câmara Municipal de Vereadores de Pesqueira, com endereço a Rua Cardeal Arcoverde, s/n - Centro - Pesqueira/PE - CEP: 55200-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Severino Leite da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores de Pesqueira, com endereço a Rua Cardeal Arcoverde, s/n - Centro - Pesqueira/PE - CEP: 55200-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **João Galindo Cavalcanti**, Câmara Municipal de Vereadores de Pesqueira, com endereço a Rua Cardeal Arcoverde, s/n - Centro - Pesqueira/PE - CEP: 55200-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Marcio José da Silva Guedes**, Câmara Municipal de Vereadores de Pesqueira, com endereço a Rua Cardeal Arcoverde, s/n - Centro - Pesqueira/PE - CEP: 55200-000; à **Direção da Rádio Pesqueira 96 FM**, com endereço à Rua Luiz Wilson Sá Ferraz, 97 – Prado – Pesqueira/PE – CEP: 55200-000; à **Direção da Rádio SAP Pesqueira**, com endereço à Rua Dr. Lídio Paraíba, 74 - Centro - Ed. Amaral França – Pesqueira/PE – CEP: 55200-000; à **Gerência da TV e Rádio Jornal do Comércio**, com endereço à Av. Dr Joaquim Brito, 46 - Prado-Pesqueira /PE – CEP: 55200-000 e ao **Presidente do Sindicato dos Trabalhadores e Rurais de Pesqueira**, com endereço à Rua Paes Barreto, 164 – São Sebastião – Pesqueira/PE – CEP: 55200-000.

Justificativa
A proposição em pauta visa incluir o município de Pesqueira e nas metas do projeto acima citado, com o intuito de garantir uma vida mais digna para a população que se encontra em situação de pobreza absoluta. Por assim ser, e profundamente sensibilizado com tudo o que vem acontecendo com as citadas pessoas, é que tomamos a iniciativa de solicitar às autoridades governamentais, especificamente à Excelentíssima Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Laura Gomes, que, quando da elaboração do Plano Operativo acima discriminado, faça incluir o município de Pesqueira/PE. O atendimento a esta propositura incluirá centenas de seres humanos que hoje apenas sobrevivem, sem que possam vir a ter qualquer perspectiva de uma vida mais digna. Na certeza de que o governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Campos, acolherá nosso pleito, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua aprovação para o mesmo, no intuito de sua viabilização. <p>Sala das Reuniões, em 19 de março de 2013.</p>
Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 5889/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura**

Gomes, no sentido de incluir nas metas do Projeto: Implantação do Programa Pernambuco Igual Para Todos, o município de Xexéu/PE.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor **Eduardo Campos**, Governador de Pernambuco, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **João Lyra Neto**, Vice- Governador de Pernambuco, no Palácio Frei Caneca, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 – Santo Amaro-CEP: 50.040-000-Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor **Tadeu Alencar**, Secretário da Casa Civil, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **Milton Coelho**, Secretário de Governo, com endereço no Centro de Convenções, Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, com endereço à Av. Cruz Cabugá, 665 - Santo Amaro - Recife/PE - CEP: 50040-000; ao Excelentíssimo Senhor **Eudo de Magalhães Lyra**, Prefeito do Município de Xexéu, com endereço a Av. Floriano Gonçalves de Lima, 104 - Centro – Xexéu/PE – CEP: 55555-000; ao Excelentíssimo Senhor **Noelino Magalhães Oliveira Lyra**, Vice- Prefeito do Município de Xexéu, com endereço a Av. Floriano Gonçalves de Lima, 104 - Centro – Xexéu/PE – CEP: 55555-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Flavio Rocha Peixoto**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Xexéu, com endereço a Rua da Alegria, s/n – Centro – Xexéu/PE – CEP: 5555-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Valdelicio da Silva Filho**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Xexéu, com endereço a Rua da Alegria, s/n – Centro – Xexéu/PE – CEP: 5555-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Thiago Gonçalves de Lima**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Xexéu, com endereço a Rua da Alegria, s/n – Centro – Xexéu/PE – CEP: 5555-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Edson Cabral da Silva Filho**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Xexéu, com endereço a Rua da Alegria, s/n – Centro – Xexéu/PE – CEP: 5555-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Domingos Leandro da Fonseca Junior**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Xexéu, com endereço a Rua da Alegria, s/n – Centro – Xexéu/PE – CEP: 5555-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Jacinto de Almeida**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Xexéu, com endereço a Rua da Alegria, s/n – Centro – Xexéu/PE – CEP: 5555-000; a Excelentíssima Senhora Vereadora **Maria José de Andrade Melo da Fonseca**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Xexéu, com endereço a Rua da Alegria, s/n – Centro – Xexéu/PE – CEP: 5555-000; e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Xexéu**, com endereço à Av. Floriano Gonçalves Lima, 91 – Centro - Xexéu/PE – CEP: 55.530-000.

Justificativa

A proposição em pauta visa incluir o município de Xexéu e nas metas do projeto acima citado, com o intuito de garantir uma vida mais digna para a população que se encontra em situação de pobreza absoluta.

Por assim ser, e profundamente sensibilizado com tudo o que vem acontecendo com as citadas pessoas, é que tomamos a iniciativa de solicitar às autoridades governamentais, especificamente à Excelentíssima Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Laura Gomes, que, quando da elaboração do Plano Operativo acima discriminado, faça incluir o município de Xexéu/PE. O atendimento a esta propositura incluirá centenas de seres humanos que hoje apenas sobrevivem, sem que possam vir a ter qualquer perspectiva de uma vida mais digna.

Na certeza de que o governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Campos, acolherá nosso pleito, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua aprovação para o mesmo, no intuito de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 19 de março de 2013.
Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 5890/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes, no sentido de incluir nas metas do Projeto: Implantação do Programa Pernambuco Igual Para Todos, o município de Vitória de Santo Antão/PE.**

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor **Eduardo Campos**, Governador de Pernambuco, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **João Lyra Neto**, Vice- Governador de Pernambuco, no Palácio Frei Caneca, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 – Santo Amaro-CEP: 50.040-000-Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor **Tadeu Alencar**, Secretário da Casa Civil, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **Milton Coelho**, Secretário de Governo, com endereço no Centro de Convenções, Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, com endereço à Av. Cruz Cabugá, 665 - Santo Amaro - Recife/PE - CEP:

50040-000; ao Excelentíssimo Senhor **Elias Alves de Lira**, Prefeito do Município de Vitória de Santo Antão, com endereço a Rua Dr. Demócrito Cavalcanti, 144 – Livramento - Vitória de Santo Antão/PE – CEP: 55602-420; ao Excelentíssimo Senhor **Henrique José Queiroz Costa Filho**, Vice-Prefeito do Município de Vitória de Santo Antão, com endereço a Rua Dr. Demócrito Cavalcanti, 144 – Livramento - Vitória de Santo Antão/PE – CEP: 55602-420; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Edmo da Costa Neves Filho**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vitória de Santo Antão, com endereço a Praça Três de Agosto, 72 - Livramento - Vitória de Santo Antão/PE - CEP: 55602-580; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Amaro Nogueira Alves**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vitória de Santo Antão, com endereço a Praça Três de Agosto, 72 - Livramento - Vitória de Santo Antão/PE - CEP: 55602-580; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Edmilson Zacarias da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vitória de Santo Antão, com endereço a Praça Três de Agosto, 72 - Livramento - Vitória de Santo Antão/PE - CEP: 55602-580; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Edvaldo Bione de Melo Júnior**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vitória de Santo Antão, com endereço a Praça Três de Agosto, 72 - Livramento - Vitória de Santo Antão/PE - CEP: 55602-580; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Bertoldo de Lima Santoseira**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vitória de Santo Antão, com endereço a Praça Três de Agosto, 72 - Livramento - Vitória de Santo Antão/PE - CEP: 55602-580; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Edmar José Gomes**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vitória de Santo Antão, com endereço a Praça Três de Agosto, 72 - Livramento - Vitória de Santo Antão/PE - CEP: 55602-580; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Alecsandro Amâncio Pereira**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vitória de Santo Antão, com endereço a Praça Três de Agosto, 72 - Livramento - Vitória de Santo Antão/PE - CEP: 55602-580; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Geraldo Gomes de Araujo Junior**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vitória de Santo Antão, com endereço a Praça Três de Agosto, 72 - Livramento - Vitória de Santo Antão/PE - CEP: 55602-580; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Antônio Gabriel do Nascimento**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vitória de Santo Antão, com endereço a Praça Três de Agosto, 72 - Livramento - Vitória de Santo Antão/PE - CEP: 55602-580; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **João Dias de Brito Neto**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vitória de Santo Antão, com endereço a Praça Três de Agosto, 72 - Livramento - Vitória de Santo Antão/PE - CEP: 55602-580; ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL, **Djalma Gomes Da Silva**, com endereço à Rua Inácio de Brito, 65 – Livramento – Centro - CEP: 55600-000, Vitória de Santo Antão/PE; à **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vitória de Santo Antão**, com endereço à Av. mariana Amália, 278 – Centro - Vitória De Santo Antão/PE – CEP: 55.600-000 e a **Direção da Rádio e TV Universidade, TV Vitória, Tv Tabocas**, com endereço à Rua Pedro Ribeiro, s/n - Sala 03 – Matriz – Vitória de Santo Antão/PE – CEP: 55.600-000.

Justificativa

A proposição em pauta visa incluir o município de Vitória de Santo Antão e nas metas do projeto acima citado, com o intuito de garantir uma vida mais digna para a população que se encontra em situação de pobreza absoluta.

Por assim ser, e profundamente sensibilizado com tudo o que vem acontecendo com as citadas pessoas, é que tomamos a iniciativa de solicitar às autoridades governamentais, especificamente à Excelentíssima Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Laura Gomes, que, quando da elaboração do Plano Operativo acima discriminado, faça incluir o município de Vitória de Santo Antão/PE.

O atendimento a esta propositura incluirá centenas de seres humanos que hoje apenas sobrevivem, sem que possam vir a ter qualquer perspectiva de uma vida mais digna.

Na certeza de que o governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Campos, acolherá nosso pleito, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua aprovação para o mesmo, no intuito de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 19 de março de 2013.
Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 5891/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes, no sentido de incluir nas metas do Projeto: Implantação do Programa Pernambuco Igual Para Todos, o município de Tabira/PE.**

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor **Eduardo Campos**, Governador de Pernambuco, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **João Lyra Neto**, Vice- Governador de Pernambuco, no Palácio Frei Caneca, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 – Santo Amaro-CEP: 50.040-000-Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor **Tadeu Alencar**, Secretário da Casa Civil, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **Milton Coelho**, Secretário de Governo, com endereço no Centro de Convenções, Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, com

endereço à Av. Cruz Cabugá, 665 - Santo Amaro - Recife/PE - CEP: 50040-000; ao Excelentíssimo Senhor **Sebastião Dias Filho**, Prefeito do Município de Tabira, com endereço a Rua Albertina Xavier Pires, 239 – Centro – Tabira/PE - CEP: 56780-000; a Excelentíssima Senhora **Genedy Siqueira Brito**, Vice-Prefeita do Município de Tabira, com endereço a Rua Albertina Xavier Pires, 239 – Centro – Tabira/PE - CEP: 56780-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Ubirajara Vieira Juca Filho**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Tabira, com endereço a Rua José Justo Santos, 36 – Centro – Tabira/PE – CEP: 56780-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Carlos Menezes**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Tabira, com endereço a Rua José Justo Santos, 36 – Centro – Tabira/PE – CEP: 56780-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Djalma Nogueira Sales**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Tabira, com endereço a Rua José Justo Santos, 36 – Centro – Tabira/PE – CEP: 56780-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Heleno Aldo de Santana**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Tabira, com endereço a Rua José Justo Santos, 36 – Centro – Tabira/PE – CEP: 56780-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Adeval José dos Santos**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Tabira, com endereço a Rua José Justo Santos, 36 – Centro – Tabira/PE – CEP: 56780-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Edmundo Dantêz Cordeiro Barros**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Tabira, com endereço a Rua José Justo Santos, 36 – Centro – Tabira/PE – CEP: 56780-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Helena Nelly de Lima Sampaio Brito**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Tabira, com endereço a Rua José Justo Santos, 36 – Centro – Tabira/PE – CEP: 56780-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Marcos Antonio da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Tabira, com endereço a Rua José Justo Santos, 36 – Centro – Tabira/PE – CEP: 56780-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Gilverlandio Ferreira Canjão**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Tabira, com endereço a Rua José Justo Santos, 36 – Centro – Tabira/PE – CEP: 56780-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Aristoteles Cezar de Sousa Monteiro**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Tabira, com endereço a Rua José Justo Santos, 36 – Centro – Tabira/PE – CEP: 56780-000; à **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tabira**, com endereço à Av. Cel. Zuzza Barros, 2157 – Centro – Tabira/PE – CEP: 56.780-000; à **Presidência da Associação de Rádio Comunitária de Tabira FM**, com endereço à Praça Gonçalo Gomes, 14 – Centro – Tabira/PE – CEP: 56.780-000; à **Direção da Rádio Comunitária Nossa Terra FM**, com endereço à Rua Eduardo Domingos Lima, s/n – Centro - Tabira/PE – CEP: 56.780-000; à **Direção da Rádio Cidade**, com endereço à Praça Gonçalo Gomes, s/n – Centro – Tabira/PE – CEP: 56.780-000 e a **Direção da Rádio Comunitária de Tabira FM**, com endereço à Km-04 da PE-408 – Zona Rural – Centro – Tabira/PE – CEP: 56.780-000.

Justificativa

A proposição em pauta visa incluir o município de Tabira e nas metas do projeto acima citado, com o intuito de garantir uma vida mais digna para a população que se encontra em situação de pobreza absoluta.

Por assim ser, e profundamente sensibilizado com tudo o que vem acontecendo com as citadas pessoas, é que tomamos a iniciativa de solicitar às autoridades governamentais, especificamente à Excelentíssima Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Laura Gomes, que, quando da elaboração do Plano Operativo acima discriminado, faça incluir o município de Tabira/PE. O atendimento a esta propositura incluirá centenas de seres humanos que hoje apenas sobrevivem, sem que possam vir a ter qualquer perspectiva de uma vida mais digna.

Na certeza de que o governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Campos, acolherá nosso pleito, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua aprovação para o mesmo, no intuito de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 19 de março de 2013.
Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 5892/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes, no sentido de incluir nas metas do Projeto: Implantação do Programa Pernambuco Igual Para Todos, o município de Santa Cruz do Capibaribe/PE.**

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor **Eduardo Campos**, Governador de Pernambuco, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **João Lyra Neto**, Vice- Governador de Pernambuco, no Palácio Frei Caneca, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 – Santo Amaro-CEP: 50.040-000-Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor **Tadeu Alencar**, Secretário da Casa Civil, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **Milton Coelho**, Secretário de Governo, com endereço no Centro de Convenções, Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, com endereço à Av. Cruz Cabugá, 665 - Santo Amaro - Recife/PE - CEP: 50040-000; ao Excelentíssimo Senhor **Edson de Souza Vieira**, Prefeito do Município de Santa Cruz do Capibaribe, com endereço a Av. Padre Zuzinha, 178 – Centro - Santa Cruz do Capibaribe/PE

– CEP: 55190-000; ao Excelentíssimo Senhor **Dimas Pereira Dantas**, Vice-Prefeito do Município de Santa Cruz do Capibaribe, com endereço a Av. Padre Zuzinha, 178 – Centro - Santa Cruz do Capibaribe/PE – CEP: 55190-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Antonio Gomes Bezerra Junior**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Santa Cruz do Capibaribe, com endereço a Rua Manoel Rufino de Melo, 100 – Centro - Santa Cruz do Capibaribe/PE – CEP: 55190-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Manoel de Lima**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Santa Cruz do Capibaribe, com endereço a Rua Manoel Rufino de Melo, 100 – Centro - Santa Cruz do Capibaribe/PE – CEP: 55190-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Ernesto Lázaro Maia**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Santa Cruz do Capibaribe, com endereço a Rua Manoel Rufino de Melo, 100 – Centro - Santa Cruz do Capibaribe/PE – CEP: 55190-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Raimundo Ramos**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Santa Cruz do Capibaribe, com endereço a Rua Manoel Rufino de Melo, 100 – Centro - Santa Cruz do Capibaribe/PE – CEP: 55190-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Deomedes Alves de Brito**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Santa Cruz do Capibaribe, com endereço a Rua Manoel Rufino de Melo, 100 – Centro - Santa Cruz do Capibaribe/PE – CEP: 55190-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Carlos da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Santa Cruz do Capibaribe, com endereço a Rua Manoel Rufino de Melo, 100 – Centro - Santa Cruz do Capibaribe/PE – CEP: 55190-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Bezerra da Costa**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Santa Cruz do Capibaribe, com endereço a Rua Manoel Rufino de Melo, 100 – Centro - Santa Cruz do Capibaribe/PE – CEP: 55190-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Hélio Lima Aragão Filho**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Santa Cruz do Capibaribe, com endereço a Rua Manoel Rufino de Melo, 100 – Centro - Santa Cruz do Capibaribe/PE – CEP: 55190-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Afrânio Marques de Melo**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Santa Cruz do Capibaribe, com endereço a Rua Manoel Rufino de Melo, 100 – Centro - Santa Cruz do Capibaribe/PE – CEP: 55190-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Elias Filho**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Santa Cruz do Capibaribe, com endereço a Rua Manoel Rufino de Melo, 100 – Centro - Santa Cruz do Capibaribe/PE – CEP: 55190-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Fernando Arruda Aragão**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Santa Cruz do Capibaribe, com endereço a Rua Manoel Rufino de Melo, 100 – Centro - Santa Cruz do Capibaribe/PE – CEP: 55190-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Ligivânio Vieira da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Santa Cruz do Capibaribe, com endereço a Rua Manoel Rufino de Melo, 100 – Centro - Santa Cruz do Capibaribe/PE – CEP: 55190-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Klemerson Ferreira de Souza**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Santa Cruz do Capibaribe, com endereço a Rua Manoel Rufino de Melo, 100 – Centro - Santa Cruz do Capibaribe/PE – CEP: 55190-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Luciano Silva Bezerra**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Santa Cruz do Capibaribe, com endereço a Rua Manoel Rufino de Melo, 100 – Centro - Santa Cruz do Capibaribe/PE – CEP: 55190-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Ronaldo Paca**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Santa Cruz do Capibaribe, com endereço a Rua Manoel Rufino de Melo, 100 – Centro - Santa Cruz do Capibaribe/PE – CEP: 55190-000; a Excelentíssima Senhora Vereadora **Narah Pryscilla Bezerra Leandro**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Santa Cruz do Capibaribe, com endereço a Rua Manoel Rufino de Melo, 100 – Centro - Santa Cruz do Capibaribe/PE – CEP: 55190-000; e a **Direção da Rádio Vale do Capibaribe FM**, com endereço à Rua Maria Santana, 200 – Bela Vista – Santa Cruz do Capibaribe/PE – CEP: 56.190-000.

Justificativa

A proposição em pauta visa incluir o município de Santa Cruz do Capibaribe e nas metas do projeto acima citado, com o intuito de garantir uma vida mais digna para a população que se encontra em situação de pobreza absoluta.

Por assim ser, e profundamente sensibilizado com tudo o que vem acontecendo com as citadas pessoas, é que tomamos a iniciativa de solicitar às autoridades governamentais, especificamente à Excelentíssima Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Laura Gomes, que, quando da elaboração do Plano Operativo acima discriminado, faça incluir o município de Santa Cruz do Capibaribe/PE.

O atendimento a esta propositura incluirá centenas de seres humanos que hoje apenas sobrevivem, sem que possam vir a ter qualquer perspectiva de uma vida mais digna.

Na certeza de que o governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Campos, acolherá nosso pleito, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua aprovação para o mesmo, no intuito de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 19 de março de 2013.
Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 5893/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura**

Gomes, no sentido de incluir nas metas do Projeto: Implantação do Programa Pernambuco Igual Para Todos, o município de Jatobá/PE.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor **Eduardo Campos**, Governador de Pernambuco, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **João Lyra Neto**, Vice- Governador de Pernambuco, no Palácio Frei Caneca, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 – Santo Amaro-CEP: 50.040-000-Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor **Tadeu Alencar**, Secretário da Casa Civil, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **Milton Coelho**, Secretário de Governo, com endereço no Centro de Convenções, Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, com endereço à Av. Cruz Cabugá, 665 - Santo Amaro - Recife/PE - CEP: 50040-000; ao Excelentíssimo Senhor **Robson Silva Barbosa**, Prefeito do Município de Jatobá, com endereço a Rua Bom Jardim, nº 1 - Centro - Jatobá/PE - CEP: 56470-000; ao Excelentíssimo Senhor **Itomar Tolentino Varjão**, Vice-Prefeito do Município de Jatobá, com endereço a Rua Bom Jardim, nº 1 - Centro - Jatobá/PE - CEP: 56470-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Dione Laertison de Souza Barbosa**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Jatobá, com endereço a Rua Rio Formoso, 21 – Centro - Jatobá - PE - CEP: 56470-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jailton Pereira da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Jatobá, com endereço a Rua Rio Formoso, 21 – Centro - Jatobá - PE - CEP: 56470-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Alessandro Silva Feitosa**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Jatobá, com endereço a Rua Rio Formoso, 21 – Centro - Jatobá - PE - CEP: 56470-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Paulo Reginaldo Novaes Daltro**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Jatobá, com endereço a Rua Rio Formoso, 21 – Centro - Jatobá - PE - CEP: 56470-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Nestor Soares de Araujo**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Jatobá, com endereço a Rua Rio Formoso, 21 – Centro - Jatobá - PE - CEP: 56470-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Alessandro Silva Feitosa**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Jatobá, com endereço a Rua Rio Formoso, 21 – Centro - Jatobá - PE - CEP: 56470-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Mardônio Tolentino Varjão**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Jatobá, com endereço a Rua Rio Formoso, 21 – Centro - Jatobá - PE - CEP: 56470-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Moisés Bezerra da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Jatobá, com endereço a Rua Rio Formoso, 21 – Centro - Jatobá - PE - CEP: 56470-000; e ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Eraldo Jose de Souza**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Jatobá, com endereço a Rua Rio Formoso, 21 – Centro - Jatobá/PE - CEP: 56470-000.

Justificativa

A proposição em pauta visa incluir o município de Jatobá e nas metas do projeto acima citado, com o intuito de garantir uma vida mais digna para a população que se encontra em situação de pobreza absoluta.

Por assim ser, e profundamente sensibilizado com tudo o que vem acontecendo com as citadas pessoas, é que tomamos a iniciativa de solicitar às autoridades governamentais, especificamente à Excelentíssima Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Laura Gomes, que, quando da elaboração do Plano Operativo acima discriminado, faça incluir o município de Jatobá/PE.

O atendimento a esta propositura incluirá centenas de seres humanos que hoje apenas sobrevivem, sem que possam vir a ter qualquer perspectiva de uma vida mais digna.

Na certeza de que o governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Campos, acolherá nosso pleito, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua aprovação para o mesmo, no intuito de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 19 de março de 2013.

Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 5894/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes, no sentido de incluir nas metas do Projeto: Implantação do Programa Pernambuco Igual Para Todos, o município de Paranatama/PE.**

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor **Eduardo Campos**, Governador de Pernambuco, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **João Lyra Neto**, Vice- Governador de Pernambuco, no Palácio Frei Caneca, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 – Santo Amaro-CEP: 50.040-000-Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor **Tadeu Alencar**, Secretário da Casa Civil, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **Milton Coelho**, Secretário de Governo, com endereço no Centro de Convenções, Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, com endereço à Av. Cruz Cabugá, 665 - Santo Amaro - Recife/PE - CEP: 50040-000; ao Excelentíssimo Senhor **José Teixeira Neto**, Prefeito do Município de Paranatama/PE, com endereço a Praça João Correia de Assis, 04 - Centro - Paranatama/PE - CEP: 55355-000;

ao Excelentíssimo Senhor **José Valmir Pimentel de Góis**, Vice- Prefeito do Município de Paranatama, com endereço a Praça João Correia de Assis, 04 - Centro - Paranatama/PE - CEP: 55355-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Lourival Cipliano da Silva**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Paranatama, com endereço a Rua José Guimarães, s/n - Centro - Paranatama/PE - CEP: 55355-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Claudelson Oliveira de Carvalho**, Câmara Municipal de Vereadores de Paranatama, com endereço a Rua José Guimarães, s/n - Centro - Paranatama/PE - CEP: 55355-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Sizenando de Souza Portela**, Câmara Municipal de Vereadores de Paranatama, com endereço a Rua José Guimarães, s/n - Centro - Paranatama/PE - CEP: 55355-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Luciano dos Santos Maciel**, Câmara Municipal de Vereadores de Paranatama, com endereço a Rua José Guimarães, s/n - Centro - Paranatama/PE - CEP: 55355-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Edvaldo Francisco de Souza**, Câmara Municipal de Vereadores de Paranatama, com endereço a Rua José Guimarães, s/n - Centro - Paranatama/PE - CEP: 55355-000; a Excelentíssima Senhora Vereadora **Adriana Jorge de Araújo**, Câmara Municipal de Vereadores de Paranatama, com endereço a Rua José Guimarães, s/n - Centro - Paranatama/PE - CEP: 55355-000; e ao **Presidente do Sindicato dos Trabalhadores e Rurais de Paranatama**, à Rua Julião Cavalcanti, s/n - Centro – Paranatama/PE – CEP: 55355-000.

Justificativa

A proposição em pauta visa incluir o município de Paranatama e nas metas do projeto acima citado, com o intuito de garantir uma vida mais digna para a população que se encontra em situação de pobreza absoluta.

Por assim ser, e profundamente sensibilizado com tudo o que vem acontecendo com as citadas pessoas, é que tomamos a iniciativa de solicitar às autoridades governamentais, especificamente à Excelentíssima Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Laura Gomes, que, quando da elaboração do Plano Operativo acima discriminado, faça incluir o município de Paranatama/PE.

O atendimento a esta propositura incluirá centenas de seres humanos que hoje apenas sobrevivem, sem que possam vir a ter qualquer perspectiva de uma vida mais digna.

Na certeza de que o governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Campos, acolherá nosso pleito, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua aprovação para o mesmo, no intuito de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 19 de março de 2013.

Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 5895/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes, no sentido de incluir nas metas do Projeto: Implantação do Programa Pernambuco Igual Para Todos, o município de Panelas/PE.**

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor **Eduardo Campos**, Governador de Pernambuco, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **João Lyra Neto**, Vice- Governador de Pernambuco, no Palácio Frei Caneca, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 – Santo Amaro-CEP: 50.040-000-Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor **Tadeu Alencar**, Secretário da Casa Civil, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **Milton Coelho**, Secretário de Governo, com endereço no Centro de Convenções, Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, com endereço à Av. Cruz Cabugá, 665 - Santo Amaro - Recife/PE - CEP: 50040-000; ao Excelentíssimo Senhor **Sérgio Barreto de Miranda**, Prefeito do Município de Panelas/PE, com endereço a Travessa dos Cabanos, 01 - Centro - Panelas/PE - CEP: 55470-000; ao Excelentíssimo Senhor **Ruben de Lima Barbosa**, Vice-Prefeito do Município de Panelas, com endereço a Travessa dos Cabanos, 01 - Centro - Panelas/PE - CEP: 55470-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Weliton Jose Saraiva**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Panelas, com endereço a Rua 4 de Outubro, s/n - Centro - Panelas/PE - CEP: 55470-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Cassiano da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores de Panelas, com endereço a Rua 4 de Outubro, s/n - Centro - Panelas/PE - CEP: 55470-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Adelson Cicero da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores de Panelas, com endereço a Rua 4 de Outubro, s/n - Centro - Panelas/PE - CEP: 55470-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Denival Jose de Melo**, Câmara Municipal de Vereadores de Panelas, com endereço a Rua 4 de Outubro, s/n - Centro - Panelas/PE - CEP: 55470-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Maurício Alexandro da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores de Panelas, com endereço a Rua 4 de Outubro, s/n - Centro - Panelas/PE - CEP: 55470-000; ao

Excelentíssimo Senhor Vereador **Edson Rufino de Melo e Silva**, Câmara Municipal de Vereadores de Panelas, com endereço a Rua 4 de Outubro, s/n - Centro - Panelas/PE - CEP: 55470-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Juacir Alves da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores de Panelas, com endereço a Rua 4 de Outubro, s/n - Centro - Panelas/PE - CEP: 55470-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Manoel Rodrigues dos Santos Neto**, Câmara Municipal de Vereadores de Panelas, com endereço a Rua 4 de Outubro, s/n - Centro - Panelas/PE - CEP: 55470-000; a Excelentíssima Senhora Vereadora **Quitéria Maria de Lucena Silva**, Câmara Municipal de Vereadores de Panelas, com endereço a Rua 4 de Outubro, s/n - Centro - Panelas/PE - CEP: 55470-000; a Excelentíssima Senhora Vereadora **Quitéria Maria da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores de Panelas, com endereço a Rua 4 de Outubro, s/n - Centro - Panelas/PE - CEP: 55470-000; e ao **Presidente do Sindicato dos Trabalhadores e Rurais de Panelas**, à Rua Cel. Austríclínio, s/n - Centro – Panelas/PE – CEP: 55470-000.

Justificativa

A proposição em pauta visa incluir o município de Panelas e nas metas do projeto acima citado, com o intuito de garantir uma vida mais digna para a população que se encontra em situação de pobreza absoluta.

Por assim ser, e profundamente sensibilizado com tudo o que vem acontecendo com as citadas pessoas, é que tomamos a iniciativa de solicitar às autoridades governamentais, especificamente à Excelentíssima Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Laura Gomes, que, quando da elaboração do Plano Operativo acima discriminado, faça incluir o município de Panelas/PE.

O atendimento a esta propositura incluirá centenas de seres humanos que hoje apenas sobrevivem, sem que possam vir a ter qualquer perspectiva de uma vida mais digna.

Na certeza de que o governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Campos, acolherá nosso pleito, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua aprovação para o mesmo, no intuito de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 19 de março de 2013.

Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 5896/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes, no sentido de incluir nas metas do Projeto: Implantação do Programa Pernambuco Igual Para Todos, o município de Pedra/PE.**

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor **Eduardo Campos**, Governador de Pernambuco, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **João Lyra Neto**, Vice- Governador de Pernambuco, no Palácio Frei Caneca, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 – Santo Amaro-CEP: 50.040-000-Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor **Tadeu Alencar**, Secretário da Casa Civil, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **Milton Coelho**, Secretário de Governo, com endereço no Centro de Convenções, Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, com endereço à Av. Cruz Cabugá, 665 - Santo Amaro - Recife/PE - CEP: 50040-000; ao Excelentíssimo Senhor **José Tenório Vaz**, Prefeito do Município de Pedra /PE, com endereço a Rua Rufino Marques, 03 - Centro - Pedra/PE - CEP: 55280-000; ao Excelentíssimo Senhor **Elias Sidclei Oliveira Soares**, Vice-Prefeito do Município de Pedra, com endereço a Rua Rufino Marques, 03 - Centro - Pedra/PE - CEP: 55280-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Gilberto Junior Wanderley Vaz**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pedra, com endereço a Praça Imaculada Conceição, 13 - Centro - Pedra/PE - CEP: 55280-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Leandro Leite de Oliveira**, Câmara Municipal de Vereadores de Pedra, com endereço a Praça Imaculada Conceição, 13 - Centro - Pedra/PE - CEP: 55280-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Emerson Gomes de Lira**, Câmara Municipal de Vereadores de Pedra, com endereço a Praça Imaculada Conceição, 13 - Centro - Pedra/PE - CEP: 55280-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jocivan Neto Cavalcanti**, Câmara Municipal de Vereadores de Pedra, com endereço a Praça Imaculada Conceição, 13 - Centro - Pedra/PE - CEP: 55280-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Erick Magalhaes Tenório**, Câmara Municipal de Vereadores de Pedra, com endereço a Praça Imaculada Conceição, 13 - Centro - Pedra/PE - CEP: 55280-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Rivanilson Venâncio Alves**, Câmara Municipal de Vereadores de Pedra, com endereço a Praça Imaculada Conceição, 13 - Centro - Pedra/PE - CEP: 55280-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Francisco Ernando Tenório Diniz**, Câmara Municipal de Vereadores de Pedra, com endereço a Praça Imaculada Conceição, 13 - Centro - Pedra/PE - CEP: 55280-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Joaboão Lima Cavalcanti de Araújo**, Câmara Municipal de Vereadores de Pedra, com endereço a Praça Imaculada Conceição, 13 - Centro - Pedra/PE - CEP: 55280-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Benevides Macie**, Câmara Municipal de Vereadores de Pedra, com endereço a Praça Imaculada Conceição, 13 - Centro - Pedra/PE - CEP: 55280-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Francisco de Barros Badega**, Câmara Municipal de Vereadores de Pedra, com endereço a Praça Imaculada Conceição, 13 - Centro - Pedra/PE - CEP: 55280-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Goeldi Tenório Macambira**, Câmara Municipal

de Vereadores de Pedra, com endereço a Praça Imaculada Conceição, 13 - Centro - Pedra/PE - CEP: 55280-000; ao **Presidente do Sindicato dos Trabalhadores e Rurais de Pedra**, à Praça do Prateado, s/n - Prateado – Pedra/PE – CEP: 55280-000 e a **Presidência da Associação M. Agrop. E Frut. Do D. H. Alegre**, com endereço a Rua Zona Rural, s/n – Zona Rural – Pedra/PE – CEP: 55.280-000.

Justificativa

A proposição em pauta visa incluir o município de Pedra e nas metas do projeto acima citado, com o intuito de garantir uma vida mais digna para a população que se encontra em situação de pobreza absoluta.

Por assim ser, e profundamente sensibilizado com tudo o que vem acontecendo com as citadas pessoas, é que tomamos a iniciativa de solicitar às autoridades governamentais, especificamente à Excelentíssima Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Laura Gomes, que, quando da elaboração do Plano Operativo acima discriminado, faça incluir o município de Pedra/PE. O atendimento a esta propositura incluirá centenas de seres humanos que hoje apenas sobrevivem, sem que possam vir a ter qualquer perspectiva de uma vida mais digna.

Na certeza de que o governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Campos, acolherá nosso pleito, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua aprovação para o mesmo, no intuito de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 19 de março de 2013.

Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 5897/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes, no sentido de incluir nas metas do Projeto: Implantação do Programa Pernambuco Igual Para Todos, o município de Calumbi/PE.**

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor **Eduardo Campos**, Governador de Pernambuco, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **João Lyra Neto**, Vice- Governador de Pernambuco, no Palácio Frei Caneca, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 – Santo Amaro-CEP: 50.040-000-Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor **Tadeu Alencar**, Secretário da Casa Civil, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **Milton Coelho**, Secretário de Governo, com endereço no Centro de Convenções, Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, com endereço à Av. Cruz Cabugá, 665 - Santo Amaro - Recife/PE - CEP: 50040-000; ao Excelentíssimo Senhor **Erivaldo José da Silva**, Prefeito do Município de Calumbi/PE, com endereço a Pátio Vereador Silvino Cordeiro de Siqueira, s/n - Centro - Calumbi/PE - CEP: 56930-000; ao Excelentíssimo Senhor **João Cordeiro Neto**, Vice-Prefeito do Município de Calumbi, com endereço a Pátio Vereador Silvino Cordeiro de Siqueira, s/n - Centro - Calumbi/PE - CEP: 56930-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Sirlene Cordeiro de Siqueira Almeida**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Calumbi, com endereço a Rua Elizeu de Melo Neto, s/n - Centro - Calumbi/PE - CEP: 56930-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Adenilson Moura dos Santos**, Câmara Municipal de Vereadores de Calumbi, com endereço a Rua Elizeu de Melo Neto, s/n - Centro - Calumbi/PE - CEP: 56930-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Mauro José Bezerra de Lima Filho**, Câmara Municipal de Vereadores de Calumbi, com endereço a Rua Elizeu de Melo Neto, s/n - Centro - Calumbi/PE - CEP: 56930-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Luiz da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores de Calumbi, com endereço a Rua Elizeu de Melo Neto, s/n - Centro - Calumbi/PE - CEP: 56930-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Fernando Ferreira de Souza**, Câmara Municipal de Vereadores de Calumbi, com endereço a Rua Elizeu de Melo Neto, s/n - Centro - Calumbi/PE - CEP: 56930-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Valdemar de Souza Lima**, Câmara Municipal de Vereadores de Calumbi, com endereço a Rua Elizeu de Melo Neto, s/n - Centro - Calumbi/PE - CEP: 56930-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Francisco Ernando Tenório Nascimento**, Câmara Municipal de Vereadores de Calumbi, com endereço a Rua Elizeu de Melo Neto, s/n - Centro - Calumbi/PE - CEP: 56930-000; a Excelentíssima Senhora Vereadora **Severina Alves dos Santos Lima**, Câmara Municipal de Vereadores de Calumbi, com endereço a Rua Elizeu de Melo Neto, s/n - Centro - Calumbi/PE - CEP: 56930-000; a Excelentíssima Senhora Vereadora **Cecília Maria de Lima Ferreira**, Câmara Municipal de Vereadores de Calumbi, com endereço a Rua Elizeu de Melo Neto, s/n - Centro - Calumbi/PE - CEP: 56930-000; e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Calumbi**, com endereço à Rua Domingo José Lima, 111- Centro – Calumbi/PE – CEP: 56930-000.

Justificativa

A proposição em pauta visa incluir o município de Calumbi e nas metas do projeto acima citado, com o intuito de garantir uma vida mais digna para a população que se encontra em situação de pobreza absoluta.

Por assim ser, e profundamente sensibilizado com tudo o que vem acontecendo com as citadas pessoas, é que tomamos a iniciativa de solicitar às autoridades governamentais, especificamente à Excelentíssima Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Laura Gomes, que, quando da elaboração do Plano

Operativo acima discriminado, faça incluir o município de Calumbi/PE.

O atendimento a esta propositura incluirá centenas de seres humanos que hoje apenas sobrevivem, sem que possam vir a ter qualquer perspectiva de uma vida mais digna.

Na certeza de que o governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Campos, acolherá nosso pleito, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua aprovação para o mesmo, no intuito de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 19 de março de 2013.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 5898/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes, no sentido de incluir nas metas do Projeto: Implantação do Programa Pernambuco Igual Para Todos, o município de Paudalho/PE.**

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor **Eduardo Campos**, Governador de Pernambuco, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **João Lyra Neto**, Vice- Governador de Pernambuco, no Palácio Frei Caneca, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 – Santo Amaro-CEP: 50.040-000-Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor **Tadeu Alencar**, Secretário da Casa Civil, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **Milton Coelho**, Secretário de Governo, com endereço no Centro de Convenções, Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, com endereço à Av. Cruz Cabugá, 665 - Santo Amaro - Recife/PE - CEP: 50040-000; ao Excelentíssimo Senhor **José Pereira de Araújo**, Prefeito do Município de Paudalho/PE, com endereço a Rua Raul Bandeira, 20 - Centro - Paudalho/PE - CEP: 55825-000; a Excelentíssima Senhora **Abinoá Vasconcelos de Arruda**, Vice-Prefeita do Município de Paudalho, com endereço a Rua Raul Bandeira, 20 - Centro - Paudalho/PE - CEP: 55825-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Edson Carlos da Silva**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Paudalho, com endereço a Rua João Alfredo, 100 - Centro - Paudalho/PE - CEP: 55825-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Albertino Estevão de Oliveira Junior**, Câmara Municipal de Vereadores de Paudalho, com endereço a Rua João Alfredo, 100 - Centro - Paudalho/PE - CEP: 55825-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Sergio Luiz Moraes Dias**, Câmara Municipal de Vereadores de Paudalho, com endereço a Rua João Alfredo, 100 - Centro - Paudalho/PE - CEP: 55825-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Sebastião José Araújo Cunha**, Câmara Municipal de Vereadores de Paudalho, com endereço a Rua João Alfredo, 100 - Centro - Paudalho/PE - CEP: 55825-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Severino Belarmino dos Santos Filho**, Câmara Municipal de Vereadores de Paudalho, com endereço a Rua João Alfredo, 100 - Centro - Paudalho/PE - CEP: 55825-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Ananias da Costa Macedo**, Câmara Municipal de Vereadores de Paudalho, com endereço a Rua João Alfredo, 100 - Centro - Paudalho/PE - CEP: 55825-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Milton José da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores de Paudalho, com endereço a Rua João Alfredo, 100 - Centro - Paudalho/PE - CEP: 55825-000; a Excelentíssima Senhora Vereadora **Valquiria Marinho de Barros**, Câmara Municipal de Vereadores de Paudalho, com endereço a Rua João Alfredo, 100 - Centro - Paudalho/PE - CEP: 55825-000; a Excelentíssima Senhora Vereadora **Lindalva Francisca de Oliveira**, Câmara Municipal de Vereadores de Paudalho, com endereço a Rua João Alfredo, 100 - Centro - Paudalho/PE - CEP: 55825-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Uemerson Feliciano Guerra**, Câmara Municipal de Vereadores de Paudalho, com endereço a Rua João Alfredo, 100 - Centro - Paudalho/PE - CEP: 55825-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Wellington da Costa Macedo**, Câmara Municipal de Vereadores de Paudalho, com endereço a Rua João Alfredo, 100 - Centro - Paudalho/PE - CEP: 55825-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Neopolis Luiz de Oliveira Amorim**, Câmara Municipal de Vereadores de Paudalho, com endereço a Rua João Alfredo, 100 - Centro - Paudalho/PE - CEP: 55825-000; ao **Presidente do Sindicato dos Trabalhadores e Rurais de Paudalho**, à Rua Senador Pinheiro Ramos,100 - Centro – Paudalho/PE – CEP: 55825-000 e a **Direção da Rádio Comunitária de Paudalho FM**, com endereço a Rod. BR- 408 – KM-76 – (Prédio da Dislub) – Centro – Paudalho/PE – CEP: 55825-000.

Justificativa

A proposição em pauta visa incluir o município de Paudalho e nas metas do projeto acima citado, com o intuito de garantir uma vida mais digna para a população que se encontra em situação de pobreza absoluta.

Por assim ser, e profundamente sensibilizado com tudo o que vem acontecendo com as citadas pessoas, é que tomamos a iniciativa de solicitar às autoridades governamentais, especificamente à Excelentíssima Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Laura Gomes, que, quando da elaboração do Plano Operativo acima discriminado, faça incluir o município de Paudalho/PE.

O atendimento a esta propositura incluirá centenas de seres humanos que hoje apenas sobrevivem, sem que possam vir a ter qualquer perspectiva de uma vida mais digna.

Na certeza de que o governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Campos, acolherá nosso pleito, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua aprovação para o mesmo, no intuito de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 19 de março de 2013.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 5899/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes, no sentido de incluir nas metas do Projeto: Implantação do Programa Pernambuco Igual Para Todos, o município de Condado/PE.**

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor **Eduardo Campos**, Governador de Pernambuco, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **João Lyra Neto**, Vice- Governador de Pernambuco, no Palácio Frei Caneca, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 – Santo Amaro-CEP: 50.040-000-Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor **Tadeu Alencar**, Secretário da Casa Civil, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **Milton Coelho**, Secretário de Governo, com endereço no Centro de Convenções, Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, com endereço à Av. Cruz Cabugá, 665 - Santo Amaro - Recife/PE - CEP: 50040-000; a Excelentíssima Senhora **Sandra Felix da Silva**, Prefeita do Município de Condado/PE, com endereço a Praça 11 de Novembro, 88 – Centro – Condado/PE – CEP: 55940-000; ao Excelentíssimo Senhor **José Nildo Lopes de Sousa**, Vice-Prefeito do Município de Condado, com endereço a Praça 11 de Novembro, 88 – Centro – Condado/PE – CEP: 55940-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Marcelo Falcão de Moura**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Condado, com endereço a Av. 15 de Novembro, 668 - Centro - Condado/PE - CEP: 55940-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Fernando Ferreira do Nascimento**, Câmara Municipal de Vereadores de Condado, com endereço a com endereço a Av. 15 de Novembro, 668 - Centro - Condado/PE - CEP: 55940-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Edinaldo do Nascimento da Silva Filho**, Câmara Municipal de Vereadores de Condado, com endereço a com endereço a Av. 15 de Novembro, 668 - Centro - Condado/PE - CEP: 55940-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Genivaldo Marinho de Barros**, Câmara Municipal de Vereadores de Condado, com endereço a com endereço a Av. 15 de Novembro, 668 - Centro - Condado/PE - CEP: 55940-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Samuel Vieira de Andrade**, Câmara Municipal de Vereadores de Condado, com endereço a com endereço a Av. 15 de Novembro, 668 - Centro - Condado/PE - CEP: 55940-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Edinaldo do Nascimento da Silva Filho**, Câmara Municipal de Vereadores de Condado, com endereço a com endereço a Av. 15 de Novembro, 668 - Centro - Condado/PE - CEP: 55940-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Samuel Vieira de Andrade**, Câmara Municipal de Vereadores de Condado, com endereço a com endereço a Av. 15 de Novembro, 668 - Centro - Condado/PE - CEP: 55940-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Josué Raimundo Marques da Fonseca**, Câmara Municipal de Vereadores de Condado, com endereço a com endereço a Av. 15 de Novembro, 668 - Centro - Condado/PE - CEP: 55940-000; a Excelentíssima Senhora Vereadora **Elizânia Silva de Oliveira**, Câmara Municipal de Vereadores de Condado, com endereço a com endereço a Av. 15 de Novembro, 668 - Centro - Condado/PE - CEP: 55940-000; a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Condado**, com endereço à Rua 7 de Setembro, 353 - Centro – Condado/PE - CEP: 55940-000; e à **Direção da Rádio Nova FM – Condado**, com endereço à Rua Severino Correa, 56 – Centro – Condado/PE – CEP: 55.940-000.

Justificativa

A proposição em pauta visa incluir o município de Condado e nas metas do projeto acima citado, com o intuito de garantir uma vida mais digna para a população que se encontra em situação de pobreza absoluta.

Por assim ser, e profundamente sensibilizado com tudo o que vem acontecendo com as citadas pessoas, é que tomamos a iniciativa de solicitar às autoridades governamentais, especificamente à Excelentíssima Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Laura Gomes, que, quando da elaboração do Plano Operativo acima discriminado, faça incluir o município de Condado/PE.

O atendimento a esta propositura incluirá centenas de seres humanos que hoje apenas sobrevivem, sem que possam vir a ter qualquer perspectiva de uma vida mais digna.

Na certeza de que o governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Campos, acolherá nosso pleito, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua aprovação para o mesmo, no intuito de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 19 de março de 2013.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 5900/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador

do Estado, **Eduardo Campos** e à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes, no sentido de incluir nas metas do Projeto: Implantação do Programa Pernambuco Igual Para Todos, o município de Parnamirim/PE.**

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor **Eduardo Campos**, Governador de Pernambuco, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **João Lyra Neto**, Vice- Governador de Pernambuco, no Palácio Frei Caneca, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 – Santo Amaro-CEP: 50.040-000-Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor **Tadeu Alencar**, Secretário da Casa Civil, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **Milton Coelho**, Secretário de Governo, com endereço no Centro de Convenções, Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, com endereço à Av. Cruz Cabugá, 665 - Santo Amaro - Recife/PE - CEP: 50040-000; ao Excelentíssimo Senhor **Ferdinando Lima de Carvalho**, Prefeito do Município de Parnamirim /PE, com endereço a Rua Dr. Miguel, 23 - Centro - Parnamirim/PE - CEP: 56163-000; ao Excelentíssimo Senhor **Tacio Carvalho Sampaio Pontes**, Vice-Prefeito do Município de Parnamirim, com endereço a Rua Dr. Miguel, 23 - Centro - Parnamirim/PE - CEP: 56163-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Nivaldo Mendes de Sá**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Parnamirim, com endereço a Rua Dr. Miguel, 08 - Centro - Parnamirim/PE - CEP: 56163-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Bispo do Nascimento**, Câmara Municipal de Vereadores de Parnamirim, com endereço a Rua Dr. Miguel, 08 - Centro - Parnamirim/PE - CEP: 56163-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Nildemar de Carvalho**, Câmara Municipal de Vereadores de Parnamirim, com endereço a Rua Dr. Miguel, 08 - Centro - Parnamirim/PE - CEP: 56163-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Francisco Willis Nunes Cavalcante**, Câmara Municipal de Vereadores de Parnamirim, com endereço a Rua Dr. Miguel, 08 - Centro - Parnamirim/PE - CEP: 56163-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Mariano Junior Sampaio Cruz**, Câmara Municipal de Vereadores de Parnamirim, com endereço a Rua Dr. Miguel, 08 - Centro - Parnamirim/PE - CEP: 56163-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Wanderlan Queiroz Leite**, Câmara Municipal de Vereadores de Parnamirim, com endereço a Rua Dr. Miguel, 08 - Centro - Parnamirim/PE - CEP: 56163-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Reginaldo Sampaio Cabral**, Câmara Municipal de Vereadores de Parnamirim, com endereço a Rua Dr. Miguel, 08 - Centro - Parnamirim/PE - CEP: 56163-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Antônio Pereira**, Câmara Municipal de Vereadores de Parnamirim, com endereço a Rua Dr. Miguel, 08 - Centro - Parnamirim/PE - CEP: 56163-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Geraldo Lustosa Sampaio**, Câmara Municipal de Vereadores de Parnamirim, com endereço a Rua Dr. Miguel, 08 - Centro - Parnamirim/PE - CEP: 56163-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Francisco Evangelista Freire de Alencar**, Câmara Municipal de Vereadores de Parnamirim, com endereço a Rua Dr. Miguel, 08 - Centro - Parnamirim/PE - CEP: 56163-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Nildo Oliveira Sales**, Câmara Municipal de Vereadores de Parnamirim, com endereço a Rua Dr. Miguel, 08 - Centro - Parnamirim/PE - CEP: 56163-000; e ao **Presidente do Sindicato dos Trabalhadores e Rurais de Parnamirim**, com endereço à Rua Moises Gonçalves Lima, s/n - Centro – Parnamirim/PE – CEP: 56163-000.

Justificativa

A proposição em pauta visa incluir o município de Parnamirim e nas metas do projeto acima citado, com o intuito de garantir uma vida mais digna para a população que se encontra em situação de pobreza absoluta.

Por assim ser, e profundamente sensibilizado com tudo o que vem acontecendo com as citadas pessoas, é que tomamos a iniciativa de solicitar às autoridades governamentais, especificamente à Excelentíssima Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Laura Gomes, que, quando da elaboração do Plano Operativo acima discriminado, faça incluir o município de Parnamirim/PE.

O atendimento a esta propositura incluirá centenas de seres humanos que hoje apenas sobrevivem, sem que possam vir a ter qualquer perspectiva de uma vida mais digna.

Na certeza de que o governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Campos, acolherá nosso pleito, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua aprovação para o mesmo, no intuito de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 19 de março de 2013.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 5901/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes, no sentido de incluir nas metas do Projeto: Implantação do Programa Pernambuco Igual Para Todos, o município de Ouricuri/PE.**

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor **Eduardo Campos**, Governador de Pernambuco, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **João Lyra Neto**, Vice- Governador de Pernambuco, no Palácio Frei Caneca, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 – Santo Amaro-CEP: 50.040-000-Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor **Tadeu Alencar**, Secretário da Casa Civil, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **Milton Coelho**,

Secretário da Casa Civil, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **Milton Coelho**, Secretário de Governo, com endereço no Centro de Convenções, Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, com endereço à Av. Cruz Cabugá, 665 - Santo Amaro - Recife/PE - CEP: 50040-000; ao Excelentíssimo Senhor **Antônio Cezar Araújo Rodrigues**, Prefeito do Município de Ouricuri, com endereço a Praça Padre Francisco Pedro da Silva, 145 - Centro - Ouricuri/PE - CEP: 56200-000; ao Excelentíssimo Senhor **Gustavo Muniz Coelho Falcao**, Vice-Prefeito do Município de Ouricuri, com endereço a Praça Padre Francisco Pedro da Silva, 145 - Centro - Ouricuri/PE - CEP: 56200-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Elias Mendes Marinho**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ouricuri, com endereço a Rua Pro^o Carmelia Cardoso Jaques, 220 - Centro - Ouricuri/PE - CEP: 56200-00; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jose Alexandro de Souza**, Câmara Municipal de Vereadores de Ouricuri, com endereço a Rua Pro^o Carmelia Cardoso Jaques, 220 - Centro - Ouricuri/PE - CEP: 56200-00; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Cicero Coelho da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores de Ouricuri, com endereço a Rua Pro^o Carmelia Cardoso Jaques, 220 - Centro - Ouricuri/PE - CEP: 56200-00; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Francisco Airan da Silva Severo**, Câmara Municipal de Vereadores de Ouricuri, com endereço a Rua Pro^o Carmelia Cardoso Jaques, 220 - Centro - Ouricuri/PE - CEP: 56200-00; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Gildejano Coelho Melo**, Câmara Municipal de Vereadores de Ouricuri, com endereço a Rua Pro^o Carmelia Cardoso Jaques, 220 - Centro - Ouricuri/PE - CEP: 56200-00; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Francisco Rodrigues da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores de Ouricuri, com endereço a Trav. Bom Jessus, 01 - Centro - Orocó/PE - CEP: 56170-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jose Raimundo da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores de Ouricuri, com endereço a Rua Pro^o Carmelia Cardoso Jaques, 220 - Centro - Ouricuri/PE - CEP: 56200-00; a Excelentíssima Senhora Vereadora **Adelucia Clea Feitosa Delmondes**, Câmara Municipal de Vereadores de Ouricuri, com endereço a Rua Pro^o Carmelia Cardoso Jaques, 220 - Centro - Ouricuri/PE - CEP: 56200-00; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Francisco Neto da Costa**, Câmara Municipal de Vereadores de Ouricuri, com endereço a Rua Pro^o Carmelia Cardoso Jaques, 220 - Centro - Ouricuri/PE - CEP: 56200-00; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Edilson Silva Oliveira**, Câmara Municipal de Vereadores de Ouricuri, com endereço a Rua Pro^o Carmelia Cardoso Jaques, 220 - Centro - Ouricuri/PE - CEP: 56200-00; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Everaldo Valerio Teixeira**, Câmara Municipal de Vereadores de Ouricuri, com endereço a Rua Pro^o Carmelia Cardoso Jaques, 220 - Centro - Ouricuri/PE - CEP: 56200-00; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Joao Soares Filho**, Câmara Municipal de Vereadores de Ouricuri, com endereço a Rua Pro^o Carmelia Cardoso Jaques, 220 - Centro - Ouricuri/PE - CEP: 56200-00; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Edson Silva Oliveira**, Câmara Municipal de Vereadores de Ouricuri, com endereço a Rua Pro^o Carmelia Cardoso Jaques, 220 - Centro - Ouricuri/PE - CEP: 56200-00; ao **Presidente do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Ouricuri**, à Rua José Tomaz Aquino, 90 – Centro – Ouricuri/PE – CEP: 56.200-000 e a **Direção da Rádio FM Voluntários da Patria Ltda**, com endereço à Av. Fernando Bezerra, 1123 – Centro – Ouricuri/PE - CEP: 56.200-000.

Justificativa

A proposição em pauta visa incluir o município de Ouricuri e nas metas do projeto acima citado, com o intuito de garantir uma vida mais digna para a população que se encontra em situação de pobreza absoluta.

Por assim ser, e profundamente sensibilizado com tudo o que vem acontecendo com as citadas pessoas, é que tomamos a iniciativa de solicitar às autoridades governamentais, especificamente à Excelentíssima Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Laura Gomes, que, quando da elaboração do Plano Operativo acima discriminado, faça incluir o município de Ouricuri/PE.

O atendimento a esta propositura incluirá centenas de seres humanos que hoje apenas sobrevivem, sem que possam vir a ter qualquer perspectiva de uma vida mais digna.

Na certeza de que o governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Campos, acolherá nosso pleito, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua aprovação para o mesmo, no intuito de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 19 de março de 2013.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 5902/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes, no sentido de incluir nas metas do Projeto: Implantação do Programa Pernambuco Igual Para Todos, o município de Orocó/PE.**

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor **Eduardo Campos**, Governador de Pernambuco, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **João Lyra Neto**, Vice- Governador de Pernambuco, no Palácio Frei Caneca, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 – Santo Amaro-CEP: 50.040-000-Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor **Tadeu Alencar**, Secretário da Casa Civil, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **Milton Coelho**,

Secretário de Governo, com endereço no Centro de Convenções, Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, com endereço à Av. Cruz Cabugá, 665 - Santo Amaro - Recife/PE - CEP: 50040-000; ao Excelentíssimo Senhor **Reginaldo Crateu Cavalcante**, Prefeito do Município de Orocó, com endereço a Av. Prefeito Ulisses de Novais Bione, 365 - Centro - Orocó/PE - CEP: 56170-000; ao Excelentíssimo Senhor **Roberto Bolivar Oliveira Crateu**, Vice-Prefeito do Município de Orocó, com endereço a Av. Prefeito Ulisses de Novais Bione, 365 - Centro - Orocó/PE - CEP: 56170-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Valdemir Cavalcante Vieira**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Orocó, com endereço a Trav. Bom Jesus, 01 - Centro - Orocó/PE - CEP: 56170-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Fabio Jose Alves de Vasconcelos**, Câmara Municipal de Vereadores de Orocó, com endereço a Trav. Bom Jesus, 01 - Centro - Orocó/PE - CEP: 56170-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Ighor Roberto de Souza Crateu Araújo**, Câmara Municipal de Vereadores de Orocó, com endereço a Trav. Bom Jesus, 01 - Centro - Orocó/PE - CEP: 56170-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Moacir Feitosa Nunes Junior**, Câmara Municipal de Vereadores de Orocó, com endereço a Trav. Bom Jesus, 01 - Centro - Orocó/PE - CEP: 56170-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Luiz Bernardino Alves**, Câmara Municipal de Vereadores de Orocó, com endereço a Trav. Bom Jesus, 01 - Centro - Orocó/PE - CEP: 56170-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Josenaldo Cavalcante Barros**, Câmara Municipal de Vereadores de Orocó, com endereço a Trav. Bom Jessus, 01 - Centro - Orocó/PE - CEP: 56170-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Antonio Nivaldo Xavier**, Câmara Municipal de Vereadores de Orocó, com endereço a Trav. Bom Jesus, 01 - Centro - Orocó/PE - CEP: 56170-000; a Excelentíssima Senhora Vereadora **Damiana Rezende Leal**, Câmara Municipal de Vereadores de Orocó, com endereço a Trav. Bom Jesus, 01 - Centro - Orocó/PE - CEP: 56170-000; a Excelentíssima Senhora Vereadora **Maria Valkíria Alves Amando**, Câmara Municipal de Vereadores de Orocó, com endereço a Trav. Bom Jesus, 01 - Centro - Orocó/PE - CEP: 56170-000; ao **Presidente do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Orocó**, à Av. Pref. Ulisses Novaes Bione, 56 – Orocó/PE-CEP:56.170-000 e a **Direção da Rádio Difusão Comunitária de Orocó 104.90**, com endereço à Av. São Sebastião, 1079 – Centro - Orocó/PE - CEP: 56.170-000.

Justificativa

A proposição em pauta visa incluir o município de Orocó e nas metas do projeto acima citado, com o intuito de garantir uma vida mais digna para a população que se encontra em situação de pobreza absoluta.

Por assim ser, e profundamente sensibilizado com tudo o que vem acontecendo com as citadas pessoas, é que tomamos a iniciativa de solicitar às autoridades governamentais, especificamente à Excelentíssima Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Laura Gomes, que, quando da elaboração do Plano Operativo acima discriminado, faça incluir o município de Orocó/PE. O atendimento a esta propositura incluirá centenas de seres humanos que hoje apenas sobrevivem, sem que possam vir a ter qualquer perspectiva de uma vida mais digna.

Na certeza de que o governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Campos, acolherá nosso pleito, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua aprovação para o mesmo, no intuito de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 19 de março de 2013.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 5903/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, no **sentido de incluir nas metas do Projeto: Implantação do Programa Pernambuco Igual Para Todos, o município de Orobó/PE**.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor **Eduardo Campos**, Governador de Pernambuco, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentissimo Senhor **João Lyra Neto**, Vice- Governador de Pernambuco, no Palácio Frei Caneca, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 – Santo Amaro-CEP: 50.040-000-Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor **Tadeu Alencar**, Secretário da Casa Civil, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **Milton Coelho**, Secretário de Governo, com endereço no Centro de Convenções, Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, com endereço à Av. Cruz Cabugá, 665 - Santo Amaro - Recife/PE - CEP: 50040-000; ao Excelentíssimo Senhor **Cleber Jose de Aguiar da Silva**, Prefeito do Município de Orobó, com endereço a Rua Estácio Coimbra, 19 - Centro - Orobó/PE - CEP: 55745-000; ao Excelentíssimo Senhor **Eduardo Gabriel Barbosa**, Vice-Prefeito do Município de Orobó, com endereço a Rua Estácio Coimbra, 19 - Centro - Orobó/PE - CEP: 55745-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Severino Luiz Pereira de Abreu**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Orobó, com endereço a Rua João Pessoa, s/n - Centro - Orobó/PE - CEP: 55745-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jairo Domingues de Souza**, Câmara Municipal de Vereadores de Orobó, com endereço a Rua João Pessoa, s/n - Centro - Orobó/PE - CEP: 55745-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Paulo de Souza Ribeiro Junior**, Câmara Municipal de Vereadores de Orobó, com endereço a Rua João Pessoa, s/n - Centro - Orobó/PE - CEP: 55745-

000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jose Nascimento da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores de Orobó, com endereço a Rua João Pessoa, s/n - Centro - Orobó/PE - CEP: 55745-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Manuel Mariano da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores de Orobó, com endereço a Rua João Pessoa, s/n - Centro - Orobó/PE - CEP: 55745-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jorge Marinho da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores de Orobó, com endereço a Rua João Pessoa, s/n - Centro - Orobó/PE - CEP: 55745-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **David Anselmo de Aguiar**, Câmara Municipal de Vereadores de Orobó, com endereço a Rua João Pessoa, s/n - Centro - Orobó/PE - CEP: 55745-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Lúcio Barbosa Ramos**, Câmara Municipal de Vereadores de Orobó, com endereço a Rua João Pessoa, s/n - Centro - Orobó/PE - CEP: 55745-000; a Excelentíssima Senhora Vereadora **Maria do Carmo de Aguiar da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores de Orobó, com endereço a Rua João Pessoa, s/n - Centro - Orobó/PE - CEP: 55745-000; a Excelentíssima Senhora Vereadora **Maria da Conceição de Arruda**, Câmara Municipal de Vereadores de Orobó, com endereço a Rua João Pessoa, s/n - Centro - Orobó/PE - CEP: 55745-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Eduardo de Albuquerque Gonzaga**, Câmara Municipal de Vereadores de Orobó, com endereço a Rua João Pessoa, s/n - Centro - Orobó/PE - CEP: 55745-000; ao Presidente do **Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Orobó**, na Rua Cláudio Aguiar, 43-Centro-Orobó/PE-CEP: 55.745-000 e a **Direção da Rádio FM 105.90 no Município de Orobó** na Rua João Pessoa, 19 - Centro-Orobó/PE-CEP: 55.745-000.

Justificativa

A proposição em pauta visa incluir o município de Orobó e nas metas do projeto acima citado, com o intuito de garantir uma vida mais digna para a população que se encontra em situação de pobreza absoluta.

Por assim ser, e profundamente sensibilizado com tudo o que vem acontecendo com as citadas pessoas, é que tomamos a iniciativa de solicitar às autoridades governamentais, especificamente à Excelentíssima Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Laura Gomes, que, quando da elaboração do Plano Operativo acima discriminado, faça incluir o município de Orobó/PE. O atendimento a esta propositura incluirá centenas de seres humanos que hoje apenas sobrevivem, sem que possam vir a ter qualquer perspectiva de uma vida mais digna.

Na certeza de que o governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Campos, acolherá nosso pleito, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua aprovação para o mesmo, no intuito de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 19 de março de 2013.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 5904/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja encaminhado **UM APELO**, ao Exmo. Sr. Governador, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Exmo. Sr. Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos - José Almir Cirilo, ao Ilmo. Sr. Presidente da COMPESA - Roberto Tavares, no sentido de adotar providencias para a normalização do abastecimento d’água no Distrito de Nossa Senhora do Ó, no Município do Ipojuca deste Estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Ilma. Sra. Suely Maria de Lira Araújo e a Ilma. Sra. Soraia Maria de Lira Ximenes, Na Rua da Macaíba, 241 - Nossa Senhora do Ó - Ipojuca - Pernambuco. CEP: 55590-000.

Justificativa

Através da Indicação nº 4339 de 14.05.2012, comunicamos e solicitamos providencias quanto à falta d’água no Distrito de N.S. do Ó, no município do Ipojuca, deste Estado. Até agora, lamentavelmente, o problema continua e a população sofrendo pela falta do precioso líquido. Falta essa agravada, cada vez mais, pela falta de chuvas nesta região metropolitana, que não permite o acúmulo de água nos reservatórios. Em nome dos que estão passando dificuldades apelamos para que, de alguma forma, seja encontrada uma solução capaz de minimizar os problemas, as dificuldades que enfrentam os seus moradores pela falta do abastecimento regular de água.

Sala das Reuniões, em 14 de março de 2013.

Pedro Serafim Neto
Deputado

Indicação N° 5905/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos; Secretário Estadual de Transportes, Dr. Isaltino Nascimento e a Diretora-Presidente do Detran, Dr.ª Maria de Fátima Rodrigues, no sentido de disponibilizar mais vagas nos atendimentos do Detran de Petrolina.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Governador do Estado, Dr. Eduardo Campos, Sito à Sede Provisória do Governo, Av. Agamenon Magalhães, 200, Salgadinho, Olinda - PE CEP.: 50.010-982; Secretário de Tranportes, Dr. Isaltino Nascimento, sito à Av. Cruz Cabugá, 1111, Santo Amaro, Recife - PE CEP.: 50.040-020; Detran/PE - Dr.ª Maria de Fátima Rodrigues, sito à Estrada da Batalha, 889 - Iputinga - Recife PE CEP.: 50.690-900 e Prefeito Júlio Lôssio, sito à Prefeitura Municipal de Petrolina, Av. Guararapes, 2114 - Centro PE.

Justificativa

Petrolina é uma cidade com mais de 294.000 habitantes de acordo com o último censo e sofre diariamente com o serviços que vem sendo prestados pelo Detran. Diariamente pessoas reclamam da falta de atendimento para os principais serviços oferecidos pelo Detran, que são: Emissão da 1ª habilitação, classificação, renovação, emplacements, vistoria de veiculos e outros. De acordo com pesquisa feita pela Associação dos Centros de Formação de Condutores de Petrolina, a média mensal de pessoas que procuram fazer o exame prático para obter a Carteira Nacional de Habilitação é de 1.393 pessoas.

O Detran disponibiliza hoje uma quantidade de vagas no atendimento menor que a procura, ou seja, 800 vagas mensais, deixando 593 pessoas sem atendimento. Pessoas que precisam fazer vistoria nos seus veículos precisam dormir em filas gigantescas para garantir uma vaga no atendimento do próximo dia, mas ainda assim muitas vezes não garantem este atendimento. Além de não possuir em seu quadro profissional a quantidade necessária de funcionários para atender a população. Sabendo que no concurso anterior tem funcionários aguardando ser chamado pelo Detran. Esses problemas já vêm se arrastando desde setembro do ano passado, mais de 2.600 pessoas foram prejudicadas pela falta de serviço do Detran. Uma vez que a cidade cresce economicamente, socialmente, ela também tem que ter crescimento proporcional nos serviços prestados pelos órgãos públicos.

Gostaria de fazer um apelo ao governador Eduardo Campos e a presidente do Detran, Dr.ª Fátima Bezerra para aumentar as vagas no atendimento do Detran de Petrolina, uma vez que a demanda é maior que a oferta. Sugiro um mutirão serviços para minimizar a quantidade de pessoas que foram prejudicadas com a falta de serviços e profissionais regularizando de uma vez sua situação junto ao Detran. Solicito aprovação desta indicação pelos ilustres pares.

Sala das Reuniões, em 13 de março de 2013.

Adalberto Cavalcanti
Deputado

Indicação N° 5906/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais **que seja enviado um apelo ao Exmo Sr Governador, Dr Eduardo Henrique Accioly Campos, e ao Exmo Sr Secretario de Recursos Hídricos e Energéticos, Dr José Almir Cirilo e ao Ilmo Sr Presidente da Compensa, Dr Roberto Tavares, no sentido de adotar providências e ajudar o governo do estado, a melhorar o abastecimento D’água no município do Moreilândia/PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao **Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Campos, no Palácio do Campo das Princesas, s/n - Praça da República - Recife/PE - CEP: 50.010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos, Dr. José Almir Cirilo, na Avenida Cruz Cabugá, nº 1111, SantoAmaro, Recife/PE, CEP 50.040-000, ao Excelentíssimo Senhor Diretor Presidente da COMPENSA, Dr. Roberto Tavares e ao Ilustríssimo Senhor Diretor de Serviços Operacionais da COMPENSA, Engº Fernando de Castro Lobo Junior, na Avenida Cruz Cabugá, nº 1387, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-905, ao Excelentissimo Senhor João Lyra Neto,Vice- Governador de Pernambuco, no Palácio Frei Caneca, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 – Santo Amaro-CEP:50.040-000-Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor Tadeu Alencar, Secretário da Casa Civil, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE,53110-710; ao Excelentíssimo Senhor Milton Coelho, Secretário de Governo, com endereço no Centro de Convenções, Avenida Governador Agamenon Magalhães -Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Laura Gomes, com endereço à Av. Cruz Cabugá, 665 - Santo Amaro - Recife/PE - CEP: 50040-000; ao Excelentíssimo Senhor Jues Felisardo de Sá, Prefeito do Município de Moreilândia, com endereço a Rua José de Miranda, 901 - Centro - Moreilândia/PE - CEP: 56150-000; ao Excelentíssimo Senhor Wilmar Rocha Silveira, Vice-Prefeito do Município de Alagoinha, com endereço a Rua José de Miranda, 901 - Centro - Moreilândia/PE -CEP: 56150-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador José Francisco José dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Moreilândia, com endereço a Rua José Ernesto Lima, s/n - Centro - Moreilândia/PE - CEP:56150-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Edmundo Coelho Junior, Câmara Municipal de Vereadores de Moreilândia, com endereço a Rua José Ernesto Lima,s/n -Centro - Moreilândia/PE - CEP: 56150-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Cicero Wilton Miranda Oliveira, Câmara Municipal de Vereadores de Moreilândia, com endereço a Rua José Ernesto Lima, s/n - Centro - Moreilândia/PE - CEP: 56150-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Marcos Daniel Soares, Câmara Municipal de Vereadores de Moreilândia, com endereço a Rua José Ernesto Lima, s/n - Centro - Moreilândia/PE - CEP: 56150-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador João Danuzio Ribeiro Ferraz, Câmara Municipal de Vereadores de Moreilândia, com endereço a Rua José Ernesto Lima, s/n - Centro - Moreilândia/PE - CEP: 56150-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Aloni Pedro de Araujo, Câmara Municipal de Vereadores de Moreilândia, com endereço a Rua José Ernesto Lima, s/n - Centro - Moreilândia/PE - CEP: 56150-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Erivan Aniceto de Alencar, Câmara Municipal de Vereadores de Moreilândia, com endereço a Rua JoséErnesto**

Lima, s/n - Centro - Moreilândia/PE - CEP: 56150-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador José Wostton da Costa, Câmara Municipal de Vereadores de Moreilândia, com endereço a Rua José Ernesto Lima, s/n - Centro - Moreilândia/PE - CEP: 56150-000; à Direção da Rádio Comunitária de Moreilândia, com endereço à Rua João XXIII, 99 – Centro – Moreilândia/PE – CEP: 56.150-000 e a Presidência do Sindicato Rural de Moreilândia, com endereço à Rua Santa Terezinha, 367 – Centro – Moreilândia/PE – CEP: 56.150-000.

Justificativa

No sentido de adotar providências e ajudar o governo do estado, a melhorar o abastecimento D’água no município do Moreilândia. Levando em consideração que os moradores do município acima citado, instalaram hidrômetros em suas residências, entretanto até o presente momento a água não vem chegando às torneiras das residências regularmente. Este pleito sendo atendido irá melhorar a qualidade de vida da referida comunidade, bem como os indicadores de saúde pública do município. Assim, sendo o assunto de grande importância e relevada necessidade e diante do exposto, na condição de Deputado com atuação naquela região, encaminho a presente indicação na certeza de sua viabilidade junto às autoridades governamentais. Pedindo a aprovação aos meus ilustres pares.

Sala das Reuniões, em 19 de março de 2013.

Ossésio Silva
Deputado

Indicação N° 5907/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Exmo Sr. Governador do Estado, **Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos** extensivo ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, **Dr. Ranilson Brandão Ramos**, extensivo ao Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA, **Dr. Júlio Zoe de Brito** no sentido de determinar os serviços de perfuração de poços artesanios nos Sítios ***Pau Ferrado***, e ***Salgado***, todos localizados na zona rural do município de **Exu**.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Exu, Prefeito Welison Jean Moreira Saraiva, com endereço a Rua Eufrásio Alencar, 12 – Centro; a Câmara Municipal de Exu, através dos seus vereadores, Jose Pinto Saraiva Junior, Jurandir Severo de Carvalho, Fernando Adevano Bezerra, Maria de Fatima Pinto Saraiva, Francisco Gomes da Silva, Joao Carlos Cardoso Bento, Jose Orlando Moreira dos Santos, Francisco Afonso de Oliveira, Jose Lopes de Araujo, Rigoberto Amaro de Alencar, Miguel Moreira da Costa, Arnaldo Clementino Costa, Marcelo Felix de Freitas, com endereço a Rua Eufrásio Alencar, s/nº - Centro, e a senhora Maria Cleide Bezerra Saraiva, com endereço a Rua Coronel Carlos, nº 194 – Centro, todos em Exu – PE, CEP: 56.230-000.

Justificativa

Senhor Presidente, Senhores Deputados e Senhoras Deputadas, como representante parlamentar do município de Exu, venho sempre procurando alternativas visando beneficiar seus municípios. Nosso pleito está fundamentado na necessidade de prover o acesso à água para as comunidades dos Sítios ***Pau Ferrado***, e ***Salgado***, todos localizados na zona rural do município de Exu, cujo objetivo será atenuar os sérios prejuízos causados em decorrência da forte estiagem e da seca prolongada que vem dizimando o rebanho e a lavoura dos pequenos criadores e agricultores rurais, inclusive evitar o êxodo rural.

Adiantamos ainda, que as localidades acima mencionadas vêm atravessando por uma situação bastante crítica com relação à falta d’água para a população, inclusive prejudicando a produção agrícola bem como os rebanhos da região do município de Exu.

A água é condição primeira para o crescimento das cidades, principalmente daquelas que estão localizadas longe das fontes, rios ou barragens. Exu já está visualizando a evasão rural. Portanto acreditamos que o Governo do Estado através de implantação de novos Programas possa ampliar a oferta d’água para referido município.

Diante do exposto, solicitamos das autoridades governamentais acima nominadas, todo o empenho no sentido de viabilizar com a maior brevidade possível os serviços de perfuração de poços artesanios para as comunidades dos sítios ***Pau Ferrado***, e ***Salgado*** todos no município de Exu, bem como, aprovação da presente proposição, por meus ilustres pares nesta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 19 de março de 2013.

Aglailson Júnior
Deputado

Indicação N° 5908/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Exmo Sr. Governador do Estado, **Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos** extensivo ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, **Dr. Ranilson Brandão Ramos**, extensivo ao Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA, - IPA, **Dr. Júlio Zoe de Brito** no sentido de determinar os serviços de perfuração de poços artesanios nos Sítios ***Caicara***, ***Baixa Salgado***, todos no município de **Custódia**.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Prefeito de Custódia, Luiz Carlos Gaudêncio de com endereço à Travessa Heleno Aleixo, nº 132 - Centro; ao Presidente da Câmara Municipal de Custódia,

Vereador Ivanildo Luiz da Silva, extensivo aos demais Vereadores, Ronivaldo Pinto Barbalho, Fabio Medeiros Rocha (Neguinho) Paulino Gomes da Silva, Ivanildo Luiz da Silva, Gilberto Nunes Valeriano, Maria Yolanda do Amaral Santos, Cicero Rodrigues de Almeida, Carlos Gonzaga de Moraes, Uilson Bezerra de Moraes, Francisco Lima Leite e Jose Neto Nunes de Lima, todos com endereço à Praça Padre Leão, nº 15, ao Sr. José Avelino, com endereço à rua Manoel Mariano Sobrinho, nº 265, a Srª Hilda Siqueira, com endereço à Rua Antonio José de Moura, s/nº, Centro, todos em Custódia - PE. CEP: 56.640-000.

Justificativa

Senhor Presidente, Senhores Deputados e Senhoras Deputadas, como representante parlamentar do município de Custódia, venho sempre procurando alternativas visando beneficiar seus municípes. Nosso pleito está fundamentado na necessidade de prover o acesso à água para as comunidades dos Sítios ***Caçara, Baixa e Salgado***, todos localizados na zona rural do município de Custódia, cujo objetivo será atenuar os sérios prejuízos causados em decorrência da forte estiagem e da seca prolongada que vem dizimando o rebanho e a lavoura dos pequenos criadores e agricultores rurais.

Adiantamos ainda, que as localidades acima mencionadas vêm atravessando por uma situação bastante crítica com relação à falta d’água para a população, inclusive prejudicando a produção agrícola bem como os rebanhos da região do município de Custódia.

A água é condição primeira para o crescimento das cidades, principalmente daquelas que estão localizadas longe das fontes, rios ou barragens. Custódia, precisa continuar crescendo, portanto acreditamos que o Governo do Estado através de implantação de novos Programas possa ampliar a oferta d’água para referido município.

Diante do exposto, solicitamos das autoridades governamentais acima nominadas, todo o empenho no sentido de viabilizar com a maior brevidade possível os serviços de perfuração de poços artesianos para as comunidades dos sítios ***Caçara, Baixa e Salgado***, todos no município de Custódia, bem como, aprovação da presente proposição, por meus ilustres pares nesta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 19 de março de 2013.

Agilaison Júnior
Deputado

Indicação N° 5909/2013

Indicamos à Mesa, ouvido Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Dr. Eduardo Campos**, ao Secretário de Defesa Social, **Dr. Wilson Damásio** extensivo ao Comandante Geral da Polícia Militar, Coronel **Luis Aureliano de Barros Correia**, no sentido de tomar as urgentes providencias, visando o aumento do efetivo de Policiais Militares para minimizar a demanda de assaltos e homicídios que vem ocorrendo nos distritos de Bengalas, Vertentes, Secas e Candiais, zona rural do município de Passira. Da decisão desta Casa Legislativa, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Exmº Sr. Prefeito do Município de Passira, Severino Silvestre de Albuquerque, com endereço a Rua Maria Pereira da Silva, nº 87 - Centro; a Câmara Municipal, através dos seus Vereadores Antonio Luis da Silva, Antonio Ronaldo Laurentino da Silva Junior, Ernande Francisco da Silva Filho, Everaldo José da Silva, Everildo José da Silva, Jamilson Pereira de Albuquerque, José Severino do Nascimento, Paulo Pereira da Luz, Renya Carla Medeiros da Silva, Sebastiao Jose da Silva Junior e Vanessa Chalegre Pereira, com endereço a Rua Maria Pereira da Silva, nº 90, Centro, todos em Passira – PE. CEP: CEP: 55.650-000, e ao Comandante da 6ª CIPM - Companhia Independente de Polícia de Limoeiro, Tenente Coronel da PM **Hélio Brito Gomes** e toda sua equipe, com endereço a Avenida Gerônimo Heráclio, nº 1947, Centro – Limoeiro – PE. CEP: 55.700-000.

Justificativa

Senhor Presidente, Senhores Deputados e Senhoras Deputadas, a comunidade de Passira, assim como qualquer outro município pernambucano tem convivido com índices alarmantes de violência. A prática constante de crimes contra a vida, em sua grande maioria, não elucidados, gera a intranquilidade e insegurança aos munícipes, devido ao número insuficiente de policiais militares ali existentes.

A situação em que se encontra a segurança pública do município de Passira é preocupante. Seria viável que o Governo do Estado juntamente com a Secretaria de Defesa Social e Comando Geral da Polícia Militar, aumentasse o efetivo de militares ao menos em 15 (quinze) o número de policiais militares, a fim de oferecer tranquilidade e segurança à população de Passira, particularmente aos distritos de Bengalas, Vertentes, Secas e Candiais, localizados na zona rural do referido município.

É do nosso conhecimento que o governo do estado tem proporcionado inúmeras ações de combate à marginalidade e a violência, através do Programa Pacto pela Vida, não somente no interior do Estado, mas também na Região Metropolitana, no entanto o município de Passira necessita urgentemente de uma ação mais rigorosa por parte dos órgãos competentes.

A sociedade clama por proteção e ao Estado compete a Segurança Publica dos seus cidadãos, segundo enfatiza o artigo 144 da Constituição Federal e seus incisos IV e V, ***“a segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio”***.

Diante do exposto, e por considerar de elevado alcance social esta proposição, é que conclamo os meus ilustres pares, com assento nesta Casa, para aprovação desta, na esperança de que as autoridades acima nominadas atendam o nosso pleito por ser de justiça.

Sala das Reuniões, em 19 de março de 2013.
Agilaison Júnior
Deputado

Indicação N° 5910/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Exmo Sr. Governador do Estado, **Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos** extensivo ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, **Dr. Ranielson Brandão Ramos**, extensivo ao Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA, **Dr. Júlio Zoe de Brito** no sentido de determinar os serviços de perfuração de poços artesianos nos Sítios ***Riacho do Mel, Açude dos Costas, Volta, Pinhões, Ponta da Serra, Saco dos Pintos, Quixaba, Vila da Maravilha e Pau Ferro***, todos no município de **Custódia**.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Prefeito de Custódia, Luiz Carlos Gaudêncio de com endereço à Travessa Heleno Aleixo, nº 132 - Centro; ao Presidente da Câmara Municipal de Custódia, Vereador Ivanildo Luiz da Silva, extensivo aos demais Vereadores, Ronivaldo Pinto Barbalho, Fabio Medeiros Rocha (Neguinho) Paulino Gomes da Silva, Ivanildo Luiz da Silva, Gilberto Nunes Valeriano, Maria Yolanda do Amaral Santos, Cicero Rodrigues de Almeida, Carlos Gonzaga de Moraes, Uilson Bezerra de Moraes, Francisco Lima Leite e Jose Neto Nunes de Lima, todos com endereço à Praça Padre Leão, nº 15, ao Sr. José Avelino, com endereço à rua Manoel Mariano Sobrinho, nº 265, a Srª Hilda Siqueira, com endereço à Rua Antonio José de Moura, s/nº, Centro, todos em Custódia - PE. CEP: 56.640-000.

Justificativa

Senhor Presidente, Senhores Deputados e Senhoras Deputadas, como representante parlamentar do município de Custódia, venho sempre procurando alternativas visando beneficiar seus municípes.

Nosso pleito está fundamentado na necessidade de prover o acesso à água para as comunidades dos Sítios ***Riacho do Mel, Açude dos Costas, Volta, Pinhões, Ponta da Serra, Saco dos Pintos, Quixaba, Vila da Maravilha e Pau Ferro***, todos localizados na zona rural do município de Custódia, cujo objetivo será atenuar os sérios prejuízos causados em decorrência da forte estiagem e da seca prolongada que vem dizimando o rebanho e a lavoura dos pequenos criadores e agricultores rurais.

Adiantamos ainda, que as localidades acima mencionadas vêm atravessando por uma situação bastante crítica com relação à falta d’água para a população, inclusive prejudicando a produção agrícola bem como os rebanhos da região do município de Custódia.

A água é condição primeira para o crescimento das cidades, principalmente daquelas que estão localizadas longe das fontes, rios ou barragens. Custódia, precisa continuar crescendo, portanto acreditamos que o Governo do Estado através de implantação de novos Programas possa ampliar a oferta d’água para referido município.

Diante do exposto, solicitamos das autoridades governamentais acima nominadas, todo o empenho no sentido de viabilizar com a maior brevidade possível os serviços de perfuração de poços artesianos para as comunidades dos sítios ***Riacho do Mel, Açude dos Costas, Volta, Pinhões, Ponta da Serra, Saco dos Pintos, Quixaba, Vila da Maravilha e Pau Ferro***, todos no município de Custódia, bem como, aprovação da presente proposição, por meus ilustres pares nesta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 19 de março de 2013.

Agilaison Júnior
Deputado

Indicação N° 5911/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja encaminhada à Sexta Turma do Superior Tribunal de Justiça, na SAFS - Quadra 06 - Lote 01 - Trecho III - CEP 70095-900, Brasília - DF, através do Ministro Sebastião dos Reis Júnior, uma **Solicitação** para que seja julgado o Processo 31709, que trata da reivindicação de Luciana de Fátima Correia Pragana.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Luciana de Fátima Correia Pragana, na Rua Desembargador João Paes, número 737. Boa Viagem – Recife – PE, 51021-360.

Justificativa

Tal solicitação se faz necessária para que se corrija uma injustiça para com a Srta. Luciana Pragana, que mesmo sendo portadora de deficiência, graduou-se em Direito na UNIVERSO, depois fez pós graduação na ESMAPE, trabalhou na Procuradoria Geral de Jaboatão dos Guararapes, na Caixa Econômica Federal e na Justiça Federal aqui no Estado de Pernambuco sempre como cargo comissionado, estagiária ou temporária, mas na hora que fez um concurso para o TJ aqui no Estado e foi aprovada, sem entrar em cotas, foi declarada inapta por uma superficial perícia médica. Ora, como é que a mesma pôde trabalhar até agora sem ser concursada e na hora que é aprovada em um concurso não pode mais?

Ante o exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 18 de março de 2013.

Daniel Coelho
Deputado

Requerimentos

Requerimento N° 1942/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja consignado na ata dos nossos trabalhos legislativos de hoje, VOTO DE APLAUSOS com o delegado de Polícia Civil Roberto Geraldo Pereira, pelos relevantes serviços prestados aos moradores de Igarassu.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Chefe de Polícia Civil de Pernambuco, delegado Osvaldo Moraes, sito à rua da Aurora,405 - Bairro da Boa Vista - Recife CEP 50040-090 e a gestora da Escola Eurico Pfisterer, professora Nelma Maria Correia de Lima, com endereço a Avenida Jacob Pinto de Freitas, 209 Cruz de Rebouças - Igarassu CEP 53625-222.

Justificativa

O presente Requerimento se prende ao fato do trabalho que vem sendo realizado pelo profissional de Polícia, delegado Roberto Geraldo Pereira, no combate ao tráfico de drogas e outras atividades pertinentes ao seu cargo, coadjuvados pelos seus auxiliares. Quanto as especificidades da matéria em questão, vale estender, e também de modo particular a ação policial nas escolas de Igarassu, cujo reconhecimento é de bom alvitre enfatizar.

Trata-se de policiais dedicados, demonstrando rara competência no mister.

Nada mais justo do que esta Casa do Legislativo Estadual aprovar o presente Requerimento por ser da mais inteira justiça.

Sala das Reuniões, em 18 de março de 2013.

Guilherme Uchôa
Deputado

Requerimento N° 1943/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado voto de pesar pelo falecimento da Sra. Maria Aparecida Feitosa Ramos, ocorrido no dia 17 de março do corrente ano, nesta Capital.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a família enlutada na pessoa do Sr. Maurício Ramos da Silva, marido, residente à Rua Amaro Monteiro, nº 125, Centro, Santa Cruz do Capibaribe.

Justificativa

D. Maria Aparecida Feitosa Ramos, filha de Santa Cruz do Capibaribe, deixa no seio dos seus familiares e amigos uma enorme saudade, uma lacuna irreparável, pois era uma pessoa muita querida por todos.

Sempre estava à disposição para ouvir, dar seus conselhos e expressar atos carinho e cuidado.

Filha querida, esposa amada, dedicou sua vida a sua família e aos mais humildes aos quais dava atenção diária.

Era funcionária pública e aposentou-se após 30 anos de dedicação ao serviço público, estando à frente da Fundação Beneficente Padre Zuzinha durante 25 anos.

Apresento, nesta data, as minhas condolências à família enlutada. Diante do exposto conto com o apoio dos meus pares neste Poder Legislativo para a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 18 de março de 2013.

Diogo Moraes
Deputado

Requerimento N° 1944/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais um **VOTO DE APLAUSO** para o Exmo. Sr. Prefeito Geraldo Júlio e o Exmo. Sr. Secretário de Mobilidade Urbana – João Braga – pelas providencias adotadas no sentido da demarcação de áreas públicas, ou sejam calçadas principalmente, no bairro do DERBY, destinadas aos pedestres, até recentemente utilizadas para o estacionamento de veículos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores do Recife, Vereador Vicente André Gomes, na Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista Recife - PE. Cep: 50050-450; ao Ilmo. Sr. Jornalista do Jornal do Commercio, Ivanildo Sampaio à Rua da Fundação, 257 -Santo Amaro - Recife-PE CEP:50.040-100; ao Ilmo. Sr. Diretor Presidente do Diário de Pernambuco, Jozzil Barros, na Rua do Veiga, nº 600 – Bairro Santo Amaro - CEP: 50.040-110 Recife - PE; Ilmo. Sr. Diretor Presidente do Jornal Folha de Pernambuco, Eduardo de Queiroz Monteiro, à Av. Marquês de Olinda, 105, bairro do Recife-PE CEP:50.030-000; ao Ilmo. Sr. Presidente da URB Recife, Nilton Mota, na Av. Oliveira Lima, 867, Boa Vista, Recife – PE CEP: 50.050-390.

Justificativa

Em vários locais no bairro do DERBY as áreas públicas destinadas ao passeio dos pedestres, vinha sendo ocupada para o estacionamento de veículos. Recentemente a Prefeitura do Recife, numa ação elogiável, resolveu demarcar aqueles espaços , devolvendo-os para a movimentação dos pedestres. Essa decisão fez com que as pessoas voltassem a andar pelas calçadas não mais se arriscando em transitar no meio dos veículos, como vinha acontecendo.

Sala das Reuniões, em 18 de março de 2013.
Pedro Serafim Neto
Deputado

Requerimento N° 1945/2013

Requeremos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos nossos trabalhos de hoje, um Voto de Pesar, pelo falecimento do Delegado da Polícia Civil do Estado de Pernambuco, Dr. Reginaldo Francisco da Silva, ocorrido no dia 07 de março de 2013, nesta cidade do Recife.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, com endereço no Centro de Convenções, Avenida Professor Andrade Bezerra, nº 200, Salgadinho, Olinda-PE, CEP: 53.110-970; ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Salles Damázio, com endereço na Rua São Geraldo, 111, Santo Amaro, Recife - PE, CEP: 50040-020; ao Exmo. Sr. Chefe Geral da Polícia Civil de Pernambuco, Dr. Osvaldo Moraes de Almeida Júnior, com endereço na Rua da Aurora, nº 405, Boa Vista, Recife – PE, CEP: 50.040-090 e a família enlutada na pessoa da esposa viúva, Sra. Maria do Carmo Barradas Silva, com endereço na Rua José Moreira Leal, nº 303, Apto. 202, Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51.030-380.

Justificativa

O Delegado Reginaldo Francisco da Silva, falecido aos 57 anos de idade, foi um desses abnegados da segurança e do bem estar da sociedade.

Começou na Polícia Civil de Pernambuco como um modesto escrivão, estudou, batalhou, chegou ao cargo de Delegado, tornando-se um baluarte do bem comum, cuja bela vida, toda ela transcorrida no estudo dos problemas cruciais de segurança que afligem a sociedade pernambucana.

Foi-se o homem, mas ficaram os seus exemplos, os quais serão um verdadeiro legado do exemplo do quanto podem a coragem, o coração e o espírito voltados à grandeza da Pátria.

Pernambuco perdeu um grande profissional e a Chefia da Polícia Civil de Pernambuco ficou sem um dos seus mais dedicados Delegados de Polícia, tanto por sua coragem quanto por sua conduta cívica.

O Delegado Reginaldo Francisco da Silva deixou viúva a Sra. Maria do Carmo Barradas Silva e órfãos os filhos: Ricardo e Renata.

Sem dúvida sua simplicidade e alegria ficarão marcadas para sempre na memória de todos que com ele conviveram.

Apesar de ter partido tão cedo, cumpriu toda sua missão aqui na terra, valorizando sempre as coisas mais humildes da vida.

Sua partida nos entristeceu, mas suas lembranças nos consolam. Eternas saudades de sua esposa, de seus filhos, dos demais familiares e amigos, bem como de todos os integrantes da briosa Polícia Civil do Estado de Pernambuco.

Diante dos fatos aqui exposto, é que solicito de meus Ilustres Pares nesta Assembleia Legislativa de Pernambuco, que aproveem o presente requerimento.

Sala das Reuniões, em 19 de março de 2013.

Antônio Moraes
Deputado

Requerimento N° 1946/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um Voto de Aplauso a Igreja Católica representada pela CNBB – Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, pela escolha do seu novo representante Vossa Santidade o Papa Francisco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a CNBB Nacional, com endereço SE/Sul Quadra 801 Conjunto “B” - 70.200-014 - BRASÍLIA – DF e CNBB Regional Nordeste II, com endereço na Rua Dom Bosco, nº 908, Boa Vista, Recife/PE.

Justificativa

Conhecido na Argentina e no mundo inteiro como uma pessoa ligada aos pobres, o cardeal Jorge Mario Bergoglio - Papa Francisco - foi escolhido entre 115 cardeais de várias partes do mundo. Sucessor do Papa emérito Bento XVI, ele é o primeiro cardeal da América Latina e também primeiro jesuíta a assumir o Trono de Pedro.

A escolha do cardeal Jorge Mario Bergoglio como representante da Igreja Católica deixa a lição de humildade e da necessidade de estar atento aos pobres. Inclusive pelo nome oficial escolhido pelo novo líder da Igreja, uma referência a São Francisco de Assis, frade católico que teve uma vida humilde na Itália entre os séculos XII e XIII.

Assim, solicito esse voto de aplauso a Igreja Católica pela escolha do Papa Francisco que terá a missão de pregar a fé, a generosidade e a paz no mundo.

Sala das Reuniões, em 19 de março de 2013.

Terezinha Nunes
Deputado

Requerimento N° 1947/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, solicitamos que seja enviado congratulações ao sr. Antônio João Dourado, pela sua nomeação e posse como Presidente da Empresa de Urbanização do Recife -URB.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado,Eduardo Henrique Accioly Campos, com endereço provisório à Av. Agamenon Magalhães, 200 - Salgadinho - CEP 53110-710 - Olinda ; ao Presidente da Empresa de Urbanização do Recife -URB, Antônio João Dourado, com endereço à Av. Oliveira Lima, 867, Boa Vista, Recife, CEP 50050-390; ao Exmo.Sr. Prefeito do Recife, Geraldo Júlio, com endereço à Av. Cais do Apolo, 925, 9º andar, Bairro do Recife, CEP 50030-903.

Justificativa

O Gestor Público Antônio João Dourado já exerceu diversos cargos públicos, respeitando os princípios norteadores da Administração Pública, e apresentando resultados significativos com relação a melhoria do serviço público, sempre atuando em benefício da coletividade. Assim, temos certeza de que, nesse novo desafio, atuará baseado na ética e no respeito, visando o bem-estar coletivo. Por essa razão, pedimos a aprovação aos Ilustres Pares.

Sala das Reuniões, em 5 de março de 2013.

Ângelo Ferreira Deputado

Requerimento N° 1948/2013

Requeremos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um Voto de Aplauso a Associação da Imprensa de Pernambuco (AIP), pela eleição realizada no último dia 14 de março do ano em curso, para escolha da nova Diretoria, a qual dirigirá os destinos da Associação durante o triênio 2013-2016.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, com endereço no Centro de Convenções, Avenida Professor Andrade Bezerra, nº 200, Salgadinho, Olinda-PE, CEP: 53.110-970; ao Ilmo. Sr. Diretor de Redação do Jornal do Commercio, jornalista Ivanildo Sampaio, com endereço na Rua da Fundação, nº 257, Santo Amaro, Recife - PE, CEP: 50.040-100; a Ilma. Sra. Diretora de Redação do Jornal Diário de Pernambuco, jornalista Vera Ogando, com endereço na Rua do Veiga, nº 600, Santo Amaro, Recife - PE, CEP: 50.040-110; ao Ilmo. Sr. Diretor Executivo do Jornal Folha de Pernambuco, Dr. Paulo Pugliese, com endereço na Avenida Marquês de Olinda, nº 105, Bairro do Recife, Recife-PE, CEP: 50.030-000; ao Ilmo. Sr. Diretor Presidente do Jornal a Voz do Planalto, jornalista Ramos Silva, com endereço na Av. Getúlio Vargas, nº 167, Centro, Carpina-PE, CEP: 55.819-11 e ao Ilmo. Sr. Presidente da Associação da Imprensa de Pernambuco, jornalista Múcio Aguiar Neto, com endereço na Avenida Dantas Barreto, nº 576, Ed. AIP, Santo Antônio, Recife – PE, CEP: 50010-360.

Justificativa
Associação da Imprensa de Pernambuco elege nova diretoria

Foi eleita no último dia 14 de março, com 99% dos votos válidos, a nova Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Comissão de Sindicância da Associação da Imprensa de Pernambuco (AIP), para o triênio 2013-2016. Para o cargo de presidente foi reeleito o jornalista Múcio Aguiar e para a vice-presidência o diretor do Jornal Voz do Planalto, Ramos Silva. Os dirigentes tomarão posse em Abril com data e local a serem definidos.

A história da Associação da Imprensa de Pernambuco representa o pioneirismo de um grupo de jornalistas que integrava a grande Imprensa, a qual teve, como principal ferramenta, a legitimidade da profissão e a defesa da liberdade de expressão. A instituição foi fundada no Recife no dia 10 de setembro de 1931. Uma das metas perseguidas desde os primeiros tempos e só alcançada nos anos 60, foi o edifício sede na Avenida Dantas Barreto, no centro do Recife.

Nesses últimos anos a AIP vem resgatando a sua história e fortalecendo sua atuação em Pernambuco. Um dos compromissos da diretoria eleita é expandir o trabalho e conquistar mais profissionais da comunicação a se filiarem a instituição.

Diretoria AIP 2013- 1016:		
CARGO	NOME	FORMAÇÃO/PROFISSÃO
Presidente	Múcio Aguiar Neto	Jornalista
Vice-Presidente	Ramos Silva	Jornalista/Radialista
1º Secretário	Esmeralda Camacho	Jornalista
2º Secretário	Jaqueline de Almeida Costa	Jornalista
Tesoureiro	Mardoqueu Júlio da Silva	Jornalista/Radialista
Vice-Tesoureiro	Hilton Monteiro	Jornalista
Diretor de Imprensa do Interior	Paulo Roberto Cantarelli Lima	Radialista
Vice-Diretor de Imprensa do Interior	Josi Marinho	Jornalista
Diretor de Cultura e Divulgação	Eliás de Araujo Roma filho	Jornalista
Vice- Diretor de Cultura e Divulgação	Francisnaldo Gonçalves	Jornalista
Diretor de Assistência Social e Patrimônio	Evaldo Ferreira	Jornalista
Vice- Diretor de Assistência Social e Patrimônio	Ricardo Cardoso	Efetivo

Isto posto, solicito de meus Ilustres Pares na Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, a aprovação do presente requerimento.

Sala das Reuniões, em 19 de março de 2013.

Antônio Moraes Deputado
--

Requerimento N° 1949/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais qua seja encaminhado ao Dr. Milton Coelho, Secretário de Governo do Estado um **PEDIDO DE INFORMAÇÃO**, esclarecendo quando será desativado o Presidio de Itamaracá?

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Dr. Tadeu Alencar, Secretário Chefe da Casa Civil do Estado.

Justificativa

Em cumprimento ao nosso papel fiscalizador, procuramos acompanhar as ações do Governo do Estado referentes à qualidade de vida do povo pernambucano.

Sala das Reuniões, em 25 de fevereiro de 2013.

Daniel Coelho Deputado

DEFERIDO

Requerimento N° 1950/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja encaminhado ao Dr. Tadeu Alencar, Secretário Chefe da Casa Civil, um PEDIDO DE INFORMAÇÃO com um detalhamento de todos os gastos do carnaval 2013, não deixando de contemplar os seguintes itens:

- Quanto foi dado às agremiações carnavalescas e quais as contempladas?
- Quais artistas foram pagos pelo Governo do Estado, quanto cada um recebeu e onde aconteceram estas apresentações?
- Que municípios receberam repasse para o carnaval e quanto cada um recebeu?

Justificativa

Em cumprimento ao nosso papel fiscalizador, procuramos acompanhar as ações do Governo do Estado referentes à qualidade de vida do povo pernambucano.

Sala das Reuniões, em 26 de fevereiro de 2013.

Daniel Coelho Deputado

DEFERIDO

Requerimento N° 1951/2013

Requeremos à Mesa, cumpridas as normas regimentais, nos termos do artigo 216 do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado um Pedido de Informações à Diretora Presidente do Detran-PE, Maria de Fátima Rodrigues Costa, no sentido de fornecer as seguintes informações, relativas ao concurso público promovido por aquele órgão em 2010:

- Quantos concursados foram chamados pelo órgão?; e
- Existe um prazo para que o restante dos aprovados sejam convocados e, caso exista, qual seria?

Justificativa

É prerrogativa deste Poder Legislativo Estadual zelar pela correta aplicação dos recursos, assim como pelo acompanhamento dos acontecimentos ocorridos no âmbito do Estado de Pernambuco.

Em 2010, o Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco publicou edital para concurso público. Foram oferecidas 100 vagas, de cargos/especialidades de Nível Superior e Nível Médio no Quadro Próprio de Pessoal Permanente daquele órgão. O citado concurso tem prazo de validade de 2 anos, renovável por igual período.

Ocorre que alguns aprovados no concurso estão legalmente aptos a exercerem as funções para as quais foram selecionados; contudo, até o presente momento, não foram convocados a ocupar suas funções de direito.

De forma que os dados aqui requeridos são importantes para que esta Casa Legislativa cumpra com o seu dever de atuar em defesa dos interesses dos cidadãos pernambucanos, por meio do esclarecimento das dúvidas ora levantadas.

Face ao exposto, solicito da Diretora Presidente do Detran/PE informações referentes a esse concurso público, especificamente o quantitativo de aprovados que já foram chamados, bem como o prazo, caso haja, para aqueles que faltam ser convocados.

Ante o exposto, solicitamos o deferimento deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2013.

Tony Gel Deputado

DEFERIDO

Requerimento N° 1952/2013

Requeremos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um pedido de informações ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, Dr. Antônio Carlos dos Santos Figueira, quanto ao número de acidentes ocorridos com motocicletas, durante o ano de 2012, abrangendo todo o Estado de Pernambuco.

Requeremos ainda, nos termos regimentais que as informações ora solicitadas seja fornecidas nos seguintes modos:

- O total geral de acidentes com motocicletas ocorridos no Estado de Pernambuco durante o ano de 2012;
- O total geral de vítimas fatais;
- A especificação de cada acidente com números reais, levando-se em consideração a potência dos veículos, ou seja o número de cilindradas;
- O número total das pessoas mutiladas, especificando quantas se recuperaram e quantas ficaram com sequelas permanentes, impedindo-as de exercerem as suas atividades laborais.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento com a brevidade possível ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, Dr. Antônio Carlos dos Santos Figueira, com endereço na Secretaria Estadual de Saúde, localizada na Rua D. Maria Augusta Nogueira, nº 519, Bongli, Recife-PE, CEP: 50.751-530.

Justificativa

A presente solicitação, visa basicamente a análise eficiente na qualidade do controle do tráfego de motos no Estado de Pernambuco. Temos conhecimento de que muitas vidas estão sendo ceifadas sobretudo pela falta de controle preventivo e corretivo no que se refere aos usuários de motocicletas, como meio de transporte.

Além das recentes notícias de inúmeros acidentes de motos, constatou-se um risco de vida para os transeuntes nas artérias públicas, principalmente por motoqueiros que usam motos de elevada potência, (altas cilindradas).

De posse dos dados ora solicitados, pretendemos formular um apelo aos órgãos competentes, urgentes providências no sentido de encontramos uma solução para este problema de locomoção através de motos, o qual tem feito inúmeras vítimas e causado enormes prejuízos a diversos órgãos públicos e privados.

Diante desta calamitosa realidade, é que faço um apelo aos meus Ilustres Pares nesta Casa de Leis, para que aproveem o presente requerimento.

Sala das Reuniões, em 28 de fevereiro de 2013.

Antônio Moraes Deputado
--

DEFERIDO

Requerimento N° 1953/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um PEDIDO DE INFORMAÇÕES ao Exmo. Secretário de Agricultura, Sr. Ranilson Ramos, no sentido de responder as indagações com relação a recuperação das adutoras do Garças e Redenção.

- Qual a situação atual das adutoras do Garças e Redenção?
- Quando serão reiniciadas as obras referentes às referidas adutoras?
- Qual a previsão para a conclusão das obras?

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Secretário de Agricultura Renilson Ramos.

Justificativa

Com mais de 40 mil habitantes e o sexto maior PIB do sertão pernambucano, ficando atrás apenas de Serra Talhada, Araripina, Arcoverde, Petrolândia e Petrolina, Santa Maria da Boa Vista, situado às margens do Rio São Francisco é um dos mais extensos municípios pernambucanos e o que abriga o maior número de assentamentos rurais no sertão nordestino.

Apesar de abrigar projetos de irrigação privados e alguns públicos – estes com grandes dificuldades de manutenção – Santa Maria padece há anos pelo descaso do governo estadual que até agora não conseguiu dar uma solução aos sistemas adutores do Garça e de Redenção fundamentais para que os milhares de habitantes assentados na zona rural tenham condições de se manter e às suas famílias.

O sistema do Garças, inaugurado em 1985, está desativado, deixando de possibilitar a irrigação de 1,1 mil hectares e gerar dois mil empregos, como fazia na época de sua inauguração pelo então governador Roberto Magalhães. Com o Garças, Santa Maria conseguiu gerar riquezas através da produção de tomate, goiaba e melão irrigados e alimentava continuamente as barragens de Lagoa de Pedra, Primavera, Lagoa e Umbrana.

Estima-se que com o aporte de R\$ 8 milhões iniciais e mais R\$ 7 milhões durante o reinício de funcionamento será possível restaurar o sistema hoje abandonado e sucateado.

O sistema adutor de Redenção é mais recente. Foi iniciado no ano 2000 e está até hoje inacabado. Preocupada com a situação a Prefeitura Municipal conseguiu em 2002 que a Chesf doasse alguns canos para completar a tubulação e permitir o escoamento de água mas os canos, impróprios, acabaram estourando e hoje se encontram enferrujados. A Estação Elevatória e o sistema de bombeamento estão prontos mas não podem funcionar por falta da referida tubulação.

A conclusão do sistema Redenção seria bem menos custosa do que a do sistema do Garças mas, mesmo assim, o Governo não tem aportado os recursos necessários à sua construção.

Hoje, quando a maior seca dos últimos 50 anos, infelicit a vida dos sertanejos, os moradores de Santa Maria da Boa Vista estão sendo obrigados, por falta de conclusão desses projetos, a se abastecer por carros-pipa que cobram R\$ 35,00 para levar água a, no máximo, até

10 km do rio São Francisco, ou estão passando pelo vexame de utilizar cisternas portáteis de material plástico que estão sendo distribuídas no sertão e que não resistem ao sol inclemente desta época do ano, vindo a rachar costumeiramente.

Há poucos dias, em Santa Maria, Lagoa Grande e Petrolina ouvi relatos de agricultores que estão sendo obrigados a erguer sistemas de proteção de alvenaria para estas barragens que custam mais do que o preço das mesmas no mercado. Ou seja, uma aberração.

Por isso, Srs. Deputados e deputadas, ocupo hoje a tribuna para solicitar ao governador Eduardo Campos e ao secretário Ranilson Ramos a inclusão da recuperação e conclusão dos sistemas do Garças e Redenção nas prioridades imediatas de obras no sertão do São Francisco. No momento em que Pernambuco apresenta índices altos de crescimento econômico e arrecadação crescente do ICMS não se pode entender como a população de um município situado na beira do rio São Francisco sofra o drama da falta de água em grau ainda maior do que os que residem a centenas de quilômetros do rio.

É importante ressaltar que é papel do legislador fiscalizar as ações executadas pela administração pública, o que justifica a apresentação da presente matéria.

Sala das Reuniões, em 4 de março de 2013.

Terezinha Nunes
Deputado

DEFERIDO

Requerimento N° 1954/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito Pedido de Informação, ao Exmo. Sr. Secretário Executivo de Ressocialização, Dr. Romero Ribeiro, para prestar informações sobre o número de homicídios cometidos dentro dos presídios do estado nos últimos 6 anos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Secretário Executivo de Ressocialização.

Justificativa

A prisão tem sido tão massacrante para o prisioneiro que o simples fato de ser submetido a um processo penal e acusado formalmente da prática de um delito já traz para o indivíduo uma marca profunda, produzida pelo simples contato com o sistema carcerário.

O indivíduo detido é, muitas vezes, levado a condições de vida que nada têm a ver com as condições de vida de um ser humano adulto, ele se vê privado de muitas coisas que um indivíduo faz ou deve fazer sofrendo limitações que este na maioria das vezes desconhece.

A reintegração desses indivíduos deveria se dar através de um projeto de política penitenciária que tenha como finalidade recuperar os indivíduos apenados para que estes possam, quando saírem da penitenciária, serem reintegrados ao convívio social. As penitenciárias no Brasil encontram-se num estado preocupante onde faltam muitas vezes as condições mínimas necessárias para se tratar da recuperação desses indivíduos. Que mesmo reclusos, continuam a praticar delitos.

Sala das Reuniões, em 7 de março de 2013.

Betinho Gomes
Deputado

DEFERIDO

Requerimento N° 1955/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito Pedido de Informação, ao Secretário da Casa Civil, Dr. Tadeu Alencar, para fornecer dados referente aos repasses voluntários de recursos do Governo Federal entre os anos de 2007 a 2012 para Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Secretário da Casa Civil, Dr. Tadeu Alencar, no endereço - Av. Governador Agamenon Magalhães, nº 200, Salgadinho, Olinda/PE. CEP: 53.110-710.

Justificativa

É dever do Poder Legislativo Estadual fiscalizar e defender o cidadão pernambucano. O presente pedido de informação tem o intuito de solicitar o fornecimento dos dados referente aos repasses voluntários de recursos do Governo Federal entre os anos 2007 a 2012 para Pernambuco.

Segundo dados do Tesouro Nacional e também notícias que estão sendo veiculado em jornais de todo país estes recursos vem caindo de forma gradativa nos últimos anos.

Segundo os Jornais os valores nos últimos 3 anos são:

2010 - R\$ 994 milhões;

2011 - R\$ 318 milhões;

2012 - R\$ 219 milhões.

Estes dados mostram uma queda drástica nos recursos voluntários de recursos do Governo Federal que é o menor desde 2006.

Mas segundo nota do Governo do Estado através de sua assessoria os Recursos Voluntários do Governo Federal no ano de 2012 foi de R\$ 1,011 bilhão, sendo assim, gostaria de saber a situação fiel dos repasses pela grande diferença de recursos informados.

Por ser de elevada relevância e extrema urgência, pedimos Informação dos repasses voluntários de recursos do Governo Federal entre os anos de 2007 a 2012.

Sala das Reuniões, em 12 de março de 2013.

Betinho Gomes
Deputado

DEFERIDO

Ata de Comissão

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA REALIZADA EM 26/02/2013.

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e treze, às onze horas, no Plenarinho III, segundo andar no anexo I desta casa Legislativa, foi realizada Reunião Ordinária da Comissão de Ciências, Tecnologia e Informática, sob a presidência da Deputada Terezinha Nunes, estando presentes os membros titulares, os deputados Diogo Moraes, Pedro Serafim Neto e Zé Maurício, com a finalidade de distribuir e discutir o Projeto de Lei Ordinária nº 1241/13 e discutir agenda de visitas e audiências públicas. A presidente constatando o quórum regimental declarou aberta a reunião, distribuiu o Projeto de Lei Ordinária nº 1241/13, do Poder Executivo e a Emenda Modificativa nº 01/2013, de autoria do Deputado Betinho Gomes, para o Deputado Diogo Moraes ser o relator, em seguida essas proposições foram discutidas. O parecer do Relator foi pela aprovação do Projeto e da Emenda, e o colegiado desta Comissão foi também pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1241/13, bem como da sua Emenda Modificativa nº 01/2013. Logo após, a Deputada Terezinha Nunes informou da Audiência Pública que será realizada no dia 04 de março do corrente ano, para debater “ A Medida Provisória nº 595/12 que dispõe sobre a exploração direta e indireta pela União de portos e instalações portuárias e sobre as atividades desempenhadas pelos operadores portuários, e dá outras providências”, e ainda destacou o agendamento da Audiência Pública solicitada pelo Deputado Rodrigo Novaes, para debater sobre a demora da habilitação de rádios comunitárias em cidade do interior. Continuando, a presidente apresentou sugestões de algumas instituições, tais como, as Universidades, Facepe, Porto Digital e outras para serem visitadas por este colegiado. Ainda ficou acordado entre os membros presentes, que fosse agendada uma audiência pública com o Secretário de Ciências e Tecnologia do Estado de Pernambuco, para que ele apresentasse as ações e Programas de Política Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, e em seguida, a presidente concedeu a oportunidade para os parlamentares presentes. O Deputado Diogo Moraes falou da importância das visitas, enfatizou a questão da segurança dos investimentos destinados a Facepe e ressaltou a importância da discussão da Medida Provisória dos Portos. O Deputado Zé Maurício também falou da importância de debater a questão de SUAPE e enfatizou a parceria que a ALEPE dever manter com as instituições ora sugeridas pela Deputada presidente, e colocou-se à disposição para contribuir com a Comissão. O Deputado Pedro Serafim Neto iniciou parabenizando a Deputada Terezinha Nunes pela presidência desta Comissão e pela iniciativa de trazer para o debate a Medida Provisória dos Portos, do Governo Dilma. Não havendo nada mais a tratar, a Deputada Terezinha

Nunes encerrou a presente reunião agradecendo a presença de todos. E por nada mais constar, eu, Maria Joseane Lopes de Amorim, lavrei e digitei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pela Presidente e demais membros desta Comissão.

Recife, 27 de fevereiro de 2013.

Membros Titulares:

Deputada Terezinha Nunes
Presidente

Deputado Diogo Moraes
(Vice-presidente)

Deputado Zé Maurício

Portarias

PORTARIA N.º 93/13

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º25/2013, do Deputado André Campos,

RESOLVE: alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de janeiro do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
RENATO DE SOUZA CARLOS	Assessor Especial/PL-ASC	42%	39,20%
FERNANDO JOSÉ DO NASCIMENTO	Assistente Parlamentar/PL-APC	26,37%	37,62%
TACIANA RAMOS DA SILVA	Assistente Parlamentar/PL-APC	26,37%	37,62%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 19 de março de 2013.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 94/13

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º28/2013, do Deputado Gustavo Negromonte,

RESOLVE: cancelar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, a partir de 1º de abril do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	
JOÃO PAULO RIBEIRO TEIXEIRA	Assessor Especial/ PL-ASC	
LÚCIA MARIA FELICIANA DA SILVA	Assessor Especial/ PL-ASC	

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 19 de março de 2013.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 95/13

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º28/2013, do Deputado Gustavo Negromonte,

RESOLVE: alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, a partir de 1º de abril do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
ALEXANDRE JOSÉ DA COSTA VASCONCELOS	Assessor Especial / PL-ASC	80,60%	40%
ANGELA MARIA DE MOURA FURTADO MENEZES	Assessor Especial / PL-ASC	120%	80%
ANTÔNIO FRANCISCO DE MORAES GUERRA FILHO	Assessor Especial / PL-ASC	120%	80%
JAIRO SOARES DA SILVA	Assessor Especial / PL-ASC	50%	31%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 19 de março de 2013.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 96/13

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 35/2013, do Deputado João Fernando Coutinho,

RESOLVE: alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de janeiro do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
VASTI MARIA CARDOSO DE SANTANA	Assistente Parlamentar/PL-APC	33%	38%
JOSÉ WILSON DE MEDEIROS DUTRA	Assistente Parlamentar/PL-APC	33%	38%
JOSÉ ROBERTO FREITAS DA SILVA	Assistente Parlamentar/PL-APC	33%	38%
CAMILA EMANUELLE DE SÁ VELOSO XIMENES	Assistente Parlamentar/PL-APC	33%	38%
PATRÍCIA GOMES DE MOURA	Assistente Parlamentar/PL-APC	33%	38%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 19 de março de 2013.

Deputado Claudiano Martins filho
Segundo Secretário